

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

Município de Borba/AM

**Fundo Municipal de Previdência Social de
Borba - BORBAPREV**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2023

Nota técnica: 2021.000982.1

Nota técnica: 2021.000982.2

Versão: 01

Data de elaboração: 07/06/2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2024

Fundo Municipal de Previdência Social de Borba - BORBAPREV

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2023, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023.

A Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO – FFIN:** composto pelos servidores admitidos no serviço público municipal até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, ocorrida em 31 de dezembro de 2003, e seus dependentes.
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV:** composto pelos servidores admitidos no serviço público municipal após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, ocorrida em 31 de dezembro de 2003, e seus dependentes.

O Fundo Previdenciário é composto por 1.105 servidores ativos, 6 aposentados e 7 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Borba representa 0,85% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Segundo informações dos gestores, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 15 benefícios de aposentadoria e 16 benefícios de pensões.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 34,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 22.768.684,72, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Município de Borba não possui plano de equacionamento do déficit instituído.

Já o Fundo Financeiro é um grupo em extinção composto por 47 servidores ativos, 12 aposentadorias e 4 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpram-se ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	11
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	12
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	13
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	14
2.2)	Base Legal.....	16
2.2.1.	Normas Gerais.....	16
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	16
2.3)	Base Cadastral.....	17
3)	Benefícios Previdenciários.....	18
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	18
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	18
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	18
3.2)	Condições de elegibilidade.....	18
4)	Perfil da População – FPREV.....	21
4.1)	Distribuição da População por Segmento	21
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	22
5)	Patrimônio do Plano – FPREV	27
6)	Custos Previdenciários – FPREV	28
6.1)	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	29
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	29
6.3)	Despesas Administrativas – FPREV.....	30
6.4)	Custo Normal Total - FPREV.....	31
6.5)	Plano de Custeio - FPREV	32
6.5.1.	Custo Normal - FPREV	32
6.6)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV.....	32
7)	Equacionamento do déficit atuarial – FPREV	34
7.1.1.	Financiamento com alíquota suplementar crescente – FPREV.....	34
8)	Análise de Sensibilidade – FPREV	37
8.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – FPREV.....	37
8.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – FPREV.....	37
8.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – FPREV	38
8.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – FPREV	39
8.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – FPREV.....	40
8.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – FPREV	41
8.7)	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar – FPREV	41
9)	Parecer Atuarial – FPREV.....	42
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – FPREV 42	
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FPREV.....	43
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – FPREV.....	43
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – FPREV	44

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – FPREV	45
9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FPREV.....	45
9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FPREV.....	46
9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – FPREV.....	46
9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FPREV	47
9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – FPREV 50	
9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FPREV	51
9.12) Considerações Finais – FPREV.....	51
ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV.....	53
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – FPREV	61
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	73
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais	74
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV.....	75
10) Perfil da População – FFIN	78
10.1) Distribuição da População por Segmento	78
10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	78
11) Patrimônio do Plano – FFIN.....	83
12) Custos Previdenciários – FFIN.....	84
12.1) Benefícios em Capitalização – FFIN	84
12.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FFIN.....	85
12.3) Custo Normal Total – FFIN.....	86
12.4) Plano de Custeio – FFIN	86
12.4.1. Custo Normal	86
12.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN	87
13) Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo TesouroMunicipal.....	91
14) Análise de Sensibilidade – FFIN.....	94
14.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC – FFIN	94
15) Parecer Atuarial – FFIN	94
15.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FFIN	95
15.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FFIN.....	95
15.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FFIN	95
15.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – FFIN	96
15.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FFIN.....	96
15.6) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – FFIN 97	
15.7) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FFIN.....	98
15.8) Considerações Finais – FFIN	98
16) Referências Bibliográficas.....	100
ANEXO D - Relatório Estatístico – FFIN.....	101
ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FFIN.....	108

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – FFIN	120
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais – FFIN	121
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FFIN	122
ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado	124
ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	126
ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	128
ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	130
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	133
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo	139
ANEXO K – Tábuas Biométricas	140

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	13
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão	19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	14
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024	15
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	17
Tabela 4: Quantitativo de participantes	17
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	21
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	22
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FPREV	23
Tabela 8: Resultado Financeiro do FPREV	23
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FPREV	24
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – FPREV	24
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – FPREV	24
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FPREV	26
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – FPREV	26
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo FPREV	27
Tabela 15: Histórico da Rentabilidade x Meta Atuarial	28
Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	28
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	29
Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	30
Tabela 19: Despesas administrativas dos últimos três anos – FPREV	30
Tabela 20: Custo Normal calculado – FPREV	31
Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FPREV	32
Tabela 22: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV	33
Tabela 23: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente – FPREV	35
Tabela 24: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – FPREV	37

Tabela 25:	Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – FPREV.....	40
Tabela 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – FPREV.....	41
	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – FPREV.....	47
	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente – FPREV.....	48
Tabela 27:	Ativos – FPREV.....	53
Tabela 28:	Aposentados – FPREV.....	53
Tabela 29:	Pensionistas – FPREV.....	53
Tabela 30:	Total de participantes – FPREV.....	53
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	54
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	54
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV.....	55
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV.....	56
Tabela 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	56
Tabela 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV.....	57
Tabela 37:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FPREV.....	58
Tabela 38:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV.....	58
Tabela 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV.....	59
Tabela 40:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – FPREV.....	60
Tabela 41:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FPREV.....	61
Tabela 42:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FPREV.....	64
Tabela 43:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FPREV.....	67
Tabela 44:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – FPREV.....	70
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	74
Tabela 45:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FPREV.....	75
Tabela 46:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	78
Tabela 47:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN.....	79
Tabela 48:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – FFIN.....	79
Tabela 49:	Resultado Financeiro do FFIN.....	79
Tabela 50:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FFIN.....	80
Tabela 51:	Distribuição dos servidores por situação funcional – FFIN.....	80
Tabela 52:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – FFIN.....	80
Tabela 53:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FFIN.....	82
Tabela 54:	Informações consolidadas dos Pensionistas – FFIN.....	82
Tabela 55:	Patrimônio constituído pelo FFIN.....	83
Tabela 56:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN.....	84
Tabela 57:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FFIN.....	85
Tabela 58:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FFIN.....	86
Tabela 59:	Custo Normal calculado – FFIN.....	86
Tabela 60:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN.....	87
Tabela 61:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN.....	87
Tabela 62:	Fluxo de Caixa do FFIN.....	90
Tabela 63:	Aposentados mantidos pelo tesouro.....	91
Tabela 64:	Pensões mantidas pelo tesouro.....	92
Tabela 65:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal.....	92
Tabela 66:	Ativos – FFIN.....	101
Tabela 67:	Aposentados – FFIN.....	101
Tabela 68:	Pensionistas – FFIN.....	101

Tabela 69:	Total de participantes – FFIN.....	101
Tabela 70:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	102
Tabela 71:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	103
Tabela 72:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN.....	103
Tabela 73:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN.....	104
Tabela 74:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN.....	104
Tabela 75:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN.....	105
Tabela 76:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FFIN.....	105
Tabela 77:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN.....	106
Tabela 78:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN.....	107
Tabela 79:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – FFIN.....	107
Tabela 1:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FFIN.....	108
Tabela 2:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FFIN.....	111
Tabela 3:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FFIN.....	114
Tabela 4:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R\$) – FFIN.....	117
Tabela F 1	– Balanço de ganhos e perdas atuariais – FFIN.....	121
Tabela 5:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FFIN.....	122
Tabela 6:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado.....	124
Tabela 7:	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	126
Tabela 8:	Atualização da base de dados cadastral.....	128
Tabela 80:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos.....	128
Tabela 81:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos.....	128
Tabela 82:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores aposentados.....	129
Tabela 83:	Quadro resumo do Banco de Dados dos pensionistas.....	129
Tabela 84:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas.....	129
Tabela 9:	Variações do Quantitativo de participantes.....	130
Tabela 10:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	130
Tabela 11:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	130
Tabela 12:	Variações nos Custos Normais – FPREV.....	131
Tabela 13:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – FPREV.....	131

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – FPREV.....	21
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – FPREV.....	22
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – FPREV.....	25
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FPREV.....	25
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FPREV.....	25
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – FPREV.....	26
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FPREV.....	26
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – FPREV.....	27
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – FPREV.....	28
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – FPREV.....	38
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – FPREV.....	38

Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – FPREV 39	
Gráfico 13:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros – FPREV	42
Gráfico 14:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FPREV	54
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	54
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	55
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	55
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV.....	56
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	57
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV	57
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Aposentados – FPREV	57
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	58
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV.....	58
Gráfico 24:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – FPREV	59
Gráfico 25:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV	59
Gráfico 26:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – FPREV.....	60
Gráfico 27:	Distribuição relativa dos participantes – FFIN.....	78
Gráfico 28:	Distribuição da folha mensal – FFIN	79
Gráfico 29:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – FFIN.....	81
Gráfico 30:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FFIN.....	81
Gráfico 31:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FFIN.....	81
Gráfico 32:	Distribuição por sexo dos aposentados – FFIN	82
Gráfico 33:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FFIN.....	82
Gráfico 34:	Pirâmide Populacional dos participantes – FFIN.....	83
Gráfico 35:	Segmentação Patrimonial – FFIN.....	84
Gráfico 36:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – FFIN	94
Gráfico 37:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FFIN	102
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	102
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	103
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN.....	103
Gráfico 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN	104
Gráfico 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN.....	104
Gráfico 43:	Pirâmide Etária dos Aposentados – FFIN.....	105
Gráfico 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN.....	105
Gráfico 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN	106
Gráfico 46:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – FFIN.....	106
Gráfico 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN.....	107
Gráfico 48:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – FFIN	107

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Borba, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO – FFIN:** composto pelos servidores admitidos no serviço público municipal até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, ocorrida em 31 de dezembro de 2003, e seus dependentes.
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV:** composto pelos servidores admitidos no serviço público municipal após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, ocorrida em 31 de dezembro de 2003, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto.

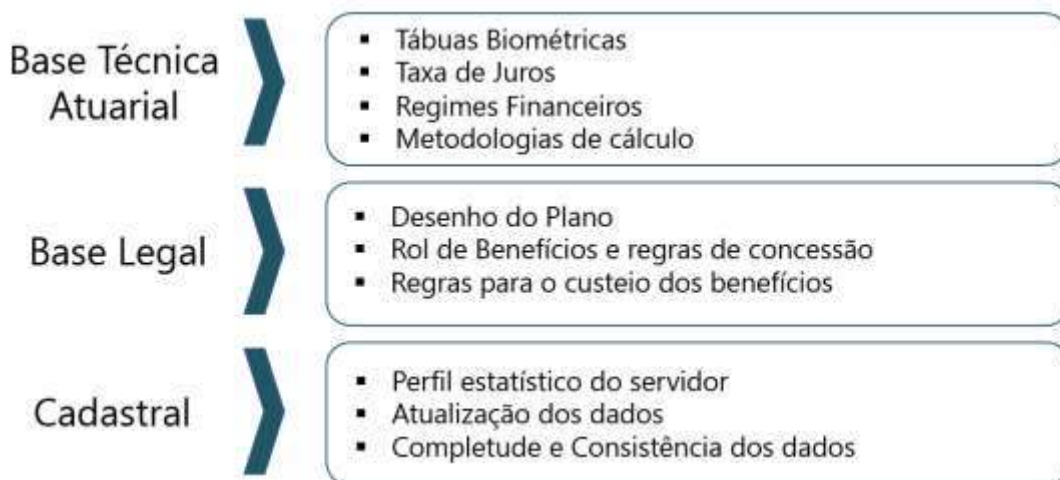
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2023	TÁBUA 2024
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Rotatividade.
- Entrada em invalidez;
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.
- Idade de entrada no emprego;

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024

PREMISSA	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Juros Real ⁵ (FPREV)	5,21%	4,90%
Taxa de Juros Real ⁶ (FFIN)	4,56%	4,56%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	2,00%

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

PREMISSA	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados (FPREV)	Sim	Sim
Novos entrados (FFIN)	Não	Não
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Portaria MTP nº 3.289, de 23/08/2023 - Definiu a taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS dos exercícios a partir de 2024

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Municipal nº 126, de 17/12/2013 e suas alterações – Criou o Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV.
- Lei Municipal nº 226, de 14/12/2020 – Estipulou a alíquota de contribuição em 14,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS. Também, alterou a regra de concessão dos benefícios de pensão por morte.
- Lei Municipal nº 226, de 14/12/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 196, de 17 de outubro de 2018 - Instituiu a segregação de massa.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Borba/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2023	31/12/2023	07/06/2024

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	PENSÕES
1.152	18	11

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

REQUISITOS	EC 20		EC 41		EC 41	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 foi considerada paridade. Para os admitidos posterior, considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 15%).	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual para admitidos até 31/12/2003 Anual e sem Paridade para admitidos a partir de 01/01/2004	

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – FPREV

4.1) Distribuição da População por Segmento

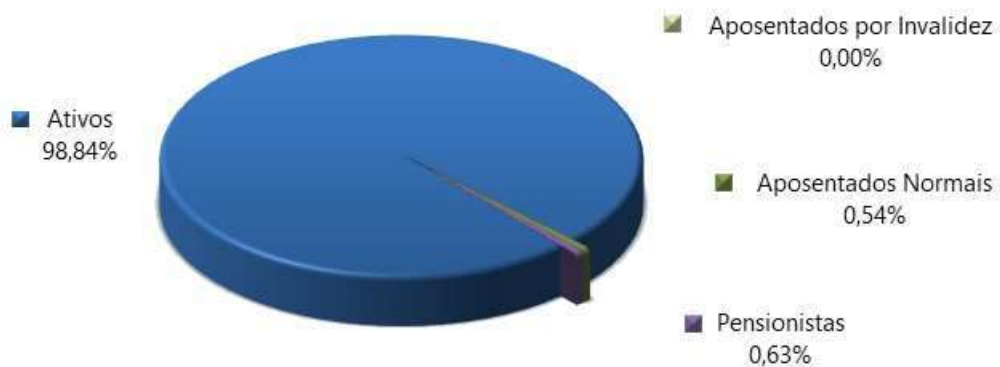
A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados normais	Pensionistas
1.105	6	7

A tabela acima aponta para uma razão de 85,0 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – FPREV



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

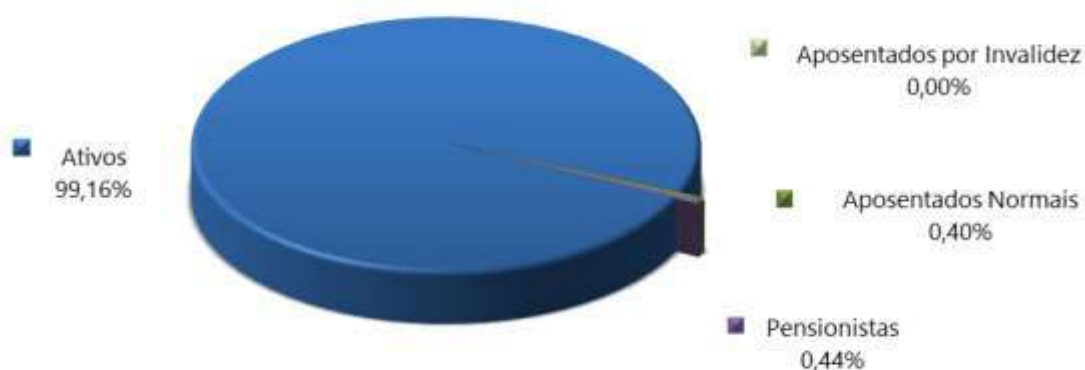
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.348.044,99	1.105	R\$ 2.124,93	45
Aposentados Normais	R\$ 9.512,18	6	R\$ 1.585,36	68
Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Pensionistas	R\$ 10.345,58	7	R\$ 1.477,94	38
Total	R\$ 2.367.902,75	1.118	R\$ 2.117,98	45

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – FPREV



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do FPREV.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.348.044,99	14,00%	R\$ 328.726,30
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.348.044,99	14,00%	R\$ 328.726,30
Total				R\$ 657.452,60

Tabela 8: Resultado Financeiro do FPREV

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 657.452,60
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 66.818,66
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 590.633,94
Resultado sobre folha salarial	25,15%
Resultado sobre arrecadação	89,84%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	303	215	518	259	328	587	562	543	1.105
Folha salarial mensal (R\$)	492.130,70	558.731,93	1.050.862,63	445.588,33	851.594,03	1.297.182,36	937.719,03	1.410.325,96	2.348.044,99
Salário médio (R\$)	1.624,19	2.598,75	2.028,69	1.720,42	2.596,32	2.209,85	1.668,54	2.597,29	2.124,93
Idade média atual	43	46	44	42	48	45	42	48	45
Idade média de adm.	32	35	33	31	38	35	31	37	34
Idade média de apos. projetada	63	59	61	58	56	57	61	57	59

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	1100	5	0
Folha salarial mensal (R\$)	2.334.804,33	13.240,66	0
Salário médio (R\$)	2.122,55	2648,132	---
Idade média atual	45	52	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	26	46	72
Folha mensal de benefícios (R\$)	63.669,98	120.633,32	184.303,30
Benefício médio (R\$)	2.448,85	2.622,46	2.559,77
Idade média atual.	64	59	38

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – FPREV

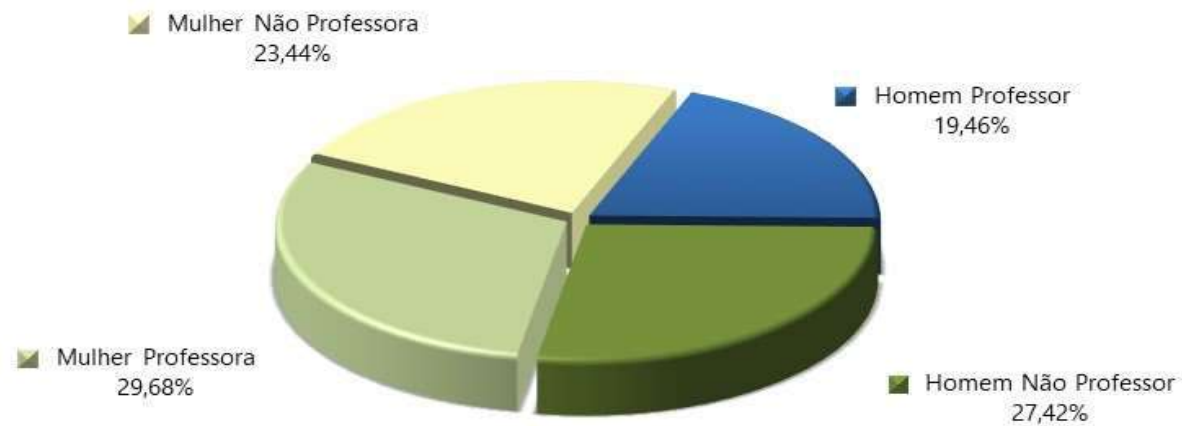


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FPREV



Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FPREV



Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	4	6
Folha mensal de benefícios	R\$ 3.196,75	R\$ 6.315,43	R\$ 9.512,18
Benefício médio	R\$ 1.598,38	R\$ 1.578,86	R\$ 1.585,36
Idade média atual.	73	66	68

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – FPREV

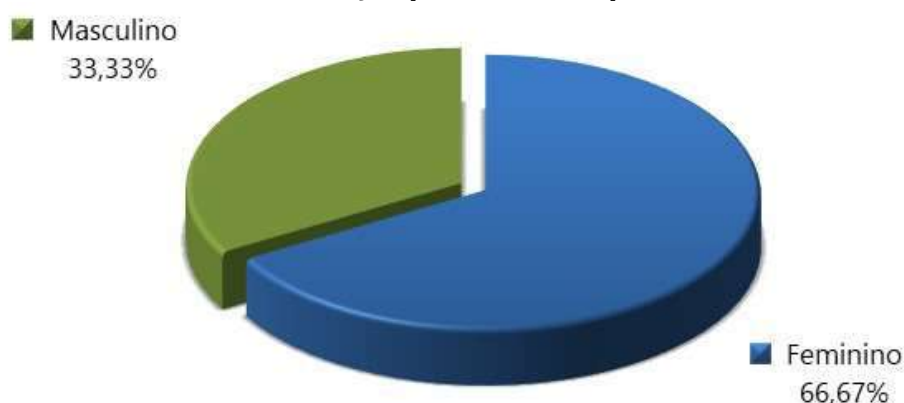


Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – FPREV

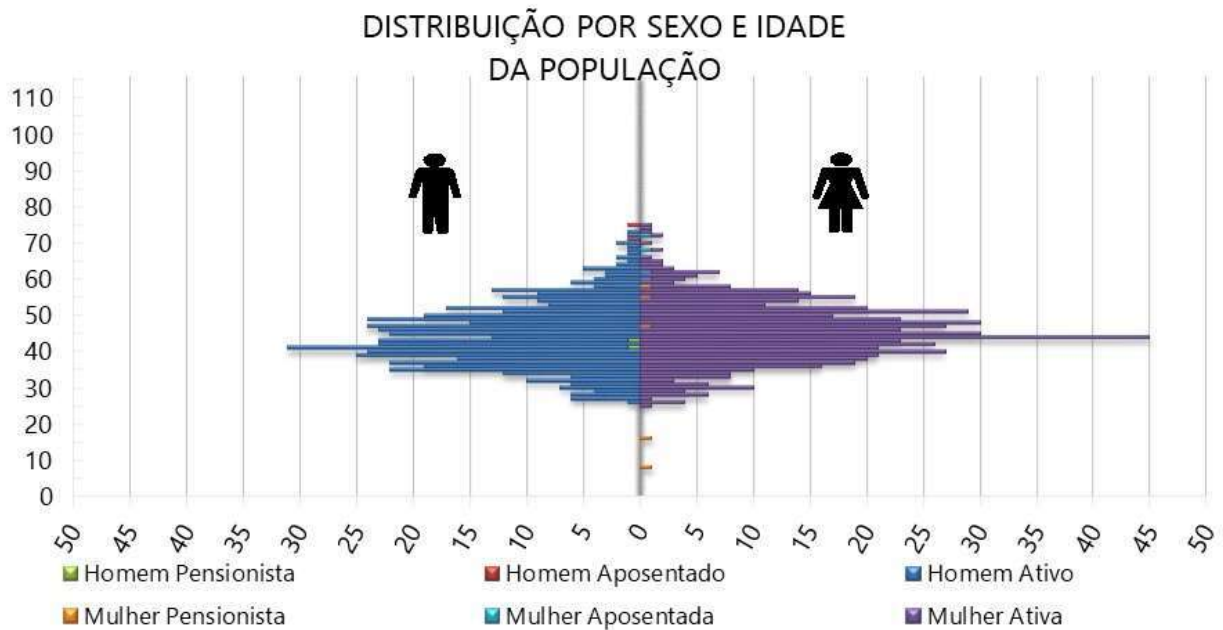
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	5	7
Folha mensal de Benefício	R\$ 2.640,00	R\$ 7.705,58	R\$ 10.345,58
Benefício médio	R\$ 1.320,00	R\$ 1.541,12	R\$ 1.477,94
Idade média atual	42	37	38

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FPREV



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do FPREV.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – FPREV



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

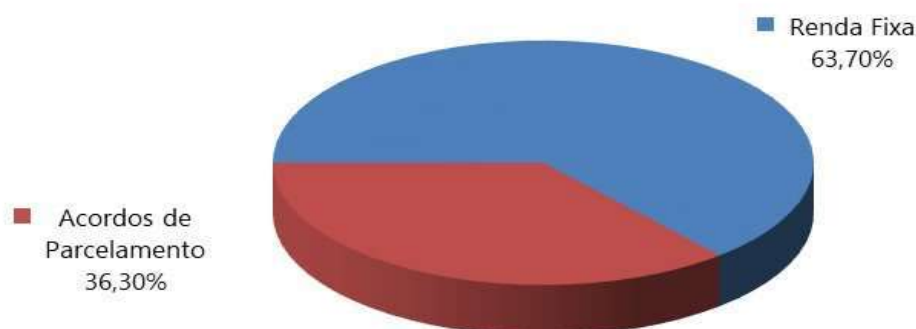
5) Patrimônio do Plano – FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do FPREV e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo FPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 35.987.502,83	31/12/2023
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 20.504.312,70	31/12/2023
Total	R\$ 56.491.815,53	31/12/2023

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – FPREV



A tabela a seguir apresenta o comparativo da meta atuarial com as rentabilidades obtidas pelo RPPS nos últimos 5 anos anteriores à data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 15: Histórico da Rentabilidade x Meta Atuarial

Exercício	Meta Atuarial	Retorno dos investimentos	Atingiu a meta?
2018	6,00%	8,01%	Sim
2019	6,00%	6,46%	Sim
2020	6,00%	6,45%	Sim
2021	5,50%	3,70%	Não
2022	5,50%	3,72	Não

6) Custos Previdenciários – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crecente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 7.399.159,37	24,24%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 699.012,99	2,29%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 827.216,25	2,71%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 73.259,00	0,24%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.065.308,01	3,49%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Despesas Administrativas – FPREV

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 126, de 17/12/2013, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2% (dois pontos percentuais), aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, relativos ao exercício anterior.

Conforme informações repassadas pelos gestores, abaixo estão esquematizados os montantes orçados e executados nos últimos três exercícios:

Tabela 19: Despesas administrativas dos últimos três anos – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos	R\$ 30.727.631,17	R\$ 30.742.678,66	R\$ 35.457.599,59
Valor dos proventos dos aposentados	R\$ 1.204,63	R\$ 12.778,33	R\$ 102.872,29
Valor dos proventos dos Pensionistas	R\$ 33.358,07	R\$ 64.294,93	R\$ 164.948,58
Valor total dos proventos e remunerações	R\$ 30.762.193,87	R\$ 30.819.751,92	R\$ 35.725.420,46
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos Estimado	R\$ 615.243,88	R\$ 616.395,04	R\$ 714.508,41
Limite de Gastos Ocorrido	R\$ 325.631,96	R\$ 424.731,53	R\$ 451.765,70

Cumprе ressaltar que conforme disposto no inciso II do artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

“II - previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

a) de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado

sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;”

Nessa nova regra, a taxa de administração varia conforme sua a classificação de Índice de Seguridade Previdenciário – ISP. Ainda, tal alíquota pode ter o acréscimo de 20% para recursos destinados ao pró-gestão.

6.4) Custo Normal Total - FPREV

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 20: Custo Normal calculado – FPREV

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 8.098.172,37	26,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 900.475,25	2,95%
Pensão de ativos	R\$ 1.065.308,01	3,49%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 10.063.955,63	32,97%
Administração do Plano	R\$ 610.491,70	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 10.674.447,33	34,97%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5) Plano de Custeio - FPREV

6.5.1. Custo Normal - FPREV

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 34,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Custo Normal sugerido é <CN_sugerido_2020> (14,00% para o servidor e 20,97% para o Município – sendo <2023_tx_CN_puro> de Custo Normal e <2021_tab_adm_4> de taxa de administração), conforme tabela abaixo:

Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,97%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo FPREV, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o FPREV (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 22: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 56.491.815,53
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 35.987.502,83
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 20.504.312,70
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 276.621.335,98
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 92.200.754,65
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 3.158.197,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 3.158.197,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 89.042.557,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 202.427.587,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 67.985.743,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 45.399.286,50
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 12.940.254,40
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 794.599,16
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 12.145.655,24
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 79.260.500,25
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 2.363.597,94
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 76.896.902,31
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (22.768.684,72)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (22.768.684,72)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (22.768.684,72)

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 79.260.500,25. Como o Ativo Total deste grupo corresponde a R\$ 56.491.815,53, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 22.768.684,72.

7) Equacionamento do déficit atuarial – FPREV

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

7.1.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente – FPREV

O Município de Borba não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento crescente do Custo Suplementar. Propõe-se a aplicação imediata do Custo Normal apurado nesta avaliação (14,00% para os servidores e 20,97% para o Município), sendo que o pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Já o art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018 (alterada pela Portaria ME nº 14.816/2020), possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

No primeiro ano a alíquota será de 1,20%. Para 2025, a alíquota será de 1,32%; 2,49% em 2026; 3,77% em 2027 e, a partir daí o crescimento da alíquota é constante em 0,12 pontos percentuais ao

ano até 2039 e a partir daí permanecendo constante em 5,21% até o trigésimo quinto ano, conforme a tabela a seguir:

Tabela 23: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente – FPREV

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2024	22.768.684,72	376.830,28	23.507.519,99	1,20%
2025	23.507.519,99	420.330,15	24.239.058,32	1,32%
2026	24.239.058,32	793.331,91	24.633.440,27	2,49%
2027	24.633.440,27	1.208.471,45	24.632.007,39	3,77%
2028	24.632.007,39	1.337.872,23	24.501.103,53	3,89%
2029	24.501.103,53	1.321.963,39	24.379.694,21	4,01%
2030	24.379.694,21	1.397.120,17	24.177.179,06	4,13%
2031	24.177.179,06	1.407.131,67	23.954.729,17	4,25%
2032	23.954.729,17	1.449.644,14	23.678.866,76	4,37%
2033	23.678.866,76	1.488.993,19	23.350.138,04	4,49%
2034	23.350.138,04	1.522.357,91	22.971.936,89	4,61%
2035	22.971.936,89	1.546.833,47	22.550.728,33	4,73%
2036	22.550.728,33	1.591.626,39	22.064.087,62	4,85%
2037	22.064.087,62	1.633.742,08	21.511.485,83	4,97%
2038	21.511.485,83	1.665.982,31	20.899.566,32	5,09%
2039	20.899.566,32	1.714.796,08	20.208.848,99	5,21%
2040	20.208.848,99	1.717.919,70	19.481.162,90	5,21%
2041	19.481.162,90	1.719.858,51	18.715.881,37	5,21%
2042	18.715.881,37	1.713.950,00	17.919.009,55	5,21%
2043	17.919.009,55	1.710.050,94	17.086.990,08	5,21%
2044	17.086.990,08	1.711.816,56	16.212.436,03	5,21%
2045	16.212.436,03	1.725.910,29	15.280.935,11	5,21%
2046	15.280.935,11	1.712.000,37	14.317.700,56	5,21%
2047	14.317.700,56	1.718.186,05	13.301.081,83	5,21%
2048	13.301.081,83	1.711.579,12	12.241.255,73	5,21%
2049	12.241.255,73	1.693.910,86	11.147.166,40	5,21%
2050	11.147.166,40	1.690.069,31	10.003.308,24	5,21%
2051	10.003.308,24	1.701.752,14	8.791.718,20	5,21%
2052	8.791.718,20	1.686.865,73	7.535.646,67	5,21%
2053	7.535.646,67	1.687.377,66	6.217.515,70	5,21%
2054	6.217.515,70	1.686.801,41	4.835.372,56	5,21%
2055	4.835.372,56	1.676.774,25	3.395.531,56	5,21%
2056	3.395.531,56	1.675.528,54	1.886.384,07	5,21%
2057	1.886.384,07	1.677.642,75	301.174,14	5,21%
2058	301.174,14	1.681.438,63	0,00	5,21%

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das

contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2058).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 5,21%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Ainda, o art. 58 da Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

8) Análise de Sensibilidade – FPREV

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – FPREV

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 24: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – FPREV

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 1.995.838,24	R\$ 66.337.193,57	-13,73%
-10%	R\$ 2.113.240,49	R\$ 69.697.796,34	-9,36%
-5%	R\$ 2.230.642,74	R\$ 73.176.479,60	-4,84%
0%	R\$ 2.348.044,99	R\$ 76.896.902,31	0,00%
5%	R\$ 2.465.447,24	R\$ 80.718.581,00	4,97%
10%	R\$ 2.582.849,49	R\$ 84.600.486,42	10,02%
15%	R\$ 2.700.251,74	R\$ 88.443.551,17	15,02%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 4,97%.

8.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – FPREV

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,90% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 34,97%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,90%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

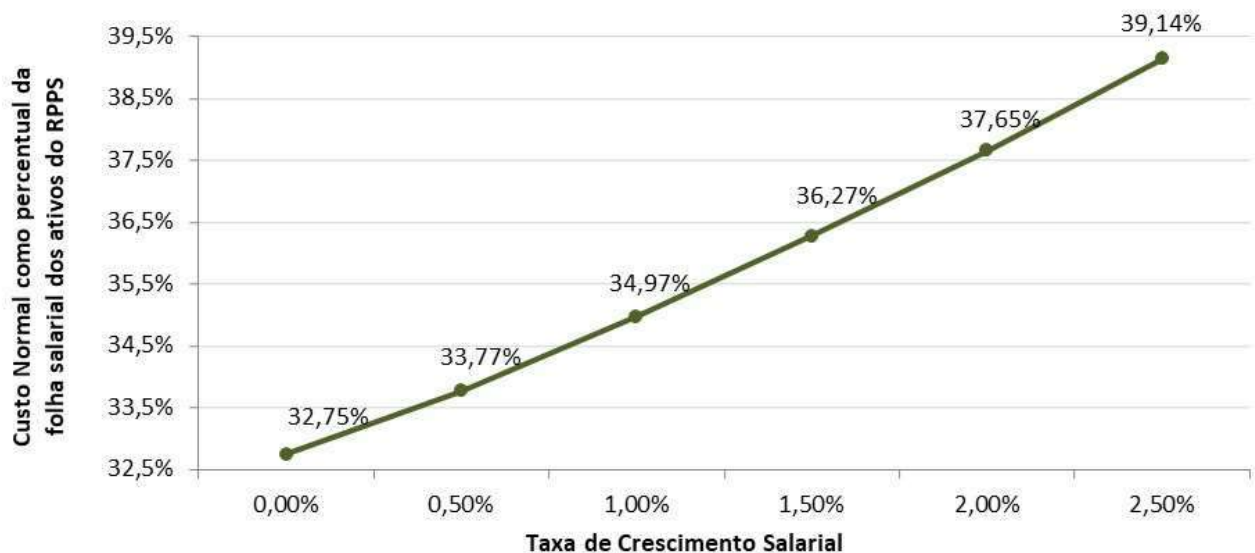
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – FPREV



8.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – FPREV

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 34,97%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – FPREV



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

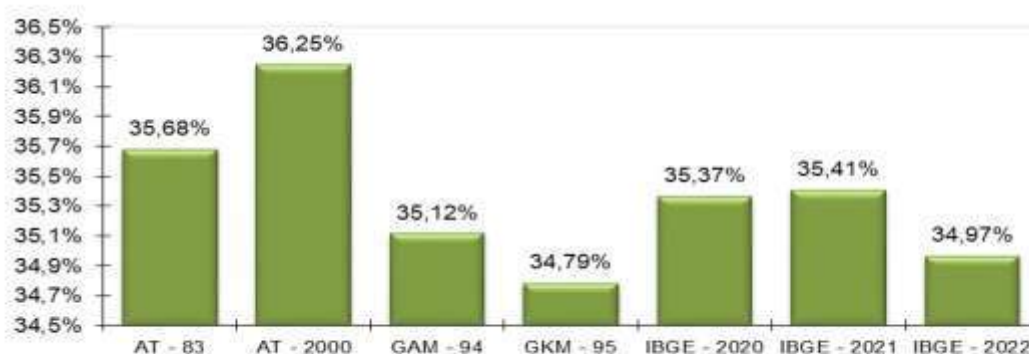
8.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – FPREV

As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2022 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2022 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2021 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – FPREV



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2022 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – FPREV

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Ainda, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 25: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – FPREV

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	22,53%	2,34%	2,86%	29,73%	R\$ 44.674.641,48
43	23,77%	2,52%	3,06%	31,35%	R\$ 54.443.934,38
44	25,10%	2,73%	3,27%	33,10%	R\$ 65.151.650,55
45	26,53%	2,95%	3,49%	34,97%	R\$ 76.896.902,31
46	27,82%	3,13%	3,69%	36,64%	R\$ 89.185.989,88
47	29,18%	3,33%	3,90%	38,41%	R\$ 102.427.688,23
48	30,58%	3,55%	4,12%	40,25%	R\$ 116.670.720,15

8.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – FPREV

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – FPREV

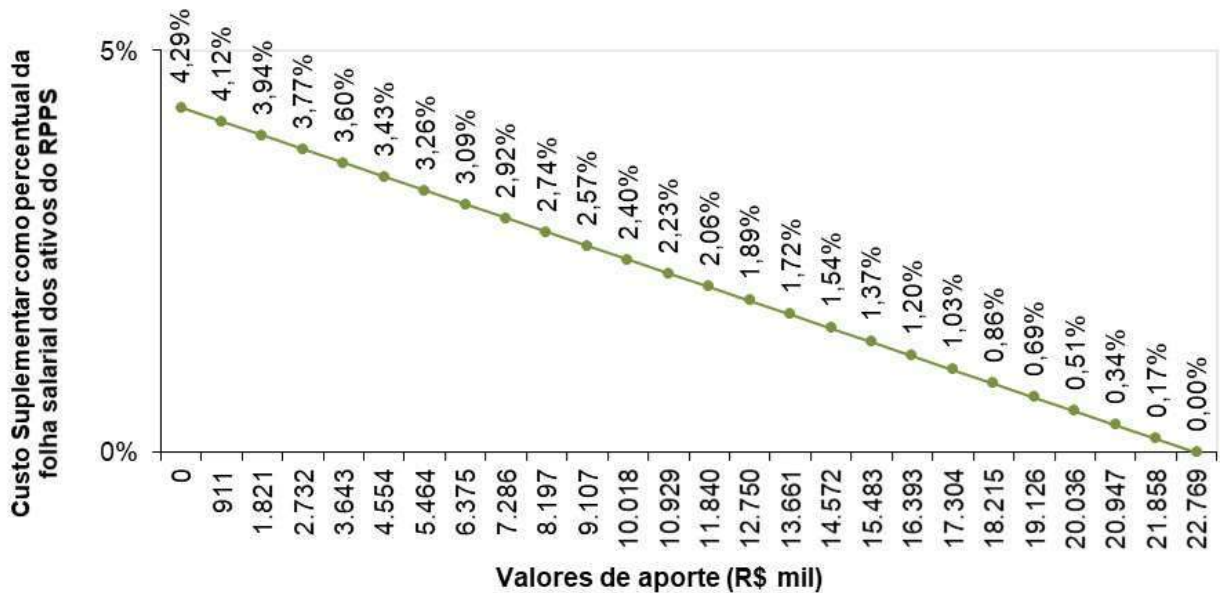
Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	45,10%	R\$ 108.313.117,23
57	41,37%	R\$ 96.703.934,70
58	38,00%	R\$ 86.256.821,13
59	34,97%	R\$ 76.896.902,31
60	32,00%	R\$ 67.906.831,06
61	29,36%	R\$ 59.897.053,56
62	26,99%	R\$ 52.491.148,90

8.7) Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar – FPREV

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros – FPREV



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 910,7 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,17 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 22.768.684,72, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9) Parecer Atuarial – FPREV

O Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – FPREV

A composição da população de servidores de Borba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,18% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 85,0 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FPREV

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Borba, na data base de 31 de dezembro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para 100% servidores ativos foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – FPREV

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – FPREV

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,90% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,90% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2023), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2022

segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

A meta atuarial estabelecida para 2023 é de 9,83% (IPCA + 5,21%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2023 foi de 15,91%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,79%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan. a dez/2023 foi de 4,62%. A meta atuarial estabelecida na política de investimentos 2024 para as aplicações dos recursos do RPPS é igual a 4,90%, o máximo permitido pela legislação (conforme o cálculo da duração do passivo).

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – FPREV

Considerou-se ainda o montante de R\$ 12.940.254,40, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (25,16%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FPREV

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 35.987.502,83;

- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 20.504.312,70;
- **TOTAL: R\$ 56.491.815,53.**

9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FPREV

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Actual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 41,60%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 39,87%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 19,06%. Ainda, o Valor Actual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 30,54%.

9.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS – FPREV

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas actuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 2.363.597,94.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 76.896.902,31, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo actuarial no montante de R\$ 35.987.502,83, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 20.504.312,70, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do BORBAPREV apresentou um Déficit Técnico Actuarial no valor de R\$ 22.768.684,72, que deverá ser financiado em 35 anos, prazo máximo estabelecido legalmente.

9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FPREV

As contribuições normais atualmente vertidas ao FPREV somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do FPREV, devem somar 34,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 34,97% (14,00% para o servidor e 20,97% para o Município).

Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,97%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Município de Borba não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento crescente do Custo Suplementar. Propõe-se a aplicação imediata do Custo Normal apurado nesta avaliação (14,00% para os servidores e 20,97% para o Município), sendo que o pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do

exercício. Já o art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018 (alterada pela Portaria ME nº 14.816/2020), possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

No primeiro ano a alíquota será de 1,20%. Para 2025, a alíquota será de 1,32%; 2,49% em 2026; 3,77% em 2027 e, a partir daí o crescimento da alíquota é constante em 0,12 pontos percentuais ao ano até 2039 e a partir daí permanecendo constante em 5,21% até o trigésimo quinto ano, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente – FPREV

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2024	22.768.684,72	376.830,28	23.507.519,99	1,20%
2025	23.507.519,99	420.330,15	24.239.058,32	1,32%
2026	24.239.058,32	793.331,91	24.633.440,27	2,49%
2027	24.633.440,27	1.208.471,45	24.632.007,39	3,77%
2028	24.632.007,39	1.337.872,23	24.501.103,53	3,89%
2029	24.501.103,53	1.321.963,39	24.379.694,21	4,01%
2030	24.379.694,21	1.397.120,17	24.177.179,06	4,13%
2031	24.177.179,06	1.407.131,67	23.954.729,17	4,25%
2032	23.954.729,17	1.449.644,14	23.678.866,76	4,37%
2033	23.678.866,76	1.488.993,19	23.350.138,04	4,49%
2034	23.350.138,04	1.522.357,91	22.971.936,89	4,61%
2035	22.971.936,89	1.546.833,47	22.550.728,33	4,73%
2036	22.550.728,33	1.591.626,39	22.064.087,62	4,85%
2037	22.064.087,62	1.633.742,08	21.511.485,83	4,97%
2038	21.511.485,83	1.665.982,31	20.899.566,32	5,09%
2039	20.899.566,32	1.714.796,08	20.208.848,99	5,21%
2040	20.208.848,99	1.717.919,70	19.481.162,90	5,21%
2041	19.481.162,90	1.719.858,51	18.715.881,37	5,21%
2042	18.715.881,37	1.713.950,00	17.919.009,55	5,21%
2043	17.919.009,55	1.710.050,94	17.086.990,08	5,21%
2044	17.086.990,08	1.711.816,56	16.212.436,03	5,21%
2045	16.212.436,03	1.725.910,29	15.280.935,11	5,21%
2046	15.280.935,11	1.712.000,37	14.317.700,56	5,21%
2047	14.317.700,56	1.718.186,05	13.301.081,83	5,21%
2048	13.301.081,83	1.711.579,12	12.241.255,73	5,21%
2049	12.241.255,73	1.693.910,86	11.147.166,40	5,21%
2050	11.147.166,40	1.690.069,31	10.003.308,24	5,21%
2051	10.003.308,24	1.701.752,14	8.791.718,20	5,21%
2052	8.791.718,20	1.686.865,73	7.535.646,67	5,21%
2053	7.535.646,67	1.687.377,66	6.217.515,70	5,21%
2054	6.217.515,70	1.686.801,41	4.835.372,56	5,21%
2055	4.835.372,56	1.676.774,25	3.395.531,56	5,21%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2056	3.395.531,56	1.675.528,54	1.886.384,07	5,21%
2057	1.886.384,07	1.677.642,75	301.174,14	5,21%
2058	301.174,14	1.681.438,63	0,00	5,21%

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2058).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 5,21%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Ainda, o art. 58 da Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – FPREV

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Reavaliação Atuarial de 2024, houve um aumento de 4,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento/redução da folha de salários dos servidores ativos em 17,99%.

Houve aumento de 0,3 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,92 anos.

O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,83 pontos percentuais, também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 53,87%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 19,06%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 41,60%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 10,31% e 2,98%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 1467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,
- Atualização da tábua, antes IBGE - 2021 e agora IBGE – 2022, ambas segregada por sexo.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FPREV

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

9.12) Considerações Finais – FPREV

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do FPREV, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Actuarial.

Considerando as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Portaria MF nº 464/2018, sugere-se a revisão no plano de custeio vigente.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração:

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- **Contribuições mensais da patronal de 20,97%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**; já inclusas **Contribuições mensais da patronal de 2,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Taxa de Administração**; e,
- **Contribuições mensais da patronal de 1,20%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2024, a título de **Custo Suplementar**.

Para tanto, é necessário primeiramente adequar à legislação municipal referente a:

- Alíquotas de **Custo Normal** patronal conforme Tabela 21 deste relatório;
- **Custo Suplementar** conforme Tabela 23 deste relatório.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FPREV

Tabela 27: Ativos – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.105
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.124,93
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.028,69
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.209,85
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.348.044,99

Tabela 28: Aposentados – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	6
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 1.585,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.512,18

Tabela 29: Pensionistas – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	7
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$ 1.477,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.345,58

Tabela 30: Total de participantes – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.118
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.367.902,75

Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FPREV

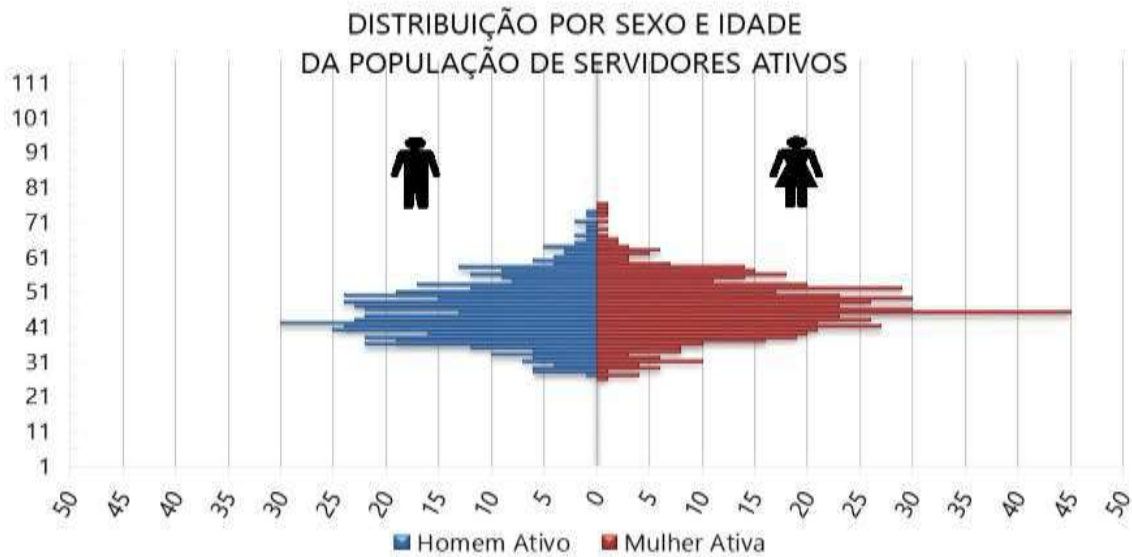


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,09%	0,09%
26 a 30	49	4,43%	4,52%
31 a 35	91	8,24%	12,76%
36 a 40	209	18,91%	31,67%
41 a 45	255	23,08%	54,75%
46 a 50	224	20,27%	75,02%
51 a 55	150	13,57%	88,60%
56 a 60	78	7,06%	95,66%
61 a 65	32	2,90%	98,55%
66 a 70	10	0,90%	99,46%
71 a 75	6	0,54%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.105	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

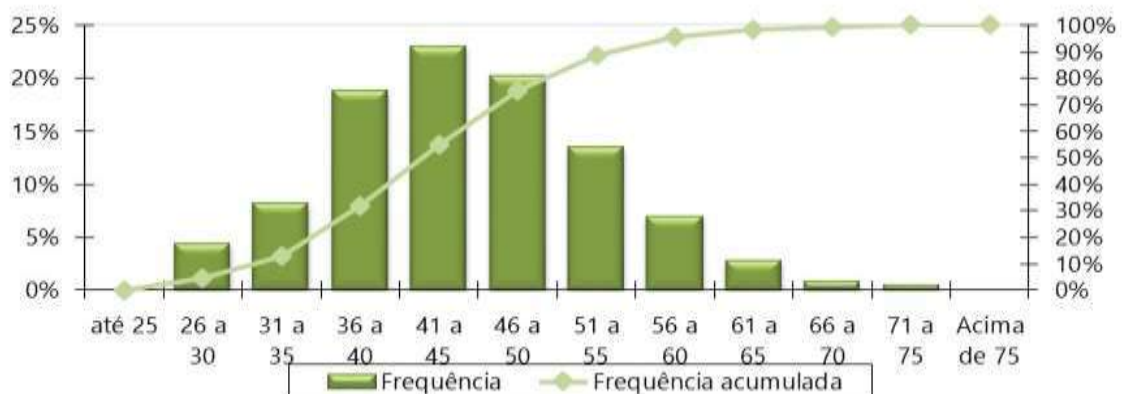


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	184	16,65%	16,65%
26 a 30	230	20,81%	37,47%
31 a 35	251	22,71%	60,18%
36 a 40	204	18,46%	78,64%
41 a 45	118	10,68%	89,32%
46 a 50	76	6,88%	96,20%
51 a 55	31	2,81%	99,00%
56 a 60	8	0,72%	99,73%
61 a 65	2	0,18%	99,91%
66 a 70	1	0,09%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.105	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

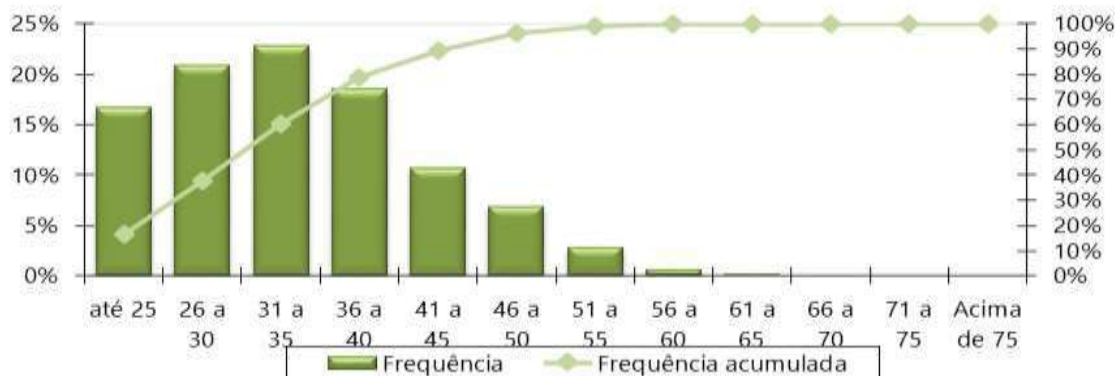
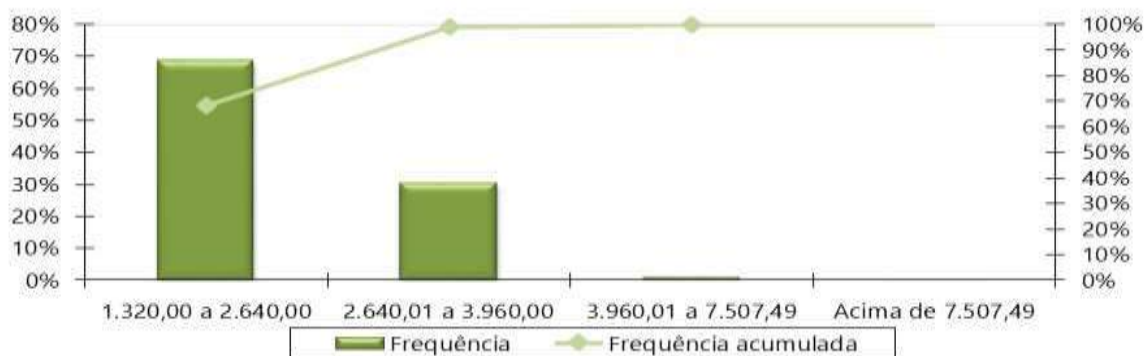


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	756	68,42%	68,42%
2.640,01 a 3.960,00	337	30,50%	98,91%
3.960,01 a 7.507,49	11	1,00%	99,91%
acima de 7.507,49	1	0,09%	100,00%
Total	1.105	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	146	13,21%	13,21%
6 a 10	520	47,06%	60,27%
11 a 15	4	0,36%	60,63%
16 a 20	435	39,37%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.105	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV

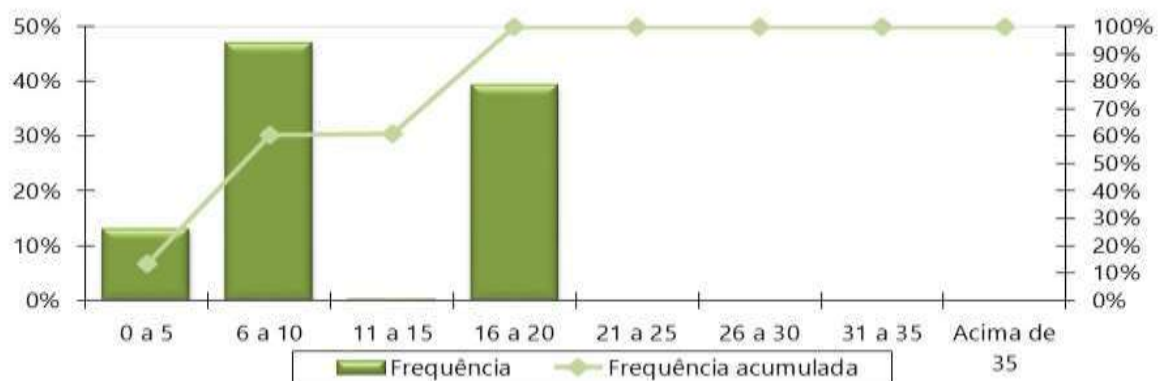


Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	225	0
56 a 60	307	198
61 a 65	35	309
66 a 70	14	8
71 a 75	6	3
Acima de 75	0	0
Total	587	518

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

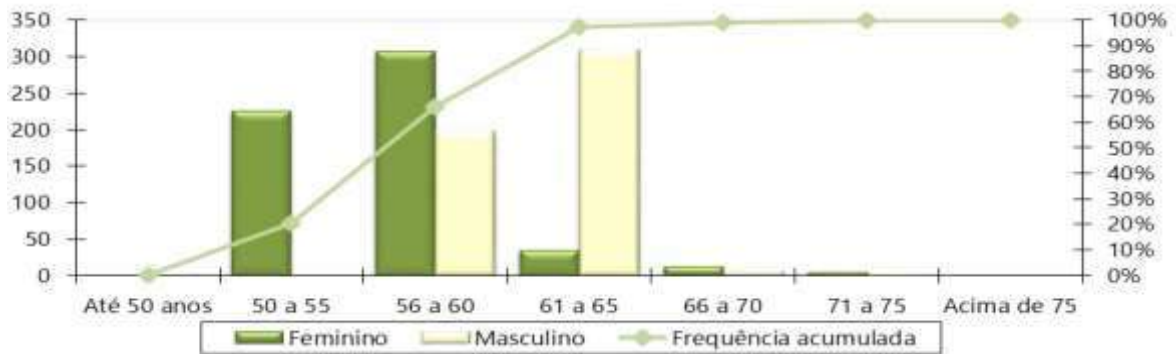


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	188	17,01%
Não casados	917	82,99%
Total	1.105	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV

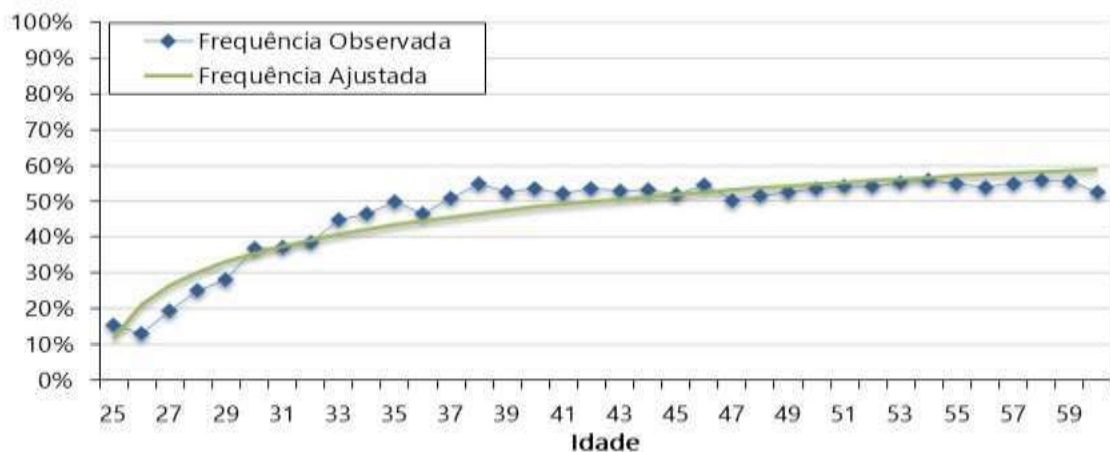


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados – FPREV



Tabela 37: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	1	16,67%	16,67%
60 a 65	1	16,67%	33,33%
65 a 70	1	16,67%	50,00%
70 a 75	3	50,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

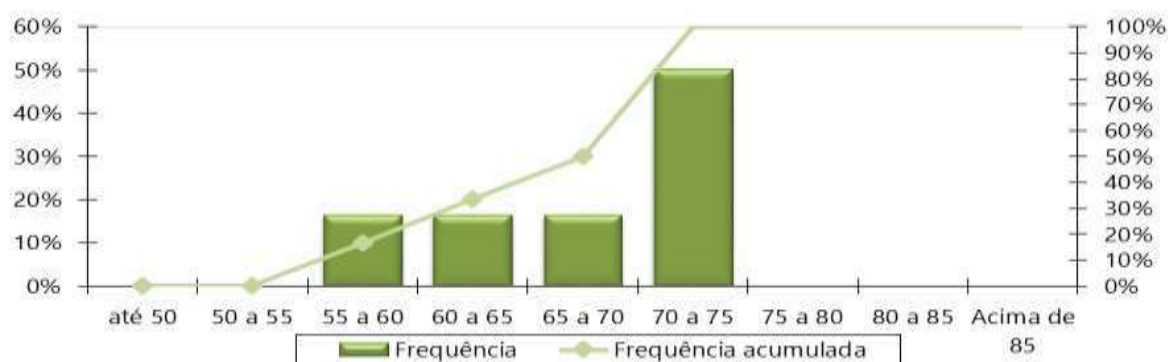


Tabela 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	6	100,00%	100,00%
2.640,01 a 3.960,00	0	0,00%	100,00%
3.960,01 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

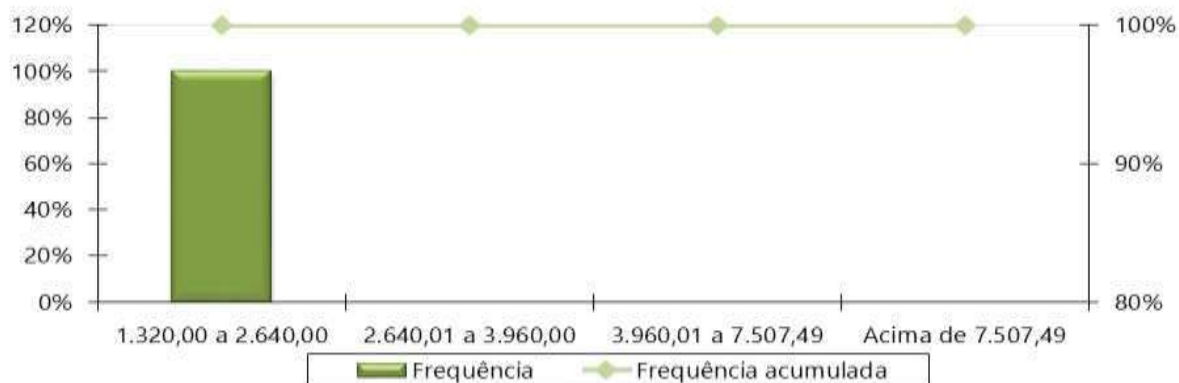


Gráfico 24: Pirâmide Etária dos Pensionistas – FPREV



Tabela 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2	28,57%	28,57%
26 a 30	0	0,00%	28,57%
31 a 35	0	0,00%	28,57%
36 a 40	0	0,00%	28,57%
41 a 45	2	28,57%	57,14%
46 a 50	1	14,29%	71,43%
51 a 55	1	14,29%	85,71%
56 a 60	1	14,29%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	7	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV

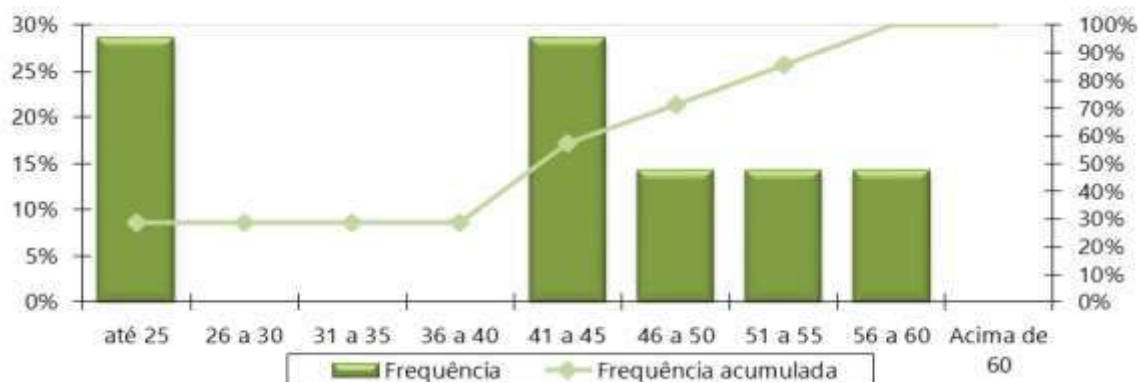
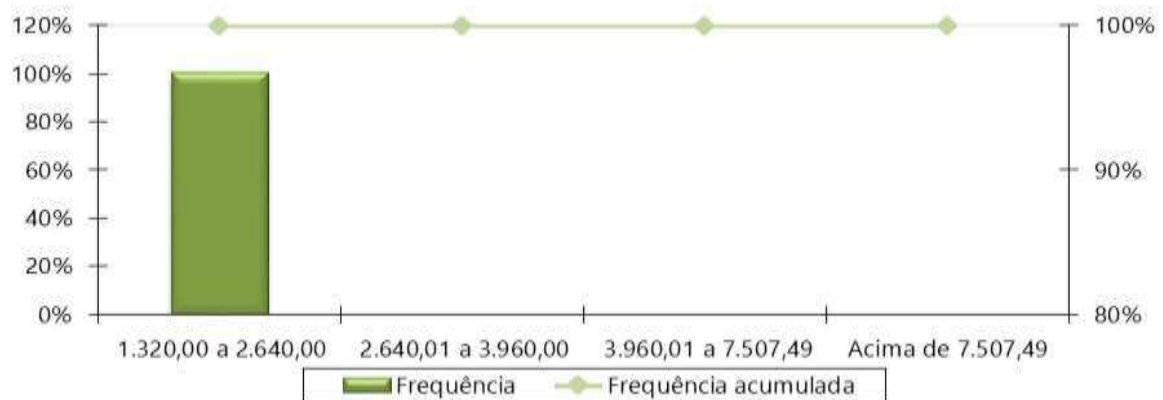


Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	7	100,00%	100,00%
2.640,01 a 3.960,00	0	0,00%	100,00%
3.960,01 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	7	100,00%	100,00%

Gráfico 26: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – FPREV



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – FPREV

Tabela 41: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FPREV

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	1.026	118	1.144	6	7	64	3	79	1.223
2025	1.001	152	1.153	6	7	73	6	92	1.245
2026	971	176	1.147	6	7	88	9	110	1.257
2027	947	200	1.146	5	7	98	12	122	1.269
2028	924	297	1.220	5	6	106	16	132	1.353
2029	828	349	1.177	5	6	187	19	217	1.394
2030	777	429	1.206	5	6	224	23	258	1.463
2031	700	485	1.185	5	6	287	27	325	1.510
2032	646	540	1.186	5	6	328	32	370	1.556
2033	592	595	1.186	4	6	369	37	416	1.602
2034	540	645	1.185	4	6	407	41	459	1.643
2035	492	682	1.174	4	6	442	47	499	1.673
2036	457	722	1.178	4	6	464	52	525	1.704
2037	419	763	1.181	3	4	489	57	555	1.736
2038	379	794	1.173	3	4	515	63	586	1.759
2039	349	826	1.176	3	3	532	69	607	1.783
2040	318	863	1.180	3	3	550	75	631	1.811
2041	283	899	1.182	3	3	572	81	658	1.840
2042	247	930	1.176	2	3	594	87	687	1.863
2043	218	956	1.173	2	2	612	93	709	1.883
2044	192	980	1.172	2	2	627	100	731	1.903
2045	168	1.009	1.178	2	2	640	106	750	1.928
2046	139	1.029	1.168	2	2	658	113	774	1.943
2047	120	1.049	1.169	1	2	683	119	806	1.975
2048	101	1.064	1.165	1	2	750	126	879	2.045
2049	85	1.080	1.165	1	2	769	132	904	2.069

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	70	1.093	1.163	1	2	777	138	918	2.081
2051	58	1.111	1.169	1	2	789	144	936	2.105
2052	40	1.119	1.159	1	2	814	150	966	2.125
2053	32	1.127	1.159	1	2	819	156	977	2.136
2054	25	1.132	1.157	0	1	848	161	1.011	2.168
2055	19	1.139	1.158	0	1	852	166	1.019	2.177
2056	13	1.143	1.156	0	1	848	170	1.020	2.176
2057	9	1.145	1.154	0	1	844	174	1.020	2.174
2058	6	1.148	1.155	0	1	840	178	1.020	2.174
2059	4	1.151	1.155	0	1	835	181	1.018	2.173
2060	1	1.152	1.153	0	1	837	184	1.022	2.174
2061	0	1.152	1.152	0	1	830	186	1.017	2.169
2062	0	1.152	1.152	0	1	829	188	1.018	2.170
2063	0	1.152	1.152	0	1	819	190	1.009	2.161
2064	0	1.152	1.152	0	0	813	190	1.004	2.156
2065	0	1.152	1.152	0	0	802	191	994	2.146
2066	0	1.152	1.152	0	0	793	191	984	2.136
2067	0	1.152	1.152	0	0	777	190	968	2.120
2068	0	1.152	1.152	0	0	761	189	950	2.102
2069	0	1.152	1.152	0	0	742	188	931	2.083
2070	0	1.152	1.152	0	0	726	187	912	2.064
2071	0	1.152	1.152	0	0	715	185	900	2.052
2072	0	1.152	1.152	0	0	702	183	885	2.037
2073	0	1.152	1.152	0	0	686	180	867	2.019
2074	0	1.152	1.152	0	0	673	178	850	2.002
2075	0	1.152	1.152	0	0	661	175	837	1.989
2076	0	1.152	1.152	0	0	650	172	823	1.975
2077	0	1.152	1.152	0	0	639	170	809	1.961
2078	0	1.152	1.152	0	0	629	167	796	1.948
2079	0	1.152	1.152	0	0	621	164	785	1.937

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	1.152	1.152	0	0	610	162	772	1.924
2081	0	1.152	1.152	0	0	603	159	762	1.914
2082	0	1.152	1.152	0	0	587	157	744	1.896
2083	0	1.152	1.152	0	0	579	155	734	1.886
2084	0	1.152	1.152	0	0	570	153	723	1.875
2085	0	1.152	1.152	0	0	565	151	716	1.868
2086	0	1.152	1.152	0	0	554	149	703	1.855
2087	0	1.152	1.152	0	0	547	147	694	1.846
2088	0	1.152	1.152	0	0	537	146	683	1.835
2089	0	1.152	1.152	0	0	532	144	676	1.828
2090	0	1.152	1.152	0	0	525	143	668	1.820
2091	0	1.152	1.152	0	0	519	142	660	1.812
2092	0	1.152	1.152	0	0	512	140	653	1.805
2093	0	1.152	1.152	0	0	509	139	648	1.800
2094	0	1.152	1.152	0	0	503	138	641	1.793
2095	0	1.152	1.152	0	0	499	137	636	1.788
2096	0	1.152	1.152	0	0	494	136	630	1.782
2097	0	1.152	1.152	0	0	490	135	625	1.777
2098	0	1.152	1.152	0	0	486	133	619	1.771

Tabela 42: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FPREV

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	28.237.064,90	3.165.458,25	31.402.523,15	1.930.383,49	0,00	1.930.383,49	123.603,53	134.016,56	257.620,09	2.188.003,58	33.590.526,73
2025	27.803.913,31	4.039.279,94	31.843.193,25	2.247.692,39	12.149,27	2.259.841,66	123.426,86	133.505,85	256.932,70	2.516.774,37	34.359.967,62
2026	27.152.787,65	4.707.931,68	31.860.719,33	2.756.093,73	22.641,63	2.778.735,36	123.107,94	132.957,69	256.065,63	3.034.800,99	34.895.520,32
2027	26.683.403,09	5.371.542,47	32.054.945,57	3.097.310,73	35.005,63	3.132.316,36	122.624,71	132.369,10	254.993,82	3.387.310,18	35.442.255,75
2028	26.213.287,29	8.179.315,01	34.392.602,30	3.427.454,54	52.489,76	3.479.944,30	121.955,83	113.978,08	235.933,92	3.715.878,22	38.108.480,52
2029	23.329.106,06	9.637.562,03	32.966.668,08	5.873.280,93	76.325,70	5.949.606,63	121.083,14	113.309,16	234.392,30	6.183.998,93	39.150.667,01
2030	21.936.131,56	11.892.443,88	33.828.575,44	7.004.253,82	105.925,14	7.110.178,96	119.992,86	112.588,75	232.581,61	7.342.760,57	41.171.336,01
2031	19.654.081,56	13.454.898,88	33.108.980,43	8.903.286,77	141.946,23	9.045.233,00	118.674,67	111.812,33	230.487,00	9.275.720,00	42.384.700,44
2032	18.124.386,41	15.048.248,28	33.172.634,69	10.143.840,49	201.463,16	10.345.303,65	117.118,40	110.975,39	228.093,78	10.573.397,43	43.746.032,13
2033	16.500.302,95	16.662.128,90	33.162.431,85	11.467.434,98	247.377,91	11.714.812,89	115.323,51	110.073,84	225.397,35	11.940.210,24	45.102.642,09
2034	14.923.110,02	18.099.838,19	33.022.948,21	12.731.603,85	299.179,57	13.030.783,42	113.260,92	109.103,94	222.364,87	13.253.148,29	46.276.096,50
2035	13.492.063,38	19.210.547,02	32.702.610,40	13.860.891,41	356.430,47	14.217.321,88	110.913,91	108.062,04	218.975,95	14.436.297,82	47.138.908,22
2036	12.463.527,19	20.353.511,84	32.817.039,03	14.610.519,60	419.963,29	15.030.482,89	108.271,59	106.944,23	215.215,83	15.245.698,72	48.062.737,75
2037	11.385.703,71	21.486.370,44	32.872.074,14	15.398.730,66	490.440,66	15.889.171,32	105.333,57	88.676,31	194.009,88	16.083.181,20	48.955.255,34
2038	10.303.449,32	22.427.047,97	32.730.497,30	16.169.613,15	567.185,24	16.736.798,39	102.112,03	87.401,71	189.513,75	16.926.312,14	49.656.809,43
2039	9.479.786,56	23.433.765,89	32.913.552,46	16.699.732,18	654.445,13	17.354.177,30	98.639,07	70.539,36	169.178,43	17.523.355,73	50.436.908,19
2040	8.524.790,55	24.448.716,08	32.973.506,63	17.325.820,66	750.268,71	18.076.089,37	94.934,91	69.243,65	164.178,56	18.240.267,93	51.213.774,56
2041	7.556.202,88	25.454.517,09	33.010.719,96	17.934.874,13	874.895,72	18.809.769,85	91.042,57	67.848,81	158.891,38	18.968.661,22	51.979.381,19
2042	6.571.097,38	26.326.215,57	32.897.312,95	18.541.098,41	1.020.862,01	19.561.960,42	86.996,42	66.347,27	153.343,69	19.715.304,11	52.612.617,05
2043	5.776.077,85	27.046.396,92	32.822.474,77	18.968.616,77	1.209.567,29	20.178.184,06	82.790,69	50.354,97	133.145,65	20.311.329,72	53.133.804,49
2044	5.135.264,59	27.721.099,39	32.856.363,98	19.236.680,19	1.479.389,52	20.716.069,71	78.430,10	48.878,63	127.308,74	20.843.378,44	53.699.742,42
2045	4.548.957,59	28.577.919,36	33.126.876,94	19.430.947,06	1.743.728,80	21.174.675,86	73.927,85	47.305,11	121.232,96	21.295.908,82	54.422.785,77
2046	3.692.814,31	29.167.077,60	32.859.891,92	19.836.915,68	2.008.283,18	21.845.198,86	69.324,04	45.636,62	114.960,65	21.960.159,52	54.820.051,43
2047	3.195.093,31	29.783.525,78	32.978.619,08	19.901.923,82	2.895.055,63	22.796.979,45	64.613,89	43.873,20	108.487,09	22.905.466,54	55.884.085,62
2048	2.647.441,91	30.204.364,60	32.851.806,51	19.982.272,66	5.172.332,73	25.154.605,39	59.829,86	42.011,89	101.841,75	25.256.447,14	58.108.253,65
2049	2.201.674,42	30.311.010,02	32.512.684,44	19.943.474,26	5.956.072,57	25.899.546,83	55.014,72	40.048,51	95.063,23	25.994.610,06	58.507.294,51
2050	1.806.492,29	30.632.458,02	32.438.950,31	19.829.566,35	6.458.309,34	26.287.875,68	50.219,55	37.979,65	88.199,20	26.376.074,89	58.815.025,20

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	1.505.519,31	31.157.669,52	32.663.188,83	19.601.232,89	7.189.534,13	26.790.767,02	45.535,89	35.808,90	81.344,79	26.872.111,81	59.535.300,64
2052	989.007,35	31.388.453,81	32.377.461,16	19.529.401,52	8.126.854,17	27.656.255,69	40.983,87	33.550,18	74.534,05	27.730.789,74	60.108.250,91
2053	810.316,63	31.576.970,52	32.387.287,15	19.131.564,47	8.858.917,26	27.990.481,72	36.574,78	31.228,45	67.803,23	28.058.284,95	60.445.572,10
2054	618.356,58	31.757.870,02	32.376.226,60	18.712.361,34	10.509.002,93	29.221.364,28	32.365,25	28.878,62	61.243,87	29.282.608,15	61.658.834,75
2055	482.223,51	31.701.543,35	32.183.766,86	18.212.417,39	11.256.918,87	29.469.336,26	28.356,11	26.537,76	54.893,87	29.524.230,13	61.707.997,00
2056	326.251,70	31.833.605,08	32.159.856,78	17.698.453,04	11.806.085,62	29.504.538,66	24.579,81	24.275,19	48.855,01	29.553.393,67	61.713.250,45
2057	225.062,39	31.975.374,25	32.200.436,64	17.108.370,06	12.398.016,13	29.506.386,19	21.066,25	22.071,90	43.138,15	29.549.524,34	61.749.960,98
2058	167.556,53	32.105.737,79	32.273.294,33	16.453.182,60	13.106.720,07	29.559.902,66	17.868,74	19.943,93	37.812,68	29.597.715,34	61.871.009,67
2059	95.732,56	32.206.293,76	32.302.026,32	15.784.877,78	13.718.367,38	29.503.245,16	14.959,58	17.926,50	32.886,07	29.536.131,24	61.838.157,55
2060	13.301,66	32.274.894,25	32.288.195,91	15.103.587,83	14.549.074,04	29.652.661,87	12.347,91	15.988,14	28.336,05	29.680.997,92	61.969.193,82
2061	0,00	32.275.277,10	32.275.277,10	14.344.299,63	15.202.963,50	29.547.263,13	10.067,34	14.130,56	24.197,90	29.571.461,03	61.846.738,13
2062	0,00	32.304.531,84	32.304.531,84	13.558.651,17	16.080.014,88	29.638.666,05	8.076,03	12.360,33	20.436,36	29.659.102,41	61.963.634,25
2063	0,00	32.269.319,23	32.269.319,23	12.762.275,00	16.640.432,30	29.402.707,30	6.361,46	10.689,04	17.050,51	29.419.757,81	61.689.077,04
2064	0,00	32.305.386,01	32.305.386,01	11.959.398,98	17.384.808,50	29.344.207,48	4.913,01	9.132,11	14.045,12	29.358.252,60	61.663.638,61
2065	0,00	32.272.255,91	32.272.255,91	11.155.541,10	17.871.711,74	29.027.252,84	3.718,81	7.705,60	11.424,41	29.038.677,25	61.310.933,16
2066	0,00	32.262.134,79	32.262.134,79	10.356.123,16	18.416.749,65	28.772.872,81	2.758,79	6.421,60	9.180,39	28.782.053,20	61.044.188,00
2067	0,00	32.261.816,58	32.261.816,58	9.566.749,05	18.688.316,45	28.255.065,49	2.002,23	5.307,79	7.310,01	28.262.375,51	60.524.192,09
2068	0,00	32.241.364,96	32.241.364,96	8.792.225,60	18.944.452,10	27.736.677,70	1.412,71	4.337,19	5.749,90	27.742.427,60	59.983.792,56
2069	0,00	32.274.207,99	32.274.207,99	8.037.676,17	19.093.613,98	27.131.290,15	957,74	3.506,04	4.463,78	27.135.753,93	59.409.961,92
2070	0,00	32.172.276,70	32.172.276,70	7.308.070,14	19.289.569,20	26.597.639,34	613,64	2.807,79	3.421,43	26.601.060,77	58.773.337,47
2071	0,00	32.178.604,47	32.178.604,47	6.606.861,18	19.546.684,44	26.153.545,62	362,12	2.231,34	2.593,46	26.156.139,08	58.334.743,55
2072	0,00	32.198.012,61	32.198.012,61	5.937.794,07	19.742.823,11	25.680.617,18	189,98	1.759,27	1.949,26	25.682.566,44	57.880.579,04
2073	0,00	32.174.030,49	32.174.030,49	5.303.605,59	19.810.307,89	25.113.913,48	85,23	1.371,22	1.456,45	25.115.369,93	57.289.400,42
2074	0,00	32.175.886,00	32.175.886,00	4.707.110,17	19.986.597,59	24.693.707,77	31,04	1.052,32	1.083,36	24.694.791,12	56.870.677,12
2075	0,00	32.171.822,80	32.171.822,80	4.150.148,80	20.085.424,57	24.235.573,36	7,82	790,36	798,18	24.236.371,54	56.408.194,34
2076	0,00	32.165.542,11	32.165.542,11	3.633.968,37	20.202.508,32	23.836.476,69	0,86	572,92	573,78	23.837.050,46	56.002.592,57
2077	0,00	32.187.577,79	32.187.577,79	3.159.440,80	20.259.912,01	23.419.352,82	0,02	393,78	393,80	23.419.746,62	55.607.324,41
2078	0,00	32.218.713,35	32.218.713,35	2.726.886,45	20.290.387,20	23.017.273,65	0,00	251,42	251,42	23.017.525,07	55.236.238,42
2079	0,00	32.258.639,47	32.258.639,47	2.335.516,57	20.348.991,71	22.684.508,27	0,00	144,44	144,44	22.684.652,72	54.943.292,19

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	32.295.419,04	32.295.419,04	1.984.428,79	20.301.708,74	22.286.137,53	0,00	70,66	70,66	22.286.208,19	54.581.627,23
2081	0,00	32.341.516,69	32.341.516,69	1.672.334,10	20.303.477,76	21.975.811,86	0,00	26,52	26,52	21.975.838,38	54.317.355,07
2082	0,00	32.366.978,29	32.366.978,29	1.397.376,10	20.014.477,32	21.411.853,42	0,00	6,14	6,14	21.411.859,56	53.778.837,86
2083	0,00	32.414.668,04	32.414.668,04	1.157.272,97	19.927.352,34	21.084.625,32	0,00	0,54	0,54	21.084.625,85	53.499.293,89
2084	0,00	32.387.700,92	32.387.700,92	949.658,01	19.803.590,46	20.753.248,47	0,00	0,01	0,01	20.753.248,47	53.140.949,39
2085	0,00	32.436.354,50	32.436.354,50	771.854,01	19.748.973,93	20.520.827,94	0,00	0,00	0,00	20.520.827,94	52.957.182,44
2086	0,00	32.343.501,65	32.343.501,65	621.084,15	19.510.684,38	20.131.768,53	0,00	0,00	0,00	20.131.768,53	52.475.270,18
2087	0,00	32.301.675,52	32.301.675,52	494.375,15	19.353.144,47	19.847.519,62	0,00	0,00	0,00	19.847.519,62	52.149.195,14
2088	0,00	32.284.943,13	32.284.943,13	388.932,13	19.128.142,90	19.517.075,03	0,00	0,00	0,00	19.517.075,03	51.802.018,16
2089	0,00	32.275.513,75	32.275.513,75	302.160,84	18.985.208,35	19.287.369,19	0,00	0,00	0,00	19.287.369,19	51.562.882,94
2090	0,00	32.220.587,83	32.220.587,83	231.627,20	18.815.637,35	19.047.264,55	0,00	0,00	0,00	19.047.264,55	51.267.852,38
2091	0,00	32.114.394,43	32.114.394,43	174.983,43	18.645.448,79	18.820.432,22	0,00	0,00	0,00	18.820.432,22	50.934.826,65
2092	0,00	32.104.386,47	32.104.386,47	130.092,51	18.476.032,37	18.606.124,87	0,00	0,00	0,00	18.606.124,87	50.710.511,34
2093	0,00	32.062.709,83	32.062.709,83	95.006,26	18.355.565,59	18.450.571,85	0,00	0,00	0,00	18.450.571,85	50.513.281,68
2094	0,00	31.987.062,39	31.987.062,39	67.961,08	18.196.167,56	18.264.128,64	0,00	0,00	0,00	18.264.128,64	50.251.191,03
2095	0,00	31.980.947,32	31.980.947,32	47.436,72	18.072.691,12	18.120.127,84	0,00	0,00	0,00	18.120.127,84	50.101.075,16
2096	0,00	31.952.900,74	31.952.900,74	32.181,12	17.921.658,05	17.953.839,16	0,00	0,00	0,00	17.953.839,16	49.906.739,90
2097	0,00	31.928.520,99	31.928.520,99	21.126,90	17.802.803,12	17.823.930,02	0,00	0,00	0,00	17.823.930,02	49.752.451,00
2098	0,00	31.975.835,92	31.975.835,92	13.342,02	17.674.454,12	17.687.796,14	0,00	0,00	0,00	17.687.796,14	49.663.632,06

Tabela 43: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FPREV

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	7.457.133,66	4.396.353,24	180.639,96	2.715.894,48	1.763.387,64	16.513.408,97	2.188.003,58	628.050,46	2.816.054,04	13.697.354,93	49.684.857,76
2025	8.394.813,32	4.458.047,17	200.234,50	3.727.840,19	2.434.558,03	19.215.493,21	2.516.774,37	636.863,87	3.153.638,23	16.061.854,98	65.746.712,75
2026	9.196.811,68	4.460.500,64	231.149,97	5.803.361,43	3.221.588,92	22.913.412,64	3.034.800,99	637.214,39	3.672.015,38	19.241.397,26	84.988.110,01
2027	10.018.097,90	4.487.691,54	252.095,17	4.718.403,84	4.164.417,39	23.640.705,83	3.387.310,18	641.098,91	4.028.409,09	19.612.296,74	104.600.406,75
2028	11.259.757,27	4.814.962,44	268.157,39	6.373.209,48	5.125.419,93	27.841.506,50	3.715.878,22	687.852,05	4.403.730,27	23.437.776,24	128.038.182,99
2029	11.235.844,26	4.615.313,08	415.949,26	780.871,22	6.273.870,97	23.321.848,79	6.183.998,93	659.333,36	6.843.332,29	16.478.516,49	144.516.699,48
2030	11.835.914,43	4.735.953,64	485.128,03	0,00	7.081.318,27	24.138.314,37	7.342.760,57	676.571,51	8.019.332,08	16.118.982,30	160.635.681,78
2031	11.798.653,80	4.635.161,76	600.704,27	0,00	7.871.148,41	24.905.668,24	9.275.720,00	662.179,61	9.937.899,61	14.967.768,63	175.603.450,41
2032	11.993.800,60	4.644.012,20	678.106,38	0,00	8.604.569,07	25.920.488,25	10.573.397,43	663.452,69	11.236.850,13	14.683.638,13	190.287.088,54
2033	12.049.829,42	4.642.512,26	759.598,52	0,00	9.324.067,34	26.776.007,53	11.940.210,24	663.248,64	12.603.458,88	14.172.548,65	204.459.637,19
2034	11.994.366,24	4.622.897,56	837.793,78	0,00	10.018.522,22	27.473.579,80	13.253.148,29	660.458,96	13.913.607,25	13.559.972,55	218.019.609,73
2035	11.857.723,29	4.577.949,36	908.133,44	0,00	10.682.960,88	28.026.766,97	14.436.297,82	654.052,21	15.090.350,03	12.936.416,94	230.956.026,67
2036	11.885.458,60	4.593.852,30	955.977,06	0,00	11.316.845,31	28.752.133,27	15.245.698,72	656.340,78	15.902.039,50	12.850.093,77	243.806.120,44
2037	11.815.902,58	4.601.425,85	1.002.162,97	0,00	11.946.499,90	29.365.991,30	16.083.181,20	657.441,48	16.740.622,68	12.625.368,61	256.431.489,06
2038	11.636.493,23	4.581.455,73	1.051.889,37	0,00	12.565.142,96	29.834.981,29	16.926.312,14	654.609,95	17.580.922,08	12.254.059,21	268.685.548,27
2039	11.586.088,60	4.606.917,87	1.083.815,76	0,00	13.165.591,87	30.442.414,10	17.523.355,73	658.271,05	18.181.626,78	12.260.787,32	280.946.335,59
2040	11.390.046,79	4.615.124,12	1.125.872,52	0,00	13.766.370,44	30.897.413,87	18.240.267,93	659.470,13	18.899.738,07	11.997.675,81	292.944.011,39
2041	11.122.695,99	4.620.126,61	1.168.563,10	0,00	14.354.256,56	31.265.642,26	18.968.661,22	660.214,40	19.628.875,62	11.636.766,63	304.580.778,03
2042	10.754.243,70	4.604.022,15	1.212.298,74	0,00	14.924.458,12	31.495.022,71	19.715.304,11	657.946,26	20.373.250,36	11.121.772,35	315.702.550,38
2043	10.450.440,42	4.593.297,71	1.244.190,35	0,00	15.469.424,97	31.757.353,45	20.311.329,72	656.449,50	20.967.779,21	10.789.574,24	326.492.124,62
2044	10.220.340,28	4.597.778,85	1.274.994,93	0,00	15.998.114,11	32.091.228,16	20.843.378,44	657.127,28	21.500.505,72	10.590.722,44	337.082.847,05
2045	10.037.312,70	4.635.365,90	1.300.982,64	0,00	16.517.059,51	32.490.720,75	21.295.908,82	662.537,54	21.958.446,36	10.532.274,39	347.615.121,44
2046	9.513.696,24	4.599.860,07	1.339.635,91	0,00	17.033.140,95	32.486.333,18	21.960.159,52	657.197,84	22.617.357,35	9.868.975,83	357.484.097,26
2047	9.283.737,74	4.616.138,17	1.395.114,01	0,00	17.516.720,77	32.811.710,68	22.905.466,54	659.572,38	23.565.038,92	9.246.671,76	366.730.769,02
2048	8.932.998,96	4.598.018,96	1.534.899,60	0,00	17.969.807,68	33.035.725,21	25.256.447,14	657.036,13	25.913.483,27	7.122.241,93	373.853.010,96

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	8.585.720,00	4.550.155,92	1.577.890,62	0,00	18.318.797,54	33.032.564,08	25.994.610,06	650.253,69	26.644.863,75	6.387.700,33	380.240.711,29
2050	8.308.739,42	4.539.429,58	1.599.463,37	0,00	18.631.794,85	33.079.427,23	26.376.074,89	648.779,01	27.024.853,89	6.054.573,33	386.295.284,62
2051	8.151.298,44	4.570.405,16	1.627.912,29	0,00	18.928.468,95	33.278.084,83	26.872.111,81	653.263,78	27.525.375,59	5.752.709,24	392.047.993,86
2052	7.675.294,46	4.529.969,60	1.678.128,03	0,00	19.210.351,70	33.093.743,80	27.730.789,74	647.549,22	28.378.338,97	4.715.404,83	396.763.398,69
2053	7.542.346,53	4.530.923,11	1.696.488,13	0,00	19.441.406,54	33.211.164,30	28.058.284,95	647.745,74	28.706.030,70	4.505.133,60	401.268.532,29
2054	7.381.278,54	4.528.947,32	1.768.690,75	0,00	19.662.158,08	33.341.074,70	29.282.608,15	647.524,53	29.930.132,68	3.410.942,02	404.679.474,31
2055	7.225.484,87	4.501.574,28	1.781.971,42	0,00	19.829.294,24	33.338.324,80	29.524.230,13	643.675,34	30.167.905,47	3.170.419,33	407.849.893,65
2056	7.076.409,90	4.497.801,32	1.782.564,19	0,00	19.984.644,79	33.341.420,19	29.553.393,67	643.197,14	30.196.590,81	3.144.829,38	410.994.723,03
2057	6.988.746,41	4.503.065,28	1.781.236,69	0,00	20.138.741,43	33.411.789,81	29.549.524,34	644.008,73	30.193.533,08	3.218.256,73	414.212.979,76
2058	6.948.818,21	4.512.860,68	1.783.107,79	0,00	20.296.436,01	33.541.222,69	29.597.715,34	645.465,89	30.243.181,23	3.298.041,47	417.511.021,22
2059	6.880.166,70	4.516.493,87	1.778.468,81	0,00	20.458.040,04	33.633.169,42	29.536.131,24	646.040,53	30.182.171,76	3.450.997,66	420.962.018,89
2060	6.786.033,74	4.514.187,69	1.786.289,03	0,00	20.627.138,93	33.713.649,39	29.680.997,92	645.763,92	30.326.761,83	3.386.887,55	424.348.906,44
2061	6.768.125,61	4.512.036,31	1.778.923,95	0,00	20.793.096,42	33.852.182,29	29.571.461,03	645.505,54	30.216.966,57	3.635.215,71	427.984.122,15
2062	6.774.260,33	4.515.823,05	1.783.461,73	0,00	20.971.221,99	34.044.767,09	29.659.102,41	646.090,64	30.305.193,05	3.739.574,04	431.723.696,20
2063	6.766.876,24	4.510.623,03	1.768.452,33	0,00	21.154.461,11	34.200.412,72	29.419.757,81	645.386,38	30.065.144,20	4.135.268,52	435.858.964,72
2064	6.774.439,45	4.515.445,89	1.764.186,19	0,00	21.357.089,27	34.411.160,79	29.358.252,60	646.107,72	30.004.360,32	4.406.800,47	440.265.765,19
2065	6.767.492,06	4.510.629,78	1.744.509,54	0,00	21.573.022,49	34.595.653,88	29.038.677,25	645.445,12	29.684.122,37	4.911.531,50	445.177.296,69
2066	6.765.369,67	4.509.086,47	1.728.682,15	0,00	21.813.687,54	34.816.825,82	28.782.053,20	645.242,70	29.427.295,90	5.389.529,92	450.566.826,62
2067	6.765.302,94	4.508.968,74	1.697.143,12	0,00	22.077.774,50	35.049.189,30	28.262.375,51	645.236,33	28.907.611,84	6.141.577,47	456.708.404,08
2068	6.761.014,23	4.506.086,84	1.665.647,33	0,00	22.378.711,80	35.311.460,21	27.742.427,60	644.827,30	28.387.254,90	6.924.205,31	463.632.609,39
2069	6.767.901,41	4.510.722,11	1.629.000,49	0,00	22.717.997,86	35.625.621,87	27.135.753,93	645.484,16	27.781.238,09	7.844.383,78	471.476.993,17
2070	6.746.526,42	4.496.545,90	1.596.719,19	0,00	23.102.372,67	35.942.164,18	26.601.060,77	643.445,53	27.244.506,31	8.697.657,87	480.174.651,04
2071	6.747.853,36	4.497.583,40	1.569.865,25	0,00	23.528.557,90	36.343.859,90	26.156.139,08	643.572,09	26.799.711,17	9.544.148,73	489.718.799,77
2072	6.751.923,24	4.500.510,39	1.541.327,46	0,00	23.996.221,19	36.789.982,28	25.682.566,44	643.960,25	26.326.526,69	10.463.455,60	500.182.255,37
2073	6.746.894,19	4.497.419,60	1.507.201,25	0,00	24.508.930,51	37.260.445,56	25.115.369,93	643.480,61	25.758.850,54	11.501.595,02	511.683.850,39
2074	6.747.283,29	4.499.232,23	1.481.895,04	0,00	25.072.508,67	37.800.919,23	24.694.791,12	643.517,72	25.338.308,84	12.462.610,38	524.146.460,77
2075	6.746.431,24	4.499.006,75	1.454.335,22	0,00	25.683.176,58	38.382.949,79	24.236.371,54	643.436,46	24.879.808,00	13.503.141,79	537.649.602,56

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	6.745.114,18	4.498.512,12	1.430.332,96	0,00	26.344.830,53	39.018.789,79	23.837.050,46	643.310,84	24.480.361,31	14.538.428,48	552.188.031,05
2077	6.749.735,06	4.502.017,68	1.405.260,25	0,00	27.057.213,52	39.714.226,51	23.419.746,62	643.751,56	24.063.498,17	15.650.728,34	567.838.759,38
2078	6.756.264,19	4.506.827,30	1.381.099,68	0,00	27.824.099,21	40.468.290,37	23.017.525,07	644.374,27	23.661.899,34	16.806.391,03	584.645.150,42
2079	6.764.636,70	4.512.884,70	1.361.106,84	0,00	28.647.612,37	41.286.240,61	22.684.652,72	645.172,79	23.329.825,50	17.956.415,10	602.601.565,52
2080	6.772.349,37	4.518.507,62	1.337.186,03	0,00	29.527.476,71	42.155.519,73	22.286.208,19	645.908,38	22.932.116,57	19.223.403,16	621.824.968,68
2081	6.782.016,05	4.525.430,32	1.318.555,38	0,00	30.469.423,47	43.095.425,21	21.975.838,38	646.830,33	22.622.668,71	20.472.756,50	642.297.725,18
2082	6.787.355,35	4.529.450,14	1.284.712,75	0,00	31.472.588,53	44.074.106,78	21.411.859,56	647.339,57	22.059.199,13	22.014.907,65	664.312.632,83
2083	6.797.355,89	4.536.563,83	1.265.077,65	0,00	32.551.319,01	45.150.316,38	21.084.625,85	648.293,36	21.732.919,21	23.417.397,16	687.730.029,99
2084	6.791.700,88	4.533.205,83	1.245.194,91	0,00	33.698.771,47	46.268.873,09	20.753.248,47	647.754,02	21.401.002,49	24.867.870,60	712.597.900,59
2085	6.801.903,54	4.540.410,77	1.231.249,68	0,00	34.917.297,13	47.490.861,11	20.520.827,94	648.727,09	21.169.555,03	26.321.306,08	738.919.206,68
2086	6.782.432,30	4.527.778,45	1.207.906,11	0,00	36.207.041,13	48.725.157,99	20.131.768,53	646.870,03	20.778.638,56	27.946.519,43	766.865.726,11
2087	6.773.661,36	4.522.260,09	1.190.851,18	0,00	37.576.420,58	50.063.193,21	19.847.519,62	646.033,51	20.493.553,13	29.569.640,07	796.435.366,18
2088	6.770.152,57	4.520.222,86	1.171.024,50	0,00	39.025.332,94	51.486.732,88	19.517.075,03	645.698,86	20.162.773,89	31.323.958,99	827.759.325,17
2089	6.768.175,23	4.519.173,50	1.157.242,15	0,00	40.560.206,93	53.004.797,82	19.287.369,19	645.510,28	19.932.879,46	33.071.918,36	860.831.243,52
2090	6.756.657,27	4.511.718,85	1.142.835,87	0,00	42.180.730,93	54.591.942,92	19.047.264,55	644.411,76	19.691.676,31	34.900.266,61	895.731.510,14
2091	6.734.388,51	4.497.051,82	1.129.225,93	0,00	43.890.844,00	56.251.510,27	18.820.432,22	642.287,89	19.462.720,11	36.788.790,16	932.520.300,29
2092	6.732.289,84	4.495.817,93	1.116.367,49	0,00	45.693.494,71	58.037.969,97	18.606.124,87	642.087,73	19.248.212,60	38.789.757,37	971.310.057,66
2093	6.723.550,25	4.490.119,60	1.107.034,31	0,00	47.594.192,83	59.914.896,99	18.450.571,85	641.254,20	19.091.826,04	40.823.070,94	1.012.133.128,61
2094	6.707.686,98	4.479.636,11	1.095.847,72	0,00	49.594.523,30	61.877.694,12	18.264.128,64	639.741,25	18.903.869,89	42.973.824,23	1.055.106.952,83
2095	6.706.404,65	4.478.859,37	1.087.207,67	0,00	51.700.240,69	63.972.712,38	18.120.127,84	639.618,95	18.759.746,79	45.212.965,59	1.100.319.918,43
2096	6.700.523,28	4.474.986,52	1.077.230,35	0,00	53.915.676,00	66.168.416,16	17.953.839,16	639.058,01	18.592.897,18	47.575.518,98	1.147.895.437,41
2097	6.695.410,85	4.471.604,89	1.069.435,80	0,00	56.246.876,43	68.483.327,97	17.823.930,02	638.570,42	18.462.500,44	50.020.827,54	1.197.916.264,94
2098	6.705.332,79	4.478.242,74	1.061.267,77	0,00	58.697.896,98	70.942.740,28	17.687.796,14	639.516,72	18.327.312,86	52.615.427,43	1.250.531.692,37

Tabela 44: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – FPREV

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	7.833.963,93	4.396.353,24	180.639,96	2.715.894,48	1.763.387,64	16.890.239,25	2.188.003,58	628.050,46	2.816.054,04	14.074.185,21	50.061.688,04
2025	8.815.143,47	4.458.047,17	200.234,50	3.727.840,19	2.453.022,71	19.654.288,05	2.516.774,37	636.863,87	3.153.638,23	16.500.649,82	66.562.337,86
2026	9.990.143,59	4.460.500,64	231.149,97	5.803.361,43	3.261.554,56	23.746.710,18	3.034.800,99	637.214,39	3.672.015,38	20.074.694,81	86.637.032,66
2027	11.226.569,35	4.487.691,54	252.095,17	4.718.403,84	4.245.214,60	24.929.974,49	3.387.310,18	641.098,91	4.028.409,09	20.901.565,40	107.538.598,07
2028	12.597.629,50	4.814.962,44	268.157,39	6.373.209,48	5.269.391,31	29.323.350,11	3.715.878,22	687.852,05	4.403.730,27	24.919.619,84	132.458.217,91
2029	12.557.807,65	4.615.313,08	415.949,26	780.871,22	6.490.452,68	24.860.393,89	6.183.998,93	659.333,36	6.843.332,29	18.017.061,59	150.475.279,50
2030	13.233.034,60	4.735.953,64	485.128,03	0,00	7.373.288,70	25.827.404,96	7.342.760,57	676.571,51	8.019.332,08	17.808.072,88	168.283.352,38
2031	13.205.785,47	4.635.161,76	600.704,27	0,00	8.245.884,27	26.687.535,77	9.275.720,00	662.179,61	9.937.899,61	16.749.636,16	185.032.988,54
2032	13.443.444,74	4.644.012,20	678.106,38	0,00	9.066.616,44	27.832.179,76	10.573.397,43	663.452,69	11.236.850,13	16.595.329,63	201.628.318,17
2033	13.538.822,61	4.642.512,26	759.598,52	0,00	9.879.787,59	28.820.720,97	11.940.210,24	663.248,64	12.603.458,88	16.217.262,09	217.845.580,27
2034	13.516.724,15	4.622.897,56	837.793,78	0,00	10.674.433,43	29.651.848,92	13.253.148,29	660.458,96	13.913.607,25	15.738.241,67	233.583.821,93
2035	13.404.556,77	4.577.949,36	908.133,44	0,00	11.445.607,27	30.336.246,84	14.436.297,82	654.052,21	15.090.350,03	15.245.896,81	248.829.718,74
2036	13.477.085,00	4.593.852,30	955.977,06	0,00	12.192.656,22	31.219.570,57	15.245.698,72	656.340,78	15.902.039,50	15.317.531,08	264.147.249,82
2037	13.449.644,67	4.601.425,85	1.002.162,97	0,00	12.943.215,24	31.996.448,72	16.083.181,20	657.441,48	16.740.622,68	15.255.826,04	279.403.075,86
2038	13.302.475,54	4.581.455,73	1.051.889,37	0,00	13.690.750,72	32.626.571,36	16.926.312,14	654.609,95	17.580.922,08	15.045.649,28	294.448.725,13
2039	13.300.884,69	4.606.917,87	1.083.815,76	0,00	14.427.987,53	33.419.605,85	17.523.355,73	658.271,05	18.181.626,78	15.237.979,07	309.686.704,20
2040	13.107.966,48	4.615.124,12	1.125.872,52	0,00	15.174.648,51	34.023.611,63	18.240.267,93	659.470,13	18.899.738,07	15.123.873,57	324.810.577,77
2041	12.842.554,50	4.620.126,61	1.168.563,10	0,00	15.915.718,31	34.546.962,52	18.968.661,22	660.214,40	19.628.875,62	14.918.086,90	339.728.664,66
2042	12.468.193,70	4.604.022,15	1.212.298,74	0,00	16.646.704,57	34.931.219,16	19.715.304,11	657.946,26	20.373.250,36	14.557.968,80	354.286.633,46
2043	12.160.491,35	4.593.297,71	1.244.190,35	0,00	17.360.045,04	35.358.024,46	20.311.329,72	656.449,50	20.967.779,21	14.390.245,25	368.676.878,71
2044	11.932.156,84	4.597.778,85	1.274.994,93	0,00	18.065.167,06	35.870.097,68	20.843.378,44	657.127,28	21.500.505,72	14.369.591,95	383.046.470,66
2045	11.763.222,99	4.635.365,90	1.300.982,64	0,00	18.769.277,06	36.468.848,59	21.295.908,82	662.537,54	21.958.446,36	14.510.402,23	397.556.872,89
2046	11.225.696,61	4.599.860,07	1.339.635,91	0,00	19.480.286,77	36.645.479,37	21.960.159,52	657.197,84	22.617.357,35	14.028.122,02	411.584.994,91
2047	11.001.923,79	4.616.138,17	1.395.114,01	0,00	20.167.664,75	37.180.840,72	22.905.466,54	659.572,38	23.565.038,92	13.615.801,80	425.200.796,70
2048	10.644.578,08	4.598.018,96	1.534.899,60	0,00	20.834.839,04	37.612.335,68	25.256.447,14	657.036,13	25.913.483,27	11.698.852,41	436.899.649,11

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	10.279.630,86	4.550.155,92	1.577.890,62	0,00	21.408.082,81	37.815.760,21	25.994.610,06	650.253,69	26.644.863,75	11.170.896,46	448.070.545,57
2050	9.998.808,73	4.539.429,58	1.599.463,37	0,00	21.955.456,73	38.093.158,42	26.376.074,89	648.779,01	27.024.853,89	11.068.304,52	459.138.850,10
2051	9.853.050,58	4.570.405,16	1.627.912,29	0,00	22.497.803,65	38.549.171,68	26.872.111,81	653.263,78	27.525.375,59	11.023.796,09	470.162.646,18
2052	9.362.160,19	4.529.969,60	1.678.128,03	0,00	23.037.969,66	38.608.227,49	27.730.789,74	647.549,22	28.378.338,97	10.229.888,52	480.392.534,71
2053	9.229.724,19	4.530.923,11	1.696.488,13	0,00	23.539.234,20	38.996.369,62	28.058.284,95	647.745,74	28.706.030,70	10.290.338,92	490.682.873,63
2054	9.068.079,95	4.528.947,32	1.768.690,75	0,00	24.043.460,81	39.409.178,83	29.282.608,15	647.524,53	29.930.132,68	9.479.046,15	500.161.919,78
2055	8.902.259,12	4.501.574,28	1.781.971,42	0,00	24.507.934,07	39.693.738,89	29.524.230,13	643.675,34	30.167.905,47	9.525.833,42	509.687.753,20
2056	8.751.938,43	4.497.801,32	1.782.564,19	0,00	24.974.699,91	40.007.003,85	29.553.393,67	643.197,14	30.196.590,81	9.810.413,04	519.498.166,23
2057	8.666.389,16	4.503.065,28	1.781.236,69	0,00	25.455.410,15	40.406.101,27	29.549.524,34	644.008,73	30.193.533,08	10.212.568,20	529.710.734,43
2058	8.630.256,85	4.512.860,68	1.783.107,79	0,00	25.955.825,99	40.882.051,31	29.597.715,34	645.465,89	30.243.181,23	10.638.870,08	540.349.604,51
2059	6.880.166,70	4.516.493,87	1.778.468,81	0,00	26.477.130,62	39.652.260,01	29.536.131,24	646.040,53	30.182.171,76	9.470.088,24	549.819.692,75
2060	6.786.033,74	4.514.187,69	1.786.289,03	0,00	26.941.164,94	40.027.675,41	29.680.997,92	645.763,92	30.326.761,83	9.700.913,57	559.520.606,32
2061	6.768.125,61	4.512.036,31	1.778.923,95	0,00	27.416.509,71	40.475.595,58	29.571.461,03	645.505,54	30.216.966,57	10.258.629,01	569.779.235,33
2062	6.774.260,33	4.515.823,05	1.783.461,73	0,00	27.919.182,53	40.992.727,64	29.659.102,41	646.090,64	30.305.193,05	10.687.534,59	580.466.769,92
2063	6.766.876,24	4.510.623,03	1.768.452,33	0,00	28.442.871,73	41.488.823,33	29.419.757,81	645.386,38	30.065.144,20	11.423.679,13	591.890.449,05
2064	6.774.439,45	4.515.445,89	1.764.186,19	0,00	29.002.632,00	42.056.703,53	29.358.252,60	646.107,72	30.004.360,32	12.052.343,21	603.942.792,26
2065	6.767.492,06	4.510.629,78	1.744.509,54	0,00	29.593.196,82	42.615.828,20	29.038.677,25	645.445,12	29.684.122,37	12.931.705,83	616.874.498,09
2066	6.765.369,67	4.509.086,47	1.728.682,15	0,00	30.226.850,41	43.229.988,69	28.782.053,20	645.242,70	29.427.295,90	13.802.692,79	630.677.190,88
2067	6.765.302,94	4.508.968,74	1.697.143,12	0,00	30.903.182,35	43.874.597,15	28.262.375,51	645.236,33	28.907.611,84	14.966.985,31	645.644.176,20
2068	6.761.014,23	4.506.086,84	1.665.647,33	0,00	31.636.564,63	44.569.313,04	27.742.427,60	644.827,30	28.387.254,90	16.182.058,14	661.826.234,34
2069	6.767.901,41	4.510.722,11	1.629.000,49	0,00	32.429.485,48	45.337.109,49	27.135.753,93	645.484,16	27.781.238,09	17.555.871,40	679.382.105,74
2070	6.746.526,42	4.496.545,90	1.596.719,19	0,00	33.289.723,18	46.129.514,69	26.601.060,77	643.445,53	27.244.506,31	18.885.008,39	698.267.114,13
2071	6.747.853,36	4.497.583,40	1.569.865,25	0,00	34.215.088,59	47.030.390,59	26.156.139,08	643.572,09	26.799.711,17	20.230.679,42	718.497.793,55
2072	6.751.923,24	4.500.510,39	1.541.327,46	0,00	35.206.391,88	48.000.152,98	25.682.566,44	643.960,25	26.326.526,69	21.673.626,29	740.171.419,84
2073	6.746.894,19	4.497.419,60	1.507.201,25	0,00	36.268.399,57	49.019.914,62	25.115.369,93	643.480,61	25.758.850,54	23.261.064,08	763.432.483,92
2074	6.747.283,29	4.499.232,23	1.481.895,04	0,00	37.408.191,71	50.136.602,27	24.694.791,12	643.517,72	25.338.308,84	24.798.293,43	788.230.777,35
2075	6.746.431,24	4.499.006,75	1.454.335,22	0,00	38.623.308,09	51.323.081,30	24.236.371,54	643.436,46	24.879.808,00	26.443.273,30	814.674.050,65

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	6.745.114,18	4.498.512,12	1.430.332,96	0,00	39.919.028,48	52.592.987,75	23.837.050,46	643.310,84	24.480.361,31	28.112.626,44	842.786.677,09
2077	6.749.735,06	4.502.017,68	1.405.260,25	0,00	41.296.547,18	53.953.560,17	23.419.746,62	643.751,56	24.063.498,17	29.890.061,99	872.676.739,08
2078	6.756.264,19	4.506.827,30	1.381.099,68	0,00	42.761.160,22	55.405.351,38	23.017.525,07	644.374,27	23.661.899,34	31.743.452,04	904.420.191,12
2079	6.764.636,70	4.512.884,70	1.361.106,84	0,00	44.316.589,37	56.955.217,60	22.684.652,72	645.172,79	23.329.825,50	33.625.392,10	938.045.583,22
2080	6.772.349,37	4.518.507,62	1.337.186,03	0,00	45.964.233,58	58.592.276,60	22.286.208,19	645.908,38	22.932.116,57	35.660.160,02	973.705.743,24
2081	6.782.016,05	4.525.430,32	1.318.555,38	0,00	47.711.581,42	60.337.583,17	21.975.838,38	646.830,33	22.622.668,71	37.714.914,46	1.011.420.657,70
2082	6.787.355,35	4.529.450,14	1.284.712,75	0,00	49.559.612,23	62.161.130,47	21.411.859,56	647.339,57	22.059.199,13	40.101.931,34	1.051.522.589,04
2083	6.797.355,89	4.536.563,83	1.265.077,65	0,00	51.524.606,86	64.123.604,23	21.084.625,85	648.293,36	21.732.919,21	42.390.685,02	1.093.913.274,06
2084	6.791.700,88	4.533.205,83	1.245.194,91	0,00	53.601.750,43	66.171.852,05	20.753.248,47	647.754,02	21.401.002,49	44.770.849,56	1.138.684.123,62
2085	6.801.903,54	4.540.410,77	1.231.249,68	0,00	55.795.522,06	68.369.086,04	20.520.827,94	648.727,09	21.169.555,03	47.199.531,01	1.185.883.654,64
2086	6.782.432,30	4.527.778,45	1.207.906,11	0,00	58.108.299,08	70.626.415,94	20.131.768,53	646.870,03	20.778.638,56	49.847.777,38	1.235.731.432,01
2087	6.773.661,36	4.522.260,09	1.190.851,18	0,00	60.550.840,17	73.037.612,80	19.847.519,62	646.033,51	20.493.553,13	52.544.059,66	1.288.275.491,68
2088	6.770.152,57	4.520.222,86	1.171.024,50	0,00	63.125.499,09	75.586.899,03	19.517.075,03	645.698,86	20.162.773,89	55.424.125,14	1.343.699.616,81
2089	6.768.175,23	4.519.173,50	1.157.242,15	0,00	65.841.281,22	78.285.872,11	19.287.369,19	645.510,28	19.932.879,46	58.352.992,65	1.402.052.609,46
2090	6.756.657,27	4.511.718,85	1.142.835,87	0,00	68.700.577,86	81.111.789,85	19.047.264,55	644.411,76	19.691.676,31	61.420.113,54	1.463.472.723,00
2091	6.734.388,51	4.497.051,82	1.129.225,93	0,00	71.710.163,43	84.070.829,70	18.820.432,22	642.287,89	19.462.720,11	64.608.109,59	1.528.080.832,59
2092	6.732.289,84	4.495.817,93	1.116.367,49	0,00	74.875.960,80	87.220.436,06	18.606.124,87	642.087,73	19.248.212,60	67.972.223,45	1.596.053.056,04
2093	6.723.550,25	4.490.119,60	1.107.034,31	0,00	78.206.599,75	90.527.303,91	18.450.571,85	641.254,20	19.091.826,04	71.435.477,86	1.667.488.533,91
2094	6.707.686,98	4.479.636,11	1.095.847,72	0,00	81.706.938,16	93.990.108,98	18.264.128,64	639.741,25	18.903.869,89	75.086.239,09	1.742.574.772,99
2095	6.706.404,65	4.478.859,37	1.087.207,67	0,00	85.386.163,88	97.658.635,57	18.120.127,84	639.618,95	18.759.746,79	78.898.888,78	1.821.473.661,78
2096	6.700.523,28	4.474.986,52	1.077.230,35	0,00	89.252.209,43	101.504.949,58	17.953.839,16	639.058,01	18.592.897,18	82.912.052,40	1.904.385.714,18
2097	6.695.410,85	4.471.604,89	1.069.435,80	0,00	93.314.899,99	105.551.351,54	17.823.930,02	638.570,42	18.462.500,44	87.088.851,10	1.991.474.565,28
2098	6.705.332,79	4.478.242,74	1.061.267,77	0,00	97.582.253,70	109.827.097,00	17.687.796,14	639.516,72	18.327.312,86	91.499.784,15	2.082.974.349,42

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	246.096.751,11	3.158.197,10	-	3.158.197,10	202.427.587,35	67.985.743,30	45.399.286,50	89.042.557,55	12.335.147,07	-
1	246.686.597,40	5.125.668,99	-	5.125.668,99	202.912.767,11	68.148.691,97	45.508.099,81	89.255.975,33	12.482.306,17	-
2	247.276.443,69	7.093.140,88	-	7.093.140,88	203.397.946,87	68.311.640,64	45.616.913,11	89.469.393,11	12.629.465,26	-
3	247.866.289,99	9.060.612,77	-	9.060.612,77	203.883.126,63	68.474.589,32	45.725.726,42	89.682.810,89	12.776.624,36	-
4	248.456.136,28	11.028.084,66	-	11.028.084,66	204.368.306,38	68.637.537,99	45.834.539,72	89.896.228,68	12.923.783,46	-
5	249.045.982,58	12.995.556,55	-	12.995.556,55	204.853.486,14	68.800.486,66	45.943.353,03	90.109.646,46	13.070.942,56	-
6	249.635.828,87	14.963.028,44	-	14.963.028,44	205.338.665,90	68.963.435,33	46.052.166,33	90.323.064,24	13.218.101,66	-
7	250.225.675,16	16.930.500,33	-	16.930.500,33	205.823.845,66	69.126.384,00	46.160.979,64	90.536.482,02	13.365.260,76	-
8	250.815.521,46	18.897.972,22	-	18.897.972,22	206.309.025,42	69.289.332,67	46.269.792,94	90.749.899,80	13.512.419,86	-
9	251.405.367,75	20.865.444,11	-	20.865.444,11	206.794.205,18	69.452.281,35	46.378.606,25	90.963.317,58	13.659.578,96	-
10	251.995.214,05	22.832.915,99	-	22.832.915,99	207.279.384,93	69.615.230,02	46.487.419,55	91.176.735,36	13.806.738,06	-
11	252.585.060,34	24.800.387,88	-	24.800.387,88	207.764.564,69	69.778.178,69	46.596.232,86	91.390.153,14	13.953.897,15	-
12	253.174.906,64	26.767.859,77	-	26.767.859,77	208.249.744,45	69.941.127,36	46.705.046,16	91.603.570,93	14.101.056,25	-

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	2.118.035,22	47.738.094,98
Custo dos juros	110.349,63	2.487.154,75
Custo da atualização monetária	97.876,82	2.206.031,76
Contribuições arrecadadas		8.147.011,70
Benefícios pagos	258.153,50	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	2.363.597,94	76.896.902,31
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	295.489,76	16.318.609,12

**ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – FPREV**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 45: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FPREV

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	37.219.231,43	811.904,14	36.407.327,29	35.987.502,83
2024	16.513.408,97	2.816.054,04	13.697.354,93	49.684.857,76
2025	19.215.493,21	3.153.638,23	16.061.854,98	65.746.712,74
2026	22.913.412,64	3.672.015,38	19.241.397,26	84.988.110,00
2027	23.640.705,83	4.028.409,09	19.612.296,74	104.600.406,74
2028	27.841.506,50	4.403.730,27	23.437.776,23	128.038.182,97
2029	23.321.848,79	6.843.332,29	16.478.516,50	144.516.699,47
2030	24.138.314,37	8.019.332,08	16.118.982,29	160.635.681,76
2031	24.905.668,24	9.937.899,61	14.967.768,63	175.603.450,39
2032	25.920.488,25	11.236.850,13	14.683.638,12	190.287.088,51
2033	26.776.007,53	12.603.458,88	14.172.548,65	204.459.637,16
2034	27.473.579,80	13.913.607,25	13.559.972,55	218.019.609,71
2035	28.026.766,97	15.090.350,03	12.936.416,94	230.956.026,65
2036	28.752.133,27	15.902.039,50	12.850.093,77	243.806.120,42
2037	29.365.991,30	16.740.622,68	12.625.368,62	256.431.489,04
2038	29.834.981,29	17.580.922,08	12.254.059,21	268.685.548,25
2039	30.442.414,10	18.181.626,78	12.260.787,32	280.946.335,57
2040	30.897.413,87	18.899.738,07	11.997.675,80	292.944.011,37
2041	31.265.642,26	19.628.875,62	11.636.766,64	304.580.778,01
2042	31.495.022,71	20.373.250,36	11.121.772,35	315.702.550,36
2043	31.757.353,45	20.967.779,21	10.789.574,24	326.492.124,60
2044	32.091.228,16	21.500.505,72	10.590.722,44	337.082.847,04
2045	32.490.720,75	21.958.446,36	10.532.274,39	347.615.121,43
2046	32.486.333,18	22.617.357,35	9.868.975,83	357.484.097,26
2047	32.811.710,68	23.565.038,92	9.246.671,76	366.730.769,02
2048	33.035.725,21	25.913.483,27	7.122.241,94	373.853.010,96
2049	33.032.564,08	26.644.863,75	6.387.700,33	380.240.711,29
2050	33.079.427,23	27.024.853,89	6.054.573,34	386.295.284,63
2051	33.278.084,83	27.525.375,59	5.752.709,24	392.047.993,87
2052	33.093.743,80	28.378.338,97	4.715.404,83	396.763.398,70
2053	33.211.164,30	28.706.030,70	4.505.133,60	401.268.532,30
2054	33.341.074,70	29.930.132,68	3.410.942,02	404.679.474,32
2055	33.338.324,80	30.167.905,47	3.170.419,33	407.849.893,65
2056	33.341.420,19	30.196.590,81	3.144.829,38	410.994.723,03
2057	33.411.789,81	30.193.533,08	3.218.256,73	414.212.979,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	33.541.222,69	30.243.181,23	3.298.041,46	417.511.021,22
2059	33.633.169,42	30.182.171,76	3.450.997,66	420.962.018,88
2060	33.713.649,39	30.326.761,83	3.386.887,56	424.348.906,44
2061	33.852.182,29	30.216.966,57	3.635.215,72	427.984.122,16
2062	34.044.767,09	30.305.193,05	3.739.574,04	431.723.696,20
2063	34.200.412,72	30.065.144,20	4.135.268,52	435.858.964,72
2064	34.411.160,79	30.004.360,32	4.406.800,47	440.265.765,19
2065	34.595.653,88	29.684.122,37	4.911.531,51	445.177.296,70
2066	34.816.825,82	29.427.295,90	5.389.529,92	450.566.826,62
2067	35.049.189,30	28.907.611,84	6.141.577,46	456.708.404,08
2068	35.311.460,21	28.387.254,90	6.924.205,31	463.632.609,39
2069	35.625.621,87	27.781.238,09	7.844.383,78	471.476.993,17
2070	35.942.164,18	27.244.506,31	8.697.657,87	480.174.651,04
2071	36.343.859,90	26.799.711,17	9.544.148,73	489.718.799,77
2072	36.789.982,28	26.326.526,69	10.463.455,59	500.182.255,36
2073	37.260.445,56	25.758.850,54	11.501.595,02	511.683.850,38
2074	37.800.919,23	25.338.308,84	12.462.610,39	524.146.460,77
2075	38.382.949,79	24.879.808,00	13.503.141,79	537.649.602,56
2076	39.018.789,79	24.480.361,31	14.538.428,48	552.188.031,04
2077	39.714.226,51	24.063.498,17	15.650.728,34	567.838.759,38
2078	40.468.290,37	23.661.899,34	16.806.391,03	584.645.150,41
2079	41.286.240,61	23.329.825,50	17.956.415,11	602.601.565,52
2080	42.155.519,73	22.932.116,57	19.223.403,16	621.824.968,68
2081	43.095.425,21	22.622.668,71	20.472.756,50	642.297.725,18
2082	44.074.106,78	22.059.199,13	22.014.907,65	664.312.632,83
2083	45.150.316,38	21.732.919,21	23.417.397,17	687.730.030,00
2084	46.268.873,09	21.401.002,49	24.867.870,60	712.597.900,60
2085	47.490.861,11	21.169.555,03	26.321.306,08	738.919.206,68
2086	48.725.157,99	20.778.638,56	27.946.519,43	766.865.726,11
2087	50.063.193,21	20.493.553,13	29.569.640,08	796.435.366,19
2088	51.486.732,88	20.162.773,89	31.323.958,99	827.759.325,18
2089	53.004.797,82	19.932.879,46	33.071.918,36	860.831.243,54
2090	54.591.942,92	19.691.676,31	34.900.266,61	895.731.510,15
2091	56.251.510,27	19.462.720,11	36.788.790,16	932.520.300,31
2092	58.037.969,97	19.248.212,60	38.789.757,37	971.310.057,68
2093	59.914.896,99	19.091.826,04	40.823.070,95	1.012.133.128,63
2094	61.877.694,12	18.903.869,89	42.973.824,23	1.055.106.952,86
2095	63.972.712,38	18.759.746,79	45.212.965,59	1.100.319.918,45
2096	66.168.416,16	18.592.897,18	47.575.518,98	1.147.895.437,43
2097	68.483.327,97	18.462.500,44	50.020.827,53	1.197.916.264,96
2098	70.942.740,28	18.327.312,86	52.615.427,42	1.250.531.692,38

FUNDO FINANCEIRO

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

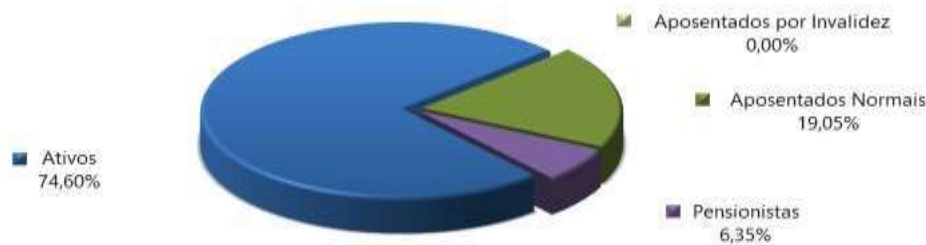
A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 46: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
47	12	4

A tabela acima aponta para uma razão de 2,94 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 27: Distribuição relativa dos participantes – FFIN



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

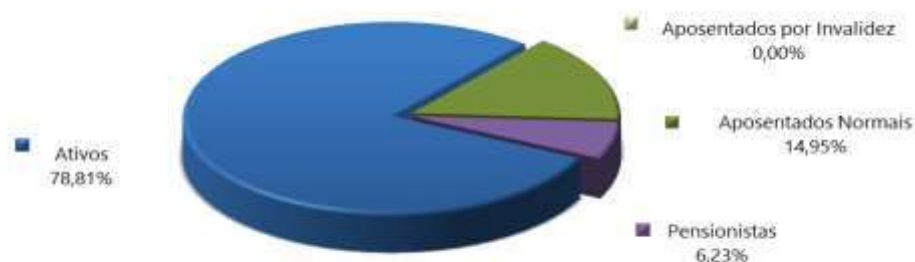
10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 47: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 119.095,64	47	R\$ 2.533,95	61
Aposentados Normais	R\$ 22.594,78	12	R\$ 1.882,90	71
Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Pensionistas	R\$ 9.419,39	4	R\$ 2.354,85	62
Total	R\$ 151.109,81	63	R\$ 2.398,57	63

Gráfico 28: Distribuição da folha mensal – FFIN



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 49 mostra o resultado financeiro do FFIN.

Tabela 48: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 119.095,64	14,00%	R\$ 16.673,39
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 119.095,64	14,00%	R\$ 16.673,39
Total				R\$ 33.346,78

Tabela 49: Resultado Financeiro do FFIN

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 33.346,78
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 34.396,08
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.049,30)
Resultado sobre folha salarial	-0,88%
Resultado sobre arrecadação	-3,15%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 50: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	18	6	24	9	14	23	27	20	47
Folha salarial mensal (R\$)	31.867,98	19.118,84	50.986,82	24.013,93	44.094,89	68.108,82	55.881,91	63.213,73	119.095,64
Salário médio (R\$)	1.770,44	3.186,47	2.124,45	2.668,21	3.149,64	2.961,25	2.069,70	3.160,69	2.533,95
Idade média atual	56	67	59	57	67	63	56	67	61
Idade média de adm.	26	21	25	25	23	24	26	23	24
Idade média de apos. projetada	63	67	64	61	67	64	62	67	64

Tabela 51: Distribuição dos servidores por situação funcional – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	20	27	0
Folha salarial mensal (R\$)	42.945,91	76.149,73	0,00
Salário médio (R\$)	2.147,30	2.820,36	---
Idade média atual	53	66	---

Tabela 52: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	14	19	33
Folha mensal de benefícios (R\$)	33.793,28	60.959,15	94.752,43
Benefício médio (R\$)	2.413,81	3.208,38	2.871,29
Idade média atual.	65	66	38

Gráfico 29: Distribuição por sexo dos professores e não professores – FFIN

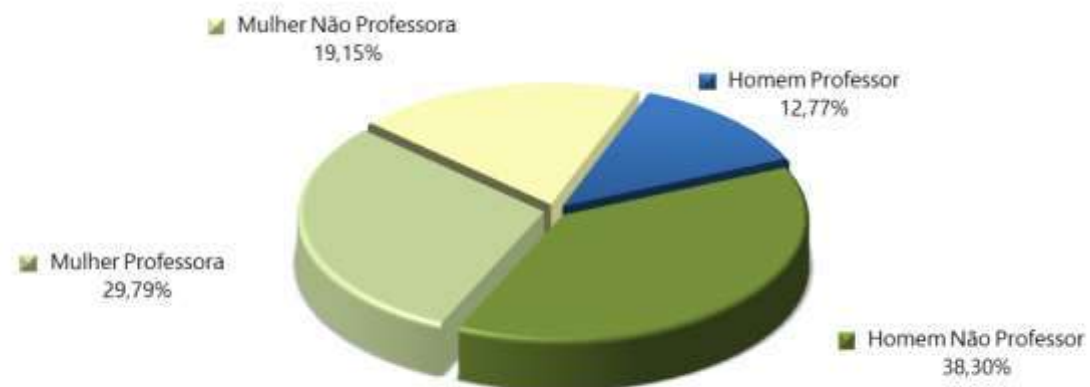


Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FFIN



Gráfico 31: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FFIN



Tabela 53: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	8	4	12
Folha mensal de benefícios	R\$ 15.045,97	R\$ 7.548,81	R\$ 22.594,78
Benefício médio	R\$ 1.880,75	R\$ 1.887,20	R\$ 1.882,90
Idade média atual.	74	67	71

Gráfico 32: Distribuição por sexo dos aposentados – FFIN

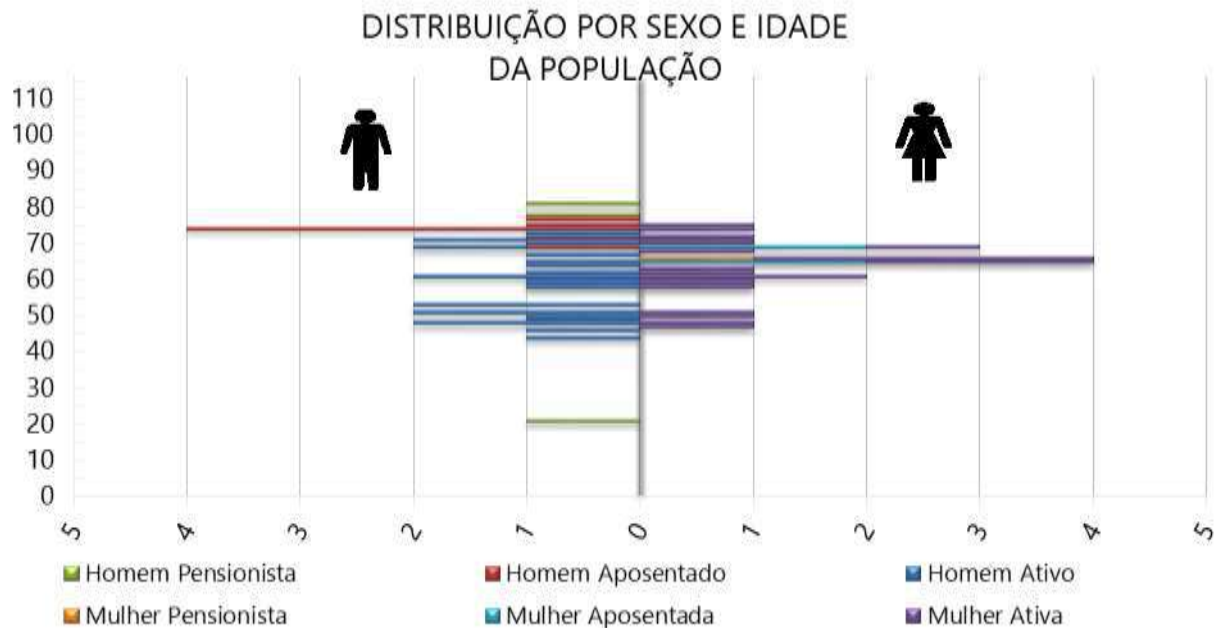
Tabela 54: Informações consolidadas dos Pensionistas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	3	1	4
Folha mensal de Benefício	R\$ 6.824,30	R\$ 2.595,09	R\$ 9.419,39
Benefício médio	R\$ 2.274,77	R\$ 2.595,09	R\$ 2.354,85
Idade média atual	60	66	62

Gráfico 33: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FFIN


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do FFIN.

Gráfico 34: Pirâmide Populacional dos participantes – FFIN



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

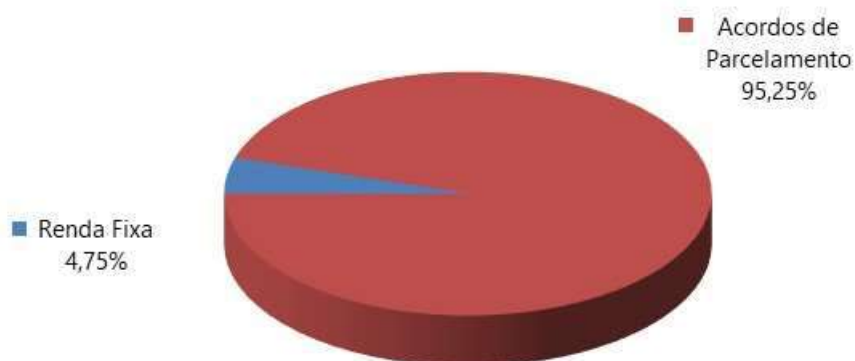
11) Patrimônio do Plano – FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do FFIN e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 55: Patrimônio constituído pelo FFIN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 290.480,37	31/12/2023
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 5.819.714,32	31/12/2023
Total	R\$ 6.110.194,69	31/12/2023

Gráfico 35: Segmentação Patrimonial – FFIN



12) Custos Previdenciários – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 56: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

12.1) Benefícios em Capitalização – FFIN

Segundo o Art. 12, § 4º da Portaria 464/2018:

Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 57: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FFIN

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$10.992,53	0,71%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$44.744,23	2,89%

12.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FFIN

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 58:
Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FFIN

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$180.060,70	11,63%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$23.223,65	1,50%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$143.522,16	9,27%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

12.3) Custo Normal Total – FFIN

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o FFIN.

Tabela 59: Custo Normal calculado – FFIN

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 55.736,76	3,60%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 203.284,35	13,13%
Pensão de ativos	R\$ 143.522,16	9,27%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 402.543,27	26,00%
Administração do Plano	R\$ 30.964,87	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 433.508,14	28,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

12.4) Plano de Custeio – FFIN

12.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao FFIN somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município).

Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN. Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município), conforme tabela abaixo:

Tabela 60: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

12.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo FFIN, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o FFIN (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 61: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 6.110.194,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 290.480,37
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 5.819.714,32

DESCRIÇÃO	VALORES
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 20.594.305,52
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 4.480.406,75
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.480.406,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 16.113.898,77
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 16.207.666,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 46.883,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 46.883,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.399.727,36
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 427.267,40
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 972.459,96
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 19.194.578,16
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 4.053.139,35
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 15.141.438,81
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ (13.084.383,47)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 0,00
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ (13.084.383,47)
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 20.594.305,52

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN.

Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao FFIN, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do FFIN, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do FFIN, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do FFIN.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do FFIN deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o FFIN já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do FFIN, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 62: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2024	1.073.334,28	1.484.977,34	(411.643,06)	0,00	121.162,69
2025	1.076.215,73	1.531.608,31	(455.392,58)	0,00	455.392,58
2026	1.108.853,79	1.511.806,21	(402.952,42)	0,00	402.952,42
2027	1.142.695,70	1.490.318,34	(347.622,63)	0,00	347.622,63
2028	987.117,50	1.466.544,80	(479.427,30)	0,00	479.427,30
2029	432.797,21	1.440.496,19	(1.007.698,98)	0,00	1.007.698,98
2030	434.946,53	1.432.522,42	(997.575,89)	0,00	997.575,89
2031	436.359,35	1.426.051,86	(989.692,51)	0,00	989.692,51
2032	443.499,41	1.391.535,81	(948.036,40)	0,00	948.036,40
2033	437.239,18	1.415.341,11	(978.101,93)	0,00	978.101,93
2034	440.496,68	1.394.190,09	(953.693,41)	0,00	953.693,41
2035	440.452,63	1.386.012,83	(945.560,20)	0,00	945.560,20
2036	444.937,38	1.355.983,83	(911.046,45)	0,00	911.046,45
2037	449.955,83	1.321.809,14	(871.853,31)	0,00	871.853,31
2038	451.359,08	1.302.979,44	(851.620,36)	0,00	851.620,36
2039	275.022,68	1.245.776,16	(970.753,48)	0,00	970.753,48
2040	84.400,70	1.203.553,17	(1.119.152,47)	0,00	1.119.152,47
2041	80.119,73	1.142.588,83	(1.062.469,10)	0,00	1.062.469,10
2042	71.940,01	1.097.932,67	(1.025.992,66)	0,00	1.025.992,66
2043	67.682,21	1.035.168,38	(967.486,17)	0,00	967.486,17
2044	63.429,33	972.235,33	(908.806,00)	0,00	908.806,00
2045	59.224,09	909.727,29	(850.503,20)	0,00	850.503,20
2046	55.085,89	847.968,02	(792.882,13)	0,00	792.882,13
2047	51.043,64	787.370,74	(736.327,10)	0,00	736.327,10
2048	47.137,29	728.521,29	(681.384,00)	0,00	681.384,00
2049	43.392,87	671.796,90	(628.404,03)	0,00	628.404,03
2050	39.820,40	617.420,60	(577.600,20)	0,00	577.600,20
2051	36.431,47	565.617,09	(529.185,62)	0,00	529.185,62
2052	33.242,41	516.682,43	(483.440,03)	0,00	483.440,03
2053	30.267,09	470.878,11	(440.611,01)	0,00	440.611,01
2054	27.497,02	428.092,20	(400.595,17)	0,00	400.595,17
2055	24.930,87	388.336,63	(363.405,76)	0,00	363.405,76
2056	22.558,82	351.485,14	(328.926,31)	0,00	328.926,31
2057	20.365,76	317.306,60	(296.940,85)	0,00	296.940,85
2058	18.343,96	285.680,25	(267.336,30)	0,00	267.336,30
2059	16.483,97	256.458,44	(239.974,47)	0,00	239.974,47
2060	14.777,32	229.514,77	(214.737,44)	0,00	214.737,44
2061	13.219,90	204.798,09	(191.578,19)	0,00	191.578,19
2062	11.804,78	182.202,05	(170.397,27)	0,00	170.397,27
2063	10.527,91	161.703,82	(151.175,91)	0,00	151.175,91
2064	9.382,08	143.222,48	(133.840,40)	0,00	133.840,40
2065	8.349,85	126.515,11	(118.165,27)	0,00	118.165,27
2066	7.423,76	111.507,13	(104.083,38)	0,00	104.083,38
2067	6.592,15	98.030,17	(91.438,02)	0,00	91.438,02
2068	5.847,92	85.973,11	(80.125,19)	0,00	80.125,19
2069	5.183,01	75.208,86	(70.025,85)	0,00	70.025,85

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2070	4.588,96	65.596,34	(61.007,38)	0,00	61.007,38
2071	4.059,51	57.038,15	(52.978,64)	0,00	52.978,64
2072	3.588,96	49.441,87	(45.852,91)	0,00	45.852,91
2073	3.174,16	42.761,56	(39.587,40)	0,00	39.587,40
2074	2.810,85	36.931,93	(34.121,08)	0,00	34.121,08
2075	2.495,75	31.907,54	(29.411,79)	0,00	29.411,79
2076	2.224,95	27.633,72	(25.408,76)	0,00	25.408,76
2077	1.993,95	24.045,82	(22.051,87)	0,00	22.051,87
2078	1.797,72	21.070,43	(19.272,72)	0,00	19.272,72
2079	1.630,51	18.619,83	(16.989,32)	0,00	16.989,32
2080	1.486,65	16.598,77	(15.112,12)	0,00	15.112,12
2081	1.361,17	14.918,31	(13.557,14)	0,00	13.557,14
2082	1.249,75	13.500,61	(12.250,86)	0,00	12.250,86
2083	1.148,36	12.273,68	(11.125,32)	0,00	11.125,32
2084	1.053,42	11.174,49	(10.121,06)	0,00	10.121,06
2085	962,21	10.155,33	(9.193,12)	0,00	9.193,12
2086	872,85	9.182,15	(8.309,30)	0,00	8.309,30
2087	784,55	8.237,24	(7.452,70)	0,00	7.452,70
2088	697,65	7.318,02	(6.620,37)	0,00	6.620,37
2089	613,26	6.431,01	(5.817,75)	0,00	5.817,75
2090	532,93	5.588,45	(5.055,51)	0,00	5.055,51
2091	458,26	4.805,40	(4.347,14)	0,00	4.347,14
2092	390,32	4.093,01	(3.702,69)	0,00	3.702,69
2093	332,10	3.482,46	(3.150,36)	0,00	3.150,36
2094	279,91	2.935,18	(2.655,27)	0,00	2.655,27
2095	233,32	2.446,65	(2.213,32)	0,00	2.213,32
2096	191,95	2.012,83	(1.820,88)	0,00	1.820,88
2097	155,45	1.630,08	(1.474,63)	0,00	1.474,63
2098	123,51	1.295,16	(1.171,65)	0,00	1.171,65

13) Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo TesouroMunicipal

Segundo informações dos gestores do BORBAPREV, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 15 benefícios de aposentadoria e 16 pensões. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

Tabela 63: Aposentados mantidos pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	4	11	15
Folha mensal de benefícios	R\$ 6.232,44	R\$ 16.814,95	R\$ 23.047,39
Benefício médio	R\$ 1.558,11	R\$ 1.528,63	R\$ 1.536,49
Idade média atual.	85	80	81

Tabela 64: Pensões mantidas pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	14	16
Folha mensal de benefícios	R\$ 2.640,00	R\$ 18.480,00	R\$ 21.120,00
Benefício médio	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Idade média atual.	54	62	61

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

Tabela 65: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2023	299.616,07	274.560,00	0,00	0,00	574.176,07
2024	276.107,76	266.379,75	0,00	0,00	542.487,51
2025	254.737,96	257.883,64	0,00	0,00	512.621,61
2026	235.282,32	249.104,32	0,00	0,00	484.386,63
2027	217.412,61	240.070,63	0,00	0,00	457.483,24
2028	200.646,13	230.868,72	0,00	0,00	431.514,85
2029	184.495,34	221.483,34	0,00	0,00	405.978,68
2030	168.672,49	212.000,44	0,00	0,00	380.672,93
2031	153.303,22	202.536,91	0,00	0,00	355.840,12
2032	138.526,69	193.264,78	0,00	0,00	331.791,47
2033	124.562,07	184.264,40	0,00	0,00	308.826,46
2034	111.428,06	175.671,84	0,00	0,00	287.099,90
2035	99.174,07	167.649,19	0,00	0,00	266.823,27
2036	87.721,20	160.070,28	0,00	0,00	247.791,48
2037	77.071,90	152.967,34	0,00	0,00	230.039,24
2038	67.255,01	146.395,87	0,00	0,00	213.650,88
2039	58.234,68	140.331,62	0,00	0,00	198.566,30
2040	50.021,75	134.803,28	0,00	0,00	184.825,03
2041	42.573,49	129.766,19	0,00	0,00	172.339,68
2042	35.834,61	125.202,66	0,00	0,00	161.037,27
2043	29.809,04	121.087,29	0,00	0,00	150.896,33
2044	24.498,64	117.385,20	0,00	0,00	141.883,84
2045	19.908,41	114.057,37	0,00	0,00	133.965,78
2046	15.985,86	111.073,60	0,00	0,00	127.059,45
2047	12.714,57	108.406,29	0,00	0,00	121.120,86
2048	10.016,21	106.016,65	0,00	0,00	116.032,85
2049	7.822,57	103.851,64	0,00	0,00	111.674,22
2050	6.047,31	101.845,89	0,00	0,00	107.893,20
2051	4.614,22	99.921,05	0,00	0,00	104.535,27
2052	3.465,50	98.006,35	0,00	0,00	101.471,86
2053	2.556,81	96.063,11	0,00	0,00	98.619,92
2054	1.848,08	94.070,43	0,00	0,00	95.918,51
2055	1.302,75	92.009,77	0,00	0,00	93.312,52
2056	890,84	89.870,01	0,00	0,00	90.760,85
2057	583,11	87.647,01	0,00	0,00	88.230,12

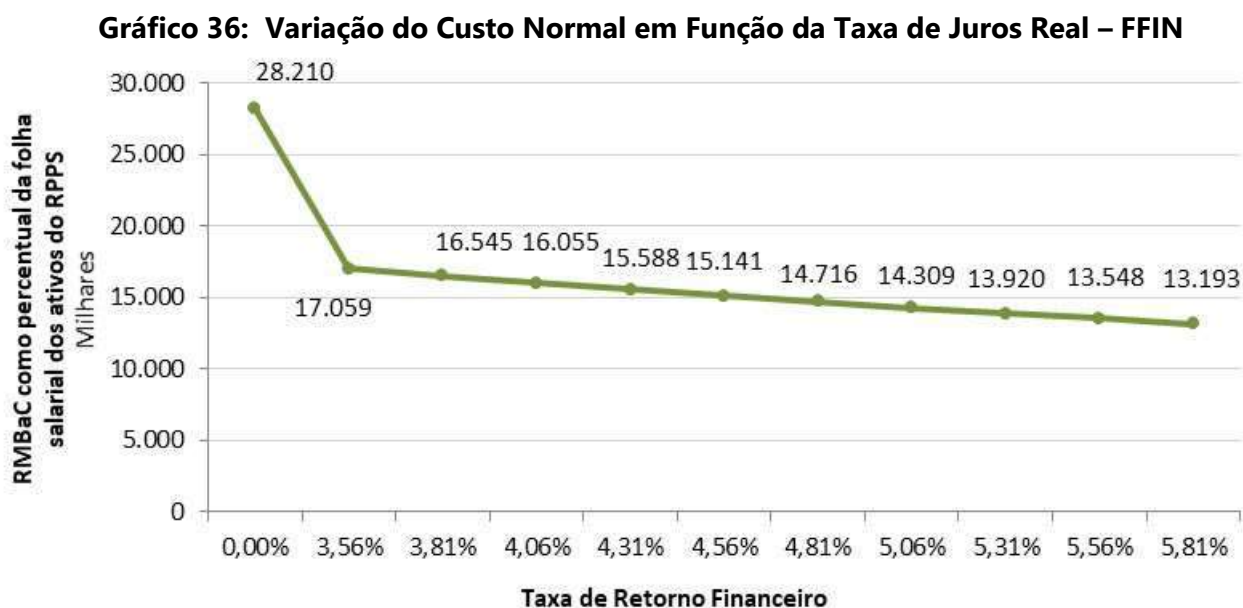
Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2058	355,81	85.343,17	0,00	0,00	85.698,98
2059	195,93	82.985,86	0,00	0,00	83.181,79
2060	93,19	80.549,57	0,00	0,00	80.642,76
2061	34,70	78.035,01	0,00	0,00	78.069,70
2062	8,03	75.441,24	0,00	0,00	75.449,27
2063	0,70	72.765,57	0,00	0,00	72.766,27
2064	0,01	70.005,35	0,00	0,00	70.005,36
2065	0,00	67.160,11	0,00	0,00	67.160,11
2066	0,00	64.237,14	0,00	0,00	64.237,14
2067	0,00	61.253,55	0,00	0,00	61.253,55
2068	0,00	58.236,05	0,00	0,00	58.236,05
2069	0,00	55.218,14	0,00	0,00	55.218,14
2070	0,00	52.232,54	0,00	0,00	52.232,54
2071	0,00	49.349,30	0,00	0,00	49.349,30
2072	0,00	46.534,26	0,00	0,00	46.534,26
2073	0,00	43.798,88	0,00	0,00	43.798,88
2074	0,00	41.167,81	0,00	0,00	41.167,81
2075	0,00	38.608,90	0,00	0,00	38.608,90
2076	0,00	36.111,98	0,00	0,00	36.111,98
2077	0,00	33.670,73	0,00	0,00	33.670,73
2078	0,00	31.283,50	0,00	0,00	31.283,50
2079	0,00	28.950,52	0,00	0,00	28.950,52
2080	0,00	26.676,38	0,00	0,00	26.676,38
2081	0,00	24.470,32	0,00	0,00	24.470,32
2082	0,00	22.344,71	0,00	0,00	22.344,71
2083	0,00	20.313,92	0,00	0,00	20.313,92
2084	0,00	18.389,67	0,00	0,00	18.389,67
2085	0,00	16.595,08	0,00	0,00	16.595,08
2086	0,00	14.908,77	0,00	0,00	14.908,77
2087	0,00	13.321,20	0,00	0,00	13.321,20
2088	0,00	11.841,22	0,00	0,00	11.841,22
2089	0,00	10.439,01	0,00	0,00	10.439,01
2090	0,00	9.118,02	0,00	0,00	9.118,02
2091	0,00	7.883,23	0,00	0,00	7.883,23
2092	0,00	6.741,46	0,00	0,00	6.741,46
2093	0,00	5.719,36	0,00	0,00	5.719,36
2094	0,00	4.792,28	0,00	0,00	4.792,28
2095	0,00	3.959,51	0,00	0,00	3.959,51
2096	0,00	3.220,08	0,00	0,00	3.220,08
2097	0,00	2.572,55	0,00	0,00	2.572,55
2098	0,00	2.014,69	0,00	0,00	2.014,69

14) Análise de Sensibilidade – FFIN

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

14.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC – FFIN

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,56% ao ano (taxa de juros real), foi apurado uma RMBaC para equilíbrio do plano previdenciário de aproximadamente R\$ 15.141 milhões. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,96%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.



15) Parecer Atuarial – FFIN

O Fundo Municipal de Previdência Social de Borba/AM - BORBAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

15.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FFIN

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Borba, na data base de 31 de dezembro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para 100% servidores ativos foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

15.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FFIN

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 290.480,37;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 5.819.714,32;
- **TOTAL: R\$ 6.110.194,69.**

15.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FFIN

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 7,48%, motivado pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 26,36%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 34,51%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou uma redução de 77,65%.

15.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – FFIN

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.053.139,35.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 15.141.438,81, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 290.480,37, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 5.819.714,32, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do FFIN apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 13.084.383,47, avaliado sob uma taxa de juros de 4,56%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao FFIN.

15.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FFIN

As contribuições normais atualmente vertidas ao FFIN somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município).

Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN. Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município).

15.6) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – FFIN

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Reavaliação Atuarial de 2024, houve uma redução de 8,1 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à metodologia de cálculo do Método Agregado.

Houve aumento de 1,87 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,44 anos.

O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 6,23 pontos percentuais, também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 29,88%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 34,51%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 7,48%, consequência do aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 5,93% e 2,87%.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

15.7) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FFIN

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

15.8) Considerações Finais – FFIN

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do FFIN, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Actuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN.

Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

A despesa previdenciária do FFIN evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

16) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO D - Relatório Estatístico – FFIN
b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FFIN
Tabela 66: Ativos – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	47
Idade média atual	61
Idade média de admissão no serviço público	24
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 2.533,95
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.124,45
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.961,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 119.095,64

Tabela 67: Aposentados – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	12
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.882,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 22.594,78

Tabela 68: Pensionistas – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	4
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.354,85
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.419,39

Tabela 69: Total de participantes – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	63
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 151.109,81

Gráfico 37: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FFIN

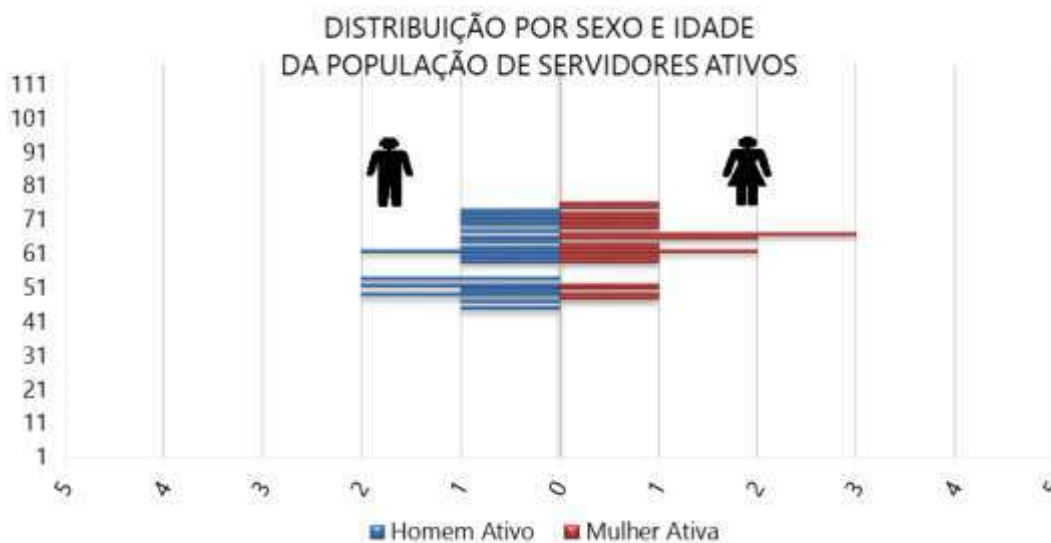


Tabela 70: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	1	2,13%	2,13%
46 a 50	8	17,02%	19,15%
51 a 55	5	10,64%	29,79%
56 a 60	6	12,77%	42,55%
61 a 65	11	23,40%	65,96%
66 a 70	9	19,15%	85,11%
71 a 75	7	14,89%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

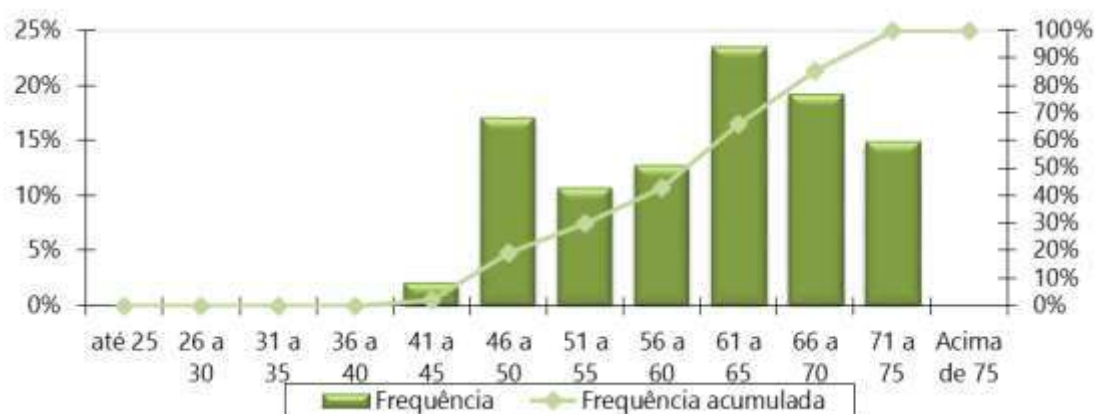
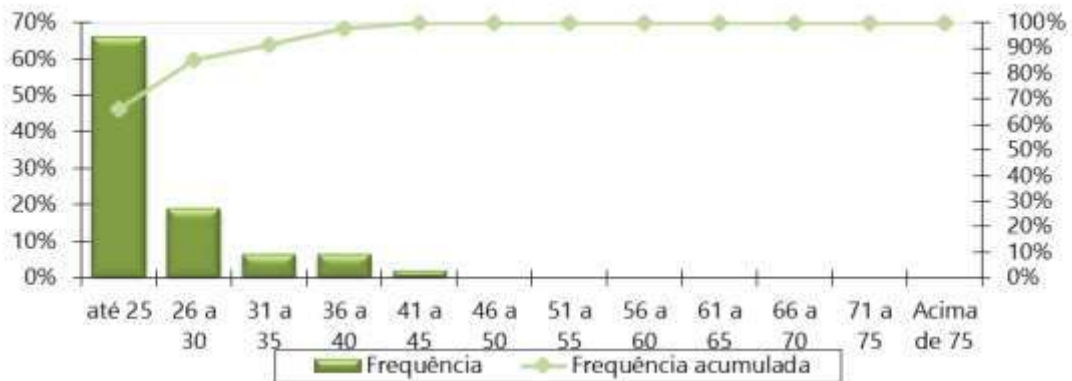


Tabela 71: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	31	65,96%	65,96%
26 a 30	9	19,15%	85,11%
31 a 35	3	6,38%	91,49%
36 a 40	3	6,38%	97,87%
41 a 45	1	2,13%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Tabela 72: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	25	53,19%	53,19%
2.640,01 a 3.960,00	20	42,55%	95,74%
3.960,01 a 7.507,49	2	4,26%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

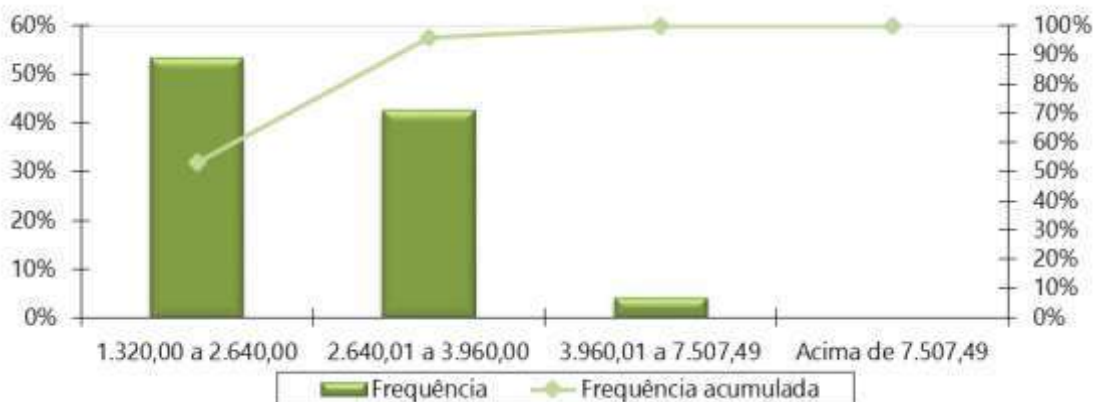
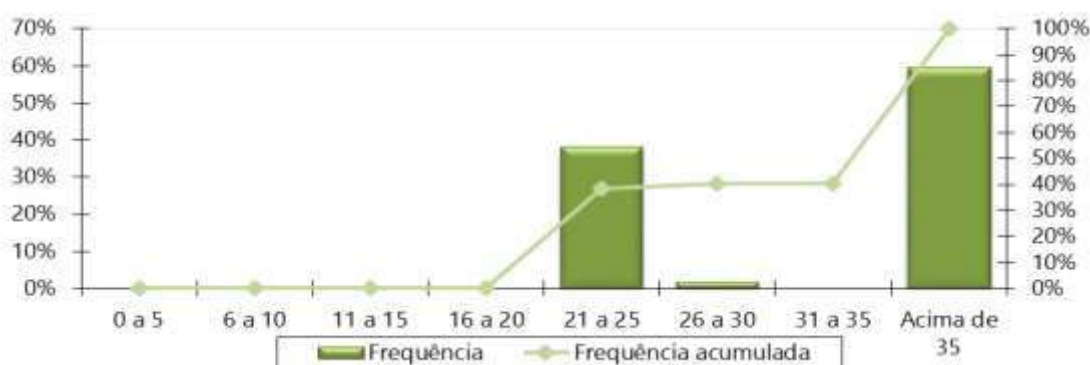
Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN


Tabela 73: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	18	38,30%	38,30%
26 a 30	1	2,13%	40,43%
31 a 35	0	0,00%	40,43%
Acima de 35	28	59,57%	100,00%
Total	47	100,00%	100,00%

Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN

Tabela 74: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	7	3
61 a 65	6	15
66 a 70	6	3
71 a 75	4	3
Acima de 75	0	0
Total	23	24

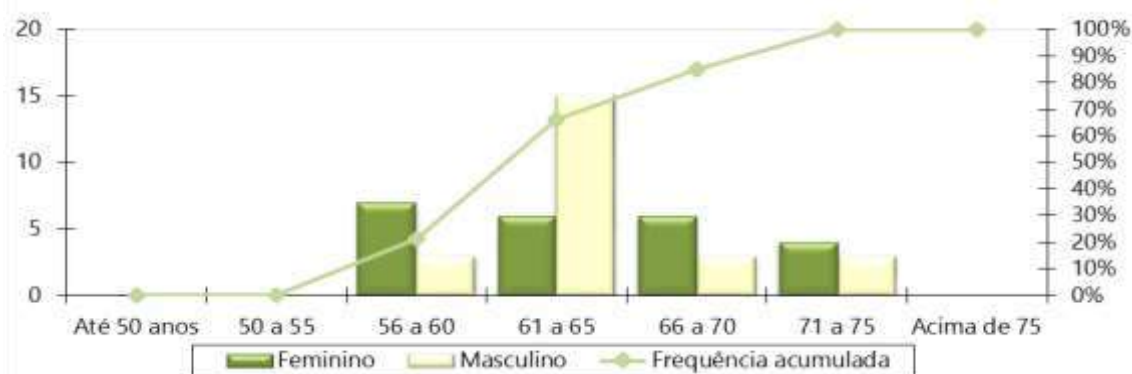
Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN


Tabela 75: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	8	17,02%
Não casados	39	82,98%
Total	47	100,00%

Gráfico 43: Pirâmide Etária dos Aposentados – FFIN

Tabela 76: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	2	16,67%	16,67%
65 a 70	3	25,00%	41,67%
70 a 75	6	50,00%	91,67%
75 a 80	1	8,33%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

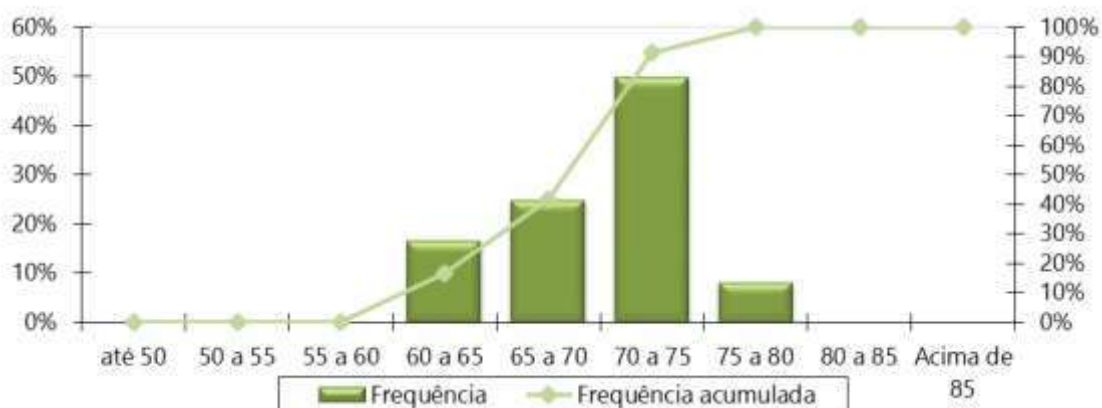
Gráfico 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN


Tabela 77: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	12	100,00%	100,00%
2.640,01 a 3.960,00	0	0,00%	100,00%
3.960,01 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

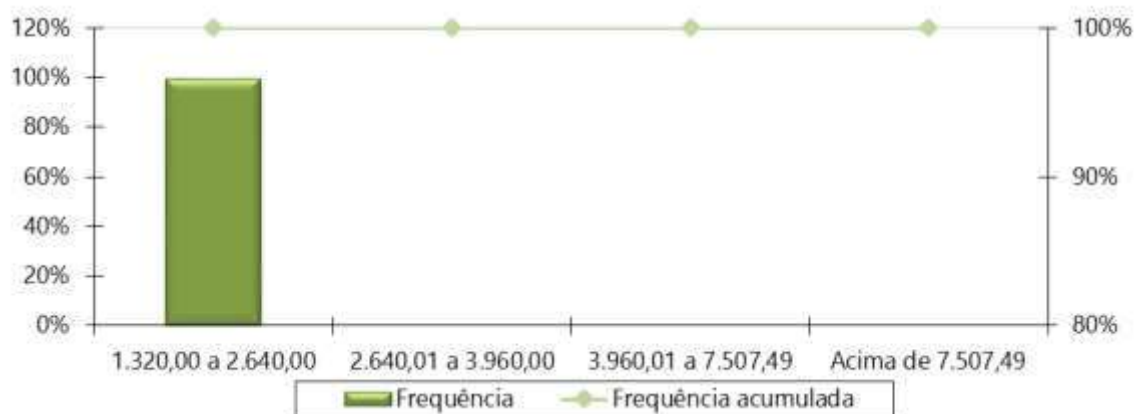
Gráfico 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Gráfico 46: Pirâmide Etária dos Pensionistas – FFIN


Tabela 78: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	25,00%	25,00%
26 a 30	0	0,00%	25,00%
31 a 35	0	0,00%	25,00%
36 a 40	0	0,00%	25,00%
41 a 45	0	0,00%	25,00%
46 a 50	0	0,00%	25,00%
51 a 55	0	0,00%	25,00%
56 a 60	0	0,00%	25,00%
Acima de 60	3	75,00%	100,00%
Total	4	100,00%	100,00%

Gráfico 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN

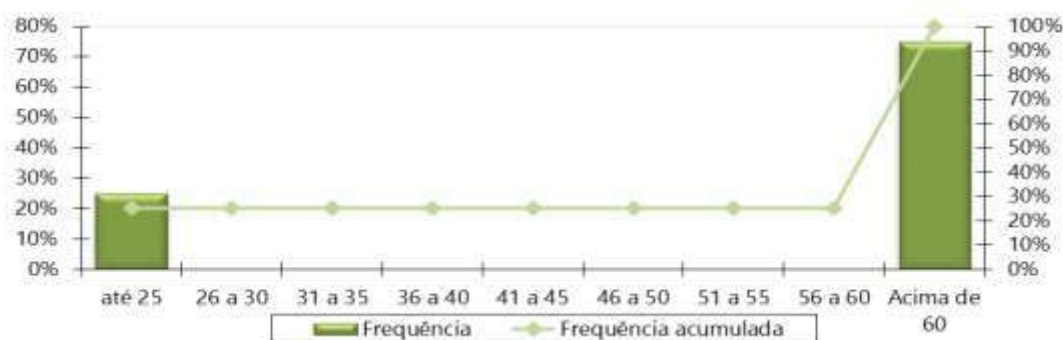
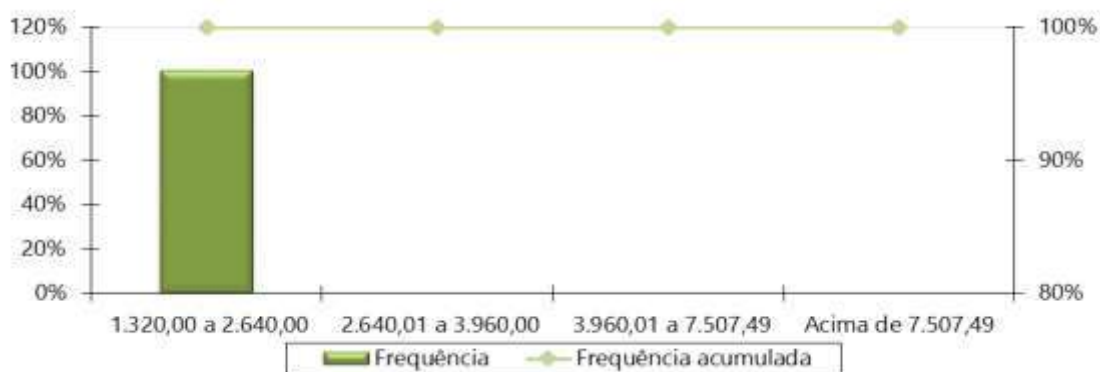


Tabela 79: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.640,00	4	100,00%	100,00%
2.640,01 a 3.960,00	0	0,00%	100,00%
3.960,01 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	4	100,00%	100,00%

Gráfico 48: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – FFIN



As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FFIN

Tabela 1: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FFIN

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	17	0	17	12	4	30	1	46	62
2025	14	0	14	11	4	32	1	48	61
2026	13	0	13	11	4	31	2	47	60
2027	13	0	13	10	3	31	2	47	60
2028	13	0	13	10	3	30	3	46	59
2029	12	0	12	9	3	29	3	45	57
2030	11	0	11	9	3	29	4	45	56
2031	10	0	10	8	3	29	4	45	55
2032	10	0	10	8	3	28	5	44	54
2033	7	0	7	7	2	30	5	45	52
2034	6	0	6	7	2	30	6	45	51
2035	5	0	5	6	2	30	6	45	49
2036	4	0	4	6	2	30	7	44	48
2037	3	0	3	5	2	29	7	43	46
2038	1	0	1	5	2	29	7	43	44
2039	1	0	1	4	2	28	7	41	43
2040	1	0	1	4	2	27	7	40	41
2041	1	0	1	4	2	26	7	38	39
2042	0	0	0	3	2	25	7	37	37
2043	0	0	0	3	1	24	7	35	35
2044	0	0	0	2	1	22	7	33	33
2045	0	0	0	2	1	21	7	31	31
2046	0	0	0	2	1	19	7	29	29
2047	0	0	0	1	1	18	7	27	27
2048	0	0	0	1	1	17	6	25	25
2049	0	0	0	1	1	15	6	24	24

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	0	0	0	1	1	14	6	22	22
2051	0	0	0	1	1	13	6	20	20
2052	0	0	0	1	1	12	5	19	19
2053	0	0	0	0	1	11	5	17	17
2054	0	0	0	0	1	10	5	16	16
2055	0	0	0	0	1	9	5	14	14
2056	0	0	0	0	1	8	4	13	13
2057	0	0	0	0	1	7	4	12	12
2058	0	0	0	0	1	6	4	11	11
2059	0	0	0	0	1	5	3	10	10
2060	0	0	0	0	1	5	3	9	9
2061	0	0	0	0	1	4	3	8	8
2062	0	0	0	0	1	3	3	7	7
2063	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2064	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2065	0	0	0	0	1	2	2	5	5
2066	0	0	0	0	1	2	2	4	4
2067	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2068	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2069	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2070	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2071	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2072	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2073	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2074	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2075	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2076	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2077	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2078	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2080	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 2: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FFIN

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	383.123,72	0,00	383.123,72	1.069.922,51	0,00	1.069.922,51	289.396,85	117.995,50	407.392,35	1.477.314,86	1.860.438,59
2025	311.615,48	0,00	311.615,48	1.127.299,35	0,00	1.127.299,35	284.631,70	113.444,95	398.076,65	1.525.376,00	1.836.991,48
2026	308.930,66	0,00	308.930,66	1.117.417,40	0,00	1.117.417,40	279.402,47	108.807,72	388.210,20	1.505.627,59	1.814.558,26
2027	306.046,97	0,00	306.046,97	1.106.426,26	0,00	1.106.426,26	273.677,38	104.093,76	377.771,14	1.484.197,40	1.790.244,37
2028	302.944,69	0,00	302.944,69	1.093.874,97	0,00	1.093.874,97	267.282,98	99.327,96	366.610,93	1.460.485,90	1.763.430,60
2029	299.605,25	0,00	299.605,25	1.079.550,76	0,00	1.079.550,76	260.401,00	94.552,32	354.953,33	1.434.504,09	1.734.109,34
2030	275.089,53	0,00	275.089,53	1.084.286,47	0,00	1.084.286,47	252.911,31	89.822,85	342.734,15	1.427.020,63	1.702.110,16
2031	246.272,86	0,00	246.272,86	1.091.139,52	0,00	1.091.139,52	244.783,06	85.203,82	329.986,88	1.421.126,40	1.667.399,26
2032	242.638,13	0,00	242.638,13	1.069.935,72	0,00	1.069.935,72	235.995,12	80.752,20	316.747,32	1.386.683,05	1.629.321,18
2033	176.922,82	0,00	176.922,82	1.108.672,58	0,00	1.108.672,58	226.544,85	76.585,22	303.130,07	1.411.802,65	1.588.725,48
2034	153.498,92	0,00	153.498,92	1.102.032,42	0,00	1.102.032,42	216.454,70	72.633,00	289.087,69	1.391.120,12	1.544.619,03
2035	113.850,68	0,00	113.850,68	1.109.048,42	0,00	1.109.048,42	205.780,67	68.906,73	274.687,40	1.383.735,82	1.497.586,50
2036	93.470,77	0,00	93.470,77	1.094.009,53	0,00	1.094.009,53	194.646,24	65.458,64	260.104,89	1.354.114,41	1.447.585,18
2037	74.152,69	0,00	74.152,69	1.074.992,66	0,00	1.074.992,66	183.124,58	62.208,85	245.333,43	1.320.326,09	1.394.478,77
2038	36.739,08	0,00	36.739,08	1.071.766,55	0,00	1.071.766,55	171.336,53	59.141,58	230.478,11	1.302.244,66	1.338.983,74
2039	36.020,27	0,00	36.020,27	1.029.374,04	0,00	1.029.374,04	159.442,96	56.238,75	215.681,71	1.245.055,75	1.281.076,02
2040	18.301,15	0,00	18.301,15	1.002.073,17	0,00	1.002.073,17	147.632,73	53.481,25	201.113,98	1.203.187,14	1.221.488,30
2041	17.912,64	0,00	17.912,64	955.506,91	0,00	955.506,91	135.871,37	50.852,29	186.723,66	1.142.230,58	1.160.143,21
2042	0,00	0,00	0,00	925.334,89	0,00	925.334,89	124.256,67	48.341,10	172.597,78	1.097.932,67	1.097.932,67
2043	0,00	0,00	0,00	876.278,12	0,00	876.278,12	112.941,38	45.948,89	158.890,27	1.035.168,38	1.035.168,38
2044	0,00	0,00	0,00	826.615,03	0,00	826.615,03	101.931,53	43.688,77	145.620,30	972.235,33	972.235,33
2045	0,00	0,00	0,00	776.738,78	0,00	776.738,78	91.406,10	41.582,41	132.988,51	909.727,29	909.727,29
2046	0,00	0,00	0,00	726.973,56	0,00	726.973,56	81.342,66	39.651,80	120.994,46	847.968,02	847.968,02
2047	0,00	0,00	0,00	677.616,95	0,00	677.616,95	71.846,91	37.906,88	109.753,79	787.370,74	787.370,74
2048	0,00	0,00	0,00	629.119,66	0,00	629.119,66	63.015,24	36.386,39	99.401,64	728.521,29	728.521,29
2049	0,00	0,00	0,00	581.764,75	0,00	581.764,75	55.026,19	35.005,96	90.032,15	671.796,90	671.796,90
2050	0,00	0,00	0,00	535.872,64	0,00	535.872,64	47.804,34	33.743,62	81.547,96	617.420,60	617.420,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	0,00	0,00	491.724,64	0,00	491.724,64	41.308,65	32.583,79	73.892,45	565.617,09	565.617,09
2052	0,00	0,00	0,00	449.660,20	0,00	449.660,20	35.512,03	31.510,20	67.022,23	516.682,43	516.682,43
2053	0,00	0,00	0,00	409.996,11	0,00	409.996,11	30.368,61	30.513,39	60.882,00	470.878,11	470.878,11
2054	0,00	0,00	0,00	372.673,59	0,00	372.673,59	25.827,47	29.591,14	55.418,61	428.092,20	428.092,20
2055	0,00	0,00	0,00	337.766,35	0,00	337.766,35	21.828,41	28.741,88	50.570,29	388.336,63	388.336,63
2056	0,00	0,00	0,00	305.215,84	0,00	305.215,84	18.306,02	27.963,28	46.269,30	351.485,14	351.485,14
2057	0,00	0,00	0,00	274.832,69	0,00	274.832,69	15.221,33	27.252,58	42.473,91	317.306,60	317.306,60
2058	0,00	0,00	0,00	246.516,56	0,00	246.516,56	12.556,82	26.606,87	39.163,69	285.680,25	285.680,25
2059	0,00	0,00	0,00	220.144,70	0,00	220.144,70	10.290,54	26.023,20	36.313,74	256.458,44	256.458,44
2060	0,00	0,00	0,00	195.623,35	0,00	195.623,35	8.393,02	25.498,40	33.891,42	229.514,77	229.514,77
2061	0,00	0,00	0,00	172.941,23	0,00	172.941,23	6.828,73	25.028,14	31.856,86	204.798,09	204.798,09
2062	0,00	0,00	0,00	152.010,07	0,00	152.010,07	5.586,88	24.605,10	30.191,98	182.202,05	182.202,05
2063	0,00	0,00	0,00	132.889,49	0,00	132.889,49	4.597,97	24.216,36	28.814,33	161.703,82	161.703,82
2064	0,00	0,00	0,00	115.559,75	0,00	115.559,75	3.821,85	23.840,88	27.662,73	143.222,48	143.222,48
2065	0,00	0,00	0,00	99.861,73	0,00	99.861,73	3.198,29	23.455,10	26.653,39	126.515,11	126.515,11
2066	0,00	0,00	0,00	85.800,11	0,00	85.800,11	2.661,00	23.046,03	25.707,03	111.507,13	111.507,13
2067	0,00	0,00	0,00	73.242,82	0,00	73.242,82	2.177,78	22.609,56	24.787,34	98.030,17	98.030,17
2068	0,00	0,00	0,00	62.084,59	0,00	62.084,59	1.744,86	22.143,65	23.888,51	85.973,11	85.973,11
2069	0,00	0,00	0,00	52.199,04	0,00	52.199,04	1.362,24	21.647,59	23.009,83	75.208,86	75.208,86
2070	0,00	0,00	0,00	43.444,21	0,00	43.444,21	1.029,77	21.122,36	22.152,14	65.596,34	65.596,34
2071	0,00	0,00	0,00	35.721,10	0,00	35.721,10	747,10	20.569,96	21.317,05	57.038,15	57.038,15
2072	0,00	0,00	0,00	28.936,11	0,00	28.936,11	513,50	19.992,27	20.505,77	49.441,87	49.441,87
2073	0,00	0,00	0,00	23.043,54	0,00	23.043,54	327,86	19.390,17	19.718,03	42.761,56	42.761,56
2074	0,00	0,00	0,00	17.981,12	0,00	17.981,12	188,36	18.762,45	18.950,81	36.931,93	36.931,93
2075	0,00	0,00	0,00	13.709,08	0,00	13.709,08	92,14	18.106,32	18.198,46	31.907,54	31.907,54
2076	0,00	0,00	0,00	10.180,93	0,00	10.180,93	34,58	17.418,21	17.452,79	27.633,72	27.633,72
2077	0,00	0,00	0,00	7.342,63	0,00	7.342,63	8,01	16.695,18	16.703,19	24.045,82	24.045,82
2078	0,00	0,00	0,00	5.132,90	0,00	5.132,90	0,70	15.936,84	15.937,54	21.070,43	21.070,43
2079	0,00	0,00	0,00	3.474,09	0,00	3.474,09	0,01	15.145,74	15.145,74	18.619,83	18.619,83

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	2.271,25	0,00	2.271,25	0,00	14.327,52	14.327,52	16.598,77	16.598,77
2081	0,00	0,00	0,00	1.429,01	0,00	1.429,01	0,00	13.489,30	13.489,30	14.918,31	14.918,31
2082	0,00	0,00	0,00	863,55	0,00	863,55	0,00	12.637,07	12.637,07	13.500,61	13.500,61
2083	0,00	0,00	0,00	499,18	0,00	499,18	0,00	11.774,50	11.774,50	12.273,68	12.273,68
2084	0,00	0,00	0,00	272,74	0,00	272,74	0,00	10.901,75	10.901,75	11.174,49	11.174,49
2085	0,00	0,00	0,00	138,14	0,00	138,14	0,00	10.017,19	10.017,19	10.155,33	10.155,33
2086	0,00	0,00	0,00	61,59	0,00	61,59	0,00	9.120,56	9.120,56	9.182,15	9.182,15
2087	0,00	0,00	0,00	21,74	0,00	21,74	0,00	8.215,51	8.215,51	8.237,24	8.237,24
2088	0,00	0,00	0,00	4,94	0,00	4,94	0,00	7.313,08	7.313,08	7.318,02	7.318,02
2089	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43	0,00	6.430,58	6.430,58	6.431,01	6.431,01
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588,44	5.588,44	5.588,45	5.588,45
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,40	4.805,40	4.805,40	4.805,40
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.093,01	4.093,01	4.093,01	4.093,01
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,46	3.482,46	3.482,46	3.482,46
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,18	2.935,18	2.935,18	2.935,18
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,65	2.446,65	2.446,65	2.446,65
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,83	2.012,83	2.012,83	2.012,83
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,08	1.630,08	1.630,08	1.630,08
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295,16	1.295,16	1.295,16	1.295,16

Tabela 3: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FFIN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2024	53.637,32	53.637,32	103.045,72	849.768,01	13.245,90	1.073.334,28	1.477.314,86	7.662,47	1.484.977,34	(411.643,06)	290.480,37	121.162,69	0,00
2025	43.626,17	43.626,05	105.599,96	883.363,56	0,00	1.076.215,73	1.525.376,00	6.232,31	1.531.608,31	(455.392,58)	0,00	455.392,58	0,00
2026	43.250,29	43.250,05	104.066,14	918.287,30	0,00	1.108.853,79	1.505.627,59	6.178,61	1.511.806,21	(402.952,42)	0,00	402.952,42	0,00
2027	42.846,58	42.846,20	102.411,16	954.591,76	0,00	1.142.695,70	1.484.197,40	6.120,94	1.490.318,34	(347.622,63)	0,00	347.622,63	0,00
2028	42.412,26	42.411,74	100.593,81	801.699,69	0,00	987.117,50	1.460.485,90	6.058,89	1.466.544,80	(479.427,30)	0,00	479.427,30	0,00
2029	41.944,74	41.944,07	98.622,65	250.285,76	0,00	432.797,21	1.434.504,09	5.992,11	1.440.496,19	(1.007.698,98)	0,00	1.007.698,98	0,00
2030	38.512,53	38.511,67	97.741,53	260.180,80	0,00	434.946,53	1.427.020,63	5.501,79	1.432.522,42	(997.575,89)	0,00	997.575,89	0,00
2031	34.478,20	34.477,03	96.937,08	270.467,04	0,00	436.359,35	1.421.126,40	4.925,46	1.426.051,86	(989.692,51)	0,00	989.692,51	0,00
2032	33.969,34	33.967,84	94.402,29	281.159,94	0,00	443.499,41	1.386.683,05	4.852,76	1.391.535,81	(948.036,40)	0,00	948.036,40	0,00
2033	24.769,20	24.766,49	95.427,91	292.275,59	0,00	437.239,18	1.411.802,65	3.538,46	1.415.341,11	(978.101,93)	0,00	978.101,93	0,00
2034	21.489,85	21.485,77	93.690,37	303.830,70	0,00	440.496,68	1.391.120,12	3.069,98	1.394.190,09	(953.693,41)	0,00	953.693,41	0,00
2035	15.939,10	15.932,84	92.738,06	315.842,63	0,00	440.452,63	1.383.735,82	2.277,01	1.386.012,83	(945.560,20)	0,00	945.560,20	0,00
2036	13.085,91	13.076,92	90.445,09	328.329,46	0,00	444.937,38	1.354.114,41	1.869,42	1.355.983,83	(911.046,45)	0,00	911.046,45	0,00
2037	10.381,38	10.369,08	87.895,42	341.309,95	0,00	449.955,83	1.320.326,09	1.483,05	1.321.809,14	(871.853,31)	0,00	871.853,31	0,00
2038	5.143,47	5.126,78	86.285,20	354.803,63	0,00	451.359,08	1.302.244,66	734,78	1.302.979,44	(851.620,36)	0,00	851.620,36	0,00
2039	5.042,84	5.021,39	82.330,61	182.627,84	0,00	275.022,68	1.245.055,75	720,41	1.245.776,16	(970.753,48)	0,00	970.753,48	0,00
2040	2.562,16	2.535,21	79.303,33	0,00	0,00	84.400,70	1.203.187,14	366,02	1.203.553,17	(1.119.152,47)	0,00	1.119.152,47	0,00
2041	2.507,77	2.474,92	75.137,04	0,00	0,00	80.119,73	1.142.230,58	358,25	1.142.588,83	(1.062.469,10)	0,00	1.062.469,10	0,00
2042	0,00	(39,62)	71.979,63	0,00	0,00	71.940,01	1.097.932,67	0,00	1.097.932,67	(1.025.992,66)	0,00	1.025.992,66	0,00
2043	0,00	(46,81)	67.729,02	0,00	0,00	67.682,21	1.035.168,38	0,00	1.035.168,38	(967.486,17)	0,00	967.486,17	0,00
2044	0,00	(54,44)	63.483,77	0,00	0,00	63.429,33	972.235,33	0,00	972.235,33	(908.806,00)	0,00	908.806,00	0,00
2045	0,00	(62,49)	59.286,58	0,00	0,00	59.224,09	909.727,29	0,00	909.727,29	(850.503,20)	0,00	850.503,20	0,00
2046	0,00	(70,98)	55.156,87	0,00	0,00	55.085,89	847.968,02	0,00	847.968,02	(792.882,13)	0,00	792.882,13	0,00
2047	0,00	(79,89)	51.123,53	0,00	0,00	51.043,64	787.370,74	0,00	787.370,74	(736.327,10)	0,00	736.327,10	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação o Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2048	0,00	(89,18)	47.226,47	0,00	0,00	47.137,29	728.521,29	0,00	728.521,29	(681.384,00)	0,00	681.384,00	0,00
2049	0,00	(98,80)	43.491,67	0,00	0,00	43.392,87	671.796,90	0,00	671.796,90	(628.404,03)	0,00	628.404,03	0,00
2050	0,00	(108,66)	39.929,06	0,00	0,00	39.820,40	617.420,60	0,00	617.420,60	(577.600,20)	0,00	577.600,20	0,00
2051	0,00	(118,66)	36.550,12	0,00	0,00	36.431,47	565.617,09	0,00	565.617,09	(529.185,62)	0,00	529.185,62	0,00
2052	0,00	(128,68)	33.371,09	0,00	0,00	33.242,41	516.682,43	0,00	516.682,43	(483.440,03)	0,00	483.440,03	0,00
2053	0,00	(138,60)	30.405,69	0,00	0,00	30.267,09	470.878,11	0,00	470.878,11	(440.611,01)	0,00	440.611,01	0,00
2054	0,00	(148,31)	27.645,33	0,00	0,00	27.497,02	428.092,20	0,00	428.092,20	(400.595,17)	0,00	400.595,17	0,00
2055	0,00	(157,67)	25.088,54	0,00	0,00	24.930,87	388.336,63	0,00	388.336,63	(363.405,76)	0,00	363.405,76	0,00
2056	0,00	(166,53)	22.725,35	0,00	0,00	22.558,82	351.485,14	0,00	351.485,14	(328.926,31)	0,00	328.926,31	0,00
2057	0,00	(174,67)	20.540,42	0,00	0,00	20.365,76	317.306,60	0,00	317.306,60	(296.940,85)	0,00	296.940,85	0,00
2058	0,00	(181,82)	18.525,78	0,00	0,00	18.343,96	285.680,25	0,00	285.680,25	(267.336,30)	0,00	267.336,30	0,00
2059	0,00	(187,72)	16.671,69	0,00	0,00	16.483,97	256.458,44	0,00	256.458,44	(239.974,47)	0,00	239.974,47	0,00
2060	0,00	(192,08)	14.969,41	0,00	0,00	14.777,32	229.514,77	0,00	229.514,77	(214.737,44)	0,00	214.737,44	0,00
2061	0,00	(194,56)	13.414,46	0,00	0,00	13.219,90	204.798,09	0,00	204.798,09	(191.578,19)	0,00	191.578,19	0,00
2062	0,00	(195,04)	11.999,82	0,00	0,00	11.804,78	182.202,05	0,00	182.202,05	(170.397,27)	0,00	170.397,27	0,00
2063	0,00	(193,30)	10.721,21	0,00	0,00	10.527,91	161.703,82	0,00	161.703,82	(151.175,91)	0,00	151.175,91	0,00
2064	0,00	(189,52)	9.571,60	0,00	0,00	9.382,08	143.222,48	0,00	143.222,48	(133.840,40)	0,00	133.840,40	0,00
2065	0,00	(183,62)	8.533,46	0,00	0,00	8.349,85	126.515,11	0,00	126.515,11	(118.165,27)	0,00	118.165,27	0,00
2066	0,00	(175,76)	7.599,52	0,00	0,00	7.423,76	111.507,13	0,00	111.507,13	(104.083,38)	0,00	104.083,38	0,00
2067	0,00	(166,23)	6.758,38	0,00	0,00	6.592,15	98.030,17	0,00	98.030,17	(91.438,02)	0,00	91.438,02	0,00
2068	0,00	(155,25)	6.003,17	0,00	0,00	5.847,92	85.973,11	0,00	85.973,11	(80.125,19)	0,00	80.125,19	0,00
2069	0,00	(143,23)	5.326,24	0,00	0,00	5.183,01	75.208,86	0,00	75.208,86	(70.025,85)	0,00	70.025,85	0,00
2070	0,00	(130,20)	4.719,16	0,00	0,00	4.588,96	65.596,34	0,00	65.596,34	(61.007,38)	0,00	61.007,38	0,00
2071	0,00	(116,62)	4.176,13	0,00	0,00	4.059,51	57.038,15	0,00	57.038,15	(52.978,64)	0,00	52.978,64	0,00
2072	0,00	(102,71)	3.691,67	0,00	0,00	3.588,96	49.441,87	0,00	49.441,87	(45.852,91)	0,00	45.852,91	0,00
2073	0,00	(88,83)	3.262,99	0,00	0,00	3.174,16	42.761,56	0,00	42.761,56	(39.587,40)	0,00	39.587,40	0,00
2074	0,00	(75,23)	2.886,08	0,00	0,00	2.810,85	36.931,93	0,00	36.931,93	(34.121,08)	0,00	34.121,08	0,00
2075	0,00	(62,26)	2.558,01	0,00	0,00	2.495,75	31.907,54	0,00	31.907,54	(29.411,79)	0,00	29.411,79	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação o Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2076	0,00	(50,26)	2.275,22	0,00	0,00	2.224,95	27.633,72	0,00	27.633,72	(25.408,76)	0,00	25.408,76	0,00
2077	0,00	(39,49)	2.033,43	0,00	0,00	1.993,95	24.045,82	0,00	24.045,82	(22.051,87)	0,00	22.051,87	0,00
2078	0,00	(30,12)	1.827,83	0,00	0,00	1.797,72	21.070,43	0,00	21.070,43	(19.272,72)	0,00	19.272,72	0,00
2079	0,00	(22,28)	1.652,80	0,00	0,00	1.630,51	18.619,83	0,00	18.619,83	(16.989,32)	0,00	16.989,32	0,00
2080	0,00	(15,95)	1.502,60	0,00	0,00	1.486,65	16.598,77	0,00	16.598,77	(15.112,12)	0,00	15.112,12	0,00
2081	0,00	(10,96)	1.372,13	0,00	0,00	1.361,17	14.918,31	0,00	14.918,31	(13.557,14)	0,00	13.557,14	0,00
2082	0,00	(7,18)	1.256,93	0,00	0,00	1.249,75	13.500,61	0,00	13.500,61	(12.250,86)	0,00	12.250,86	0,00
2083	0,00	(4,44)	1.152,81	0,00	0,00	1.148,36	12.273,68	0,00	12.273,68	(11.125,32)	0,00	11.125,32	0,00
2084	0,00	(2,57)	1.055,99	0,00	0,00	1.053,42	11.174,49	0,00	11.174,49	(10.121,06)	0,00	10.121,06	0,00
2085	0,00	(1,35)	963,56	0,00	0,00	962,21	10.155,33	0,00	10.155,33	(9.193,12)	0,00	9.193,12	0,00
2086	0,00	(0,61)	873,46	0,00	0,00	872,85	9.182,15	0,00	9.182,15	(8.309,30)	0,00	8.309,30	0,00
2087	0,00	(0,22)	784,76	0,00	0,00	784,55	8.237,24	0,00	8.237,24	(7.452,70)	0,00	7.452,70	0,00
2088	0,00	(0,05)	697,70	0,00	0,00	697,65	7.318,02	0,00	7.318,02	(6.620,37)	0,00	6.620,37	0,00
2089	0,00	(0,00)	613,27	0,00	0,00	613,26	6.431,01	0,00	6.431,01	(5.817,75)	0,00	5.817,75	0,00
2090	0,00	(0,00)	532,93	0,00	0,00	532,93	5.588,45	0,00	5.588,45	(5.055,51)	0,00	5.055,51	0,00
2091	0,00	(0,00)	458,26	0,00	0,00	458,26	4.805,40	0,00	4.805,40	(4.347,14)	0,00	4.347,14	0,00
2092	0,00	(0,00)	390,32	0,00	0,00	390,32	4.093,01	0,00	4.093,01	(3.702,69)	0,00	3.702,69	0,00
2093	0,00	(0,00)	332,10	0,00	0,00	332,10	3.482,46	0,00	3.482,46	(3.150,36)	0,00	3.150,36	0,00
2094	0,00	0,00	279,91	0,00	0,00	279,91	2.935,18	0,00	2.935,18	(2.655,27)	0,00	2.655,27	0,00
2095	0,00	0,00	233,32	0,00	0,00	233,32	2.446,65	0,00	2.446,65	(2.213,32)	0,00	2.213,32	0,00
2096	0,00	0,00	191,95	0,00	0,00	191,95	2.012,83	0,00	2.012,83	(1.820,88)	0,00	1.820,88	0,00
2097	0,00	0,00	155,45	0,00	0,00	155,45	1.630,08	0,00	1.630,08	(1.474,63)	0,00	1.474,63	0,00
2098	0,00	0,00	123,51	0,00	0,00	123,51	1.295,16	0,00	1.295,16	(1.171,65)	0,00	1.171,65	0,00

Tabela 4: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R\$) – FFIN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2024	53.637,32	53.637,32	103.045,72	849.768,01	13.245,90	1.073.334,28	1.477.314,86	7.662,47	1.484.977,34	(411.643,06)	290.480,37	121.162,69	0,00
2025	43.626,17	43.626,05	105.599,96	883.363,56	0,00	1.076.215,73	1.525.376,00	6.232,31	1.531.608,31	(455.392,58)	0,00	455.392,58	0,00
2026	43.250,29	43.250,05	104.066,14	918.287,30	0,00	1.108.853,79	1.505.627,59	6.178,61	1.511.806,21	(402.952,42)	0,00	402.952,42	0,00
2027	42.846,58	42.846,20	102.411,16	954.591,76	0,00	1.142.695,70	1.484.197,40	6.120,94	1.490.318,34	(347.622,63)	0,00	347.622,63	0,00
2028	42.412,26	42.411,74	100.593,81	801.699,69	0,00	987.117,50	1.460.485,90	6.058,89	1.466.544,80	(479.427,30)	0,00	479.427,30	0,00
2029	41.944,74	41.944,07	98.622,65	250.285,76	0,00	432.797,21	1.434.504,09	5.992,11	1.440.496,19	(1.007.698,98)	0,00	1.007.698,98	0,00
2030	38.512,53	38.511,67	97.741,53	260.180,80	0,00	434.946,53	1.427.020,63	5.501,79	1.432.522,42	(997.575,89)	0,00	997.575,89	0,00
2031	34.478,20	34.477,03	96.937,08	270.467,04	0,00	436.359,35	1.421.126,40	4.925,46	1.426.051,86	(989.692,51)	0,00	989.692,51	0,00
2032	33.969,34	33.967,84	94.402,29	281.159,94	0,00	443.499,41	1.386.683,05	4.852,76	1.391.535,81	(948.036,40)	0,00	948.036,40	0,00
2033	24.769,20	24.766,49	95.427,91	292.275,59	0,00	437.239,18	1.411.802,65	3.538,46	1.415.341,11	(978.101,93)	0,00	978.101,93	0,00
2034	21.489,85	21.485,77	93.690,37	303.830,70	0,00	440.496,68	1.391.120,12	3.069,98	1.394.190,09	(953.693,41)	0,00	953.693,41	0,00
2035	15.939,10	15.932,84	92.738,06	315.842,63	0,00	440.452,63	1.383.735,82	2.277,01	1.386.012,83	(945.560,20)	0,00	945.560,20	0,00
2036	13.085,91	13.076,92	90.445,09	328.329,46	0,00	444.937,38	1.354.114,41	1.869,42	1.355.983,83	(911.046,45)	0,00	911.046,45	0,00
2037	10.381,38	10.369,08	87.895,42	341.309,95	0,00	449.955,83	1.320.326,09	1.483,05	1.321.809,14	(871.853,31)	0,00	871.853,31	0,00
2038	5.143,47	5.126,78	86.285,20	354.803,63	0,00	451.359,08	1.302.244,66	734,78	1.302.979,44	(851.620,36)	0,00	851.620,36	0,00
2039	5.042,84	5.021,39	82.330,61	182.627,84	0,00	275.022,68	1.245.055,75	720,41	1.245.776,16	(970.753,48)	0,00	970.753,48	0,00
2040	2.562,16	2.535,21	79.303,33	0,00	0,00	84.400,70	1.203.187,14	366,02	1.203.553,17	(1.119.152,47)	0,00	1.119.152,47	0,00
2041	2.507,77	2.474,92	75.137,04	0,00	0,00	80.119,73	1.142.230,58	358,25	1.142.588,83	(1.062.469,10)	0,00	1.062.469,10	0,00
2042	0,00	(39,62)	71.979,63	0,00	0,00	71.940,01	1.097.932,67	0,00	1.097.932,67	(1.025.992,66)	0,00	1.025.992,66	0,00
2043	0,00	(46,81)	67.729,02	0,00	0,00	67.682,21	1.035.168,38	0,00	1.035.168,38	(967.486,17)	0,00	967.486,17	0,00
2044	0,00	(54,44)	63.483,77	0,00	0,00	63.429,33	972.235,33	0,00	972.235,33	(908.806,00)	0,00	908.806,00	0,00
2045	0,00	(62,49)	59.286,58	0,00	0,00	59.224,09	909.727,29	0,00	909.727,29	(850.503,20)	0,00	850.503,20	0,00
2046	0,00	(70,98)	55.156,87	0,00	0,00	55.085,89	847.968,02	0,00	847.968,02	(792.882,13)	0,00	792.882,13	0,00
2047	0,00	(79,89)	51.123,53	0,00	0,00	51.043,64	787.370,74	0,00	787.370,74	(736.327,10)	0,00	736.327,10	0,00
2048	0,00	(89,18)	47.226,47	0,00	0,00	47.137,29	728.521,29	0,00	728.521,29	(681.384,00)	0,00	681.384,00	0,00
2049	0,00	(98,80)	43.491,67	0,00	0,00	43.392,87	671.796,90	0,00	671.796,90	(628.404,03)	0,00	628.404,03	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação ou Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2050	0,00	(108,66)	39.929,06	0,00	0,00	39.820,40	617.420,60	0,00	617.420,60	(577.600,20)	0,00	577.600,20	0,00
2051	0,00	(118,66)	36.550,12	0,00	0,00	36.431,47	565.617,09	0,00	565.617,09	(529.185,62)	0,00	529.185,62	0,00
2052	0,00	(128,68)	33.371,09	0,00	0,00	33.242,41	516.682,43	0,00	516.682,43	(483.440,03)	0,00	483.440,03	0,00
2053	0,00	(138,60)	30.405,69	0,00	0,00	30.267,09	470.878,11	0,00	470.878,11	(440.611,01)	0,00	440.611,01	0,00
2054	0,00	(148,31)	27.645,33	0,00	0,00	27.497,02	428.092,20	0,00	428.092,20	(400.595,17)	0,00	400.595,17	0,00
2055	0,00	(157,67)	25.088,54	0,00	0,00	24.930,87	388.336,63	0,00	388.336,63	(363.405,76)	0,00	363.405,76	0,00
2056	0,00	(166,53)	22.725,35	0,00	0,00	22.558,82	351.485,14	0,00	351.485,14	(328.926,31)	0,00	328.926,31	0,00
2057	0,00	(174,67)	20.540,42	0,00	0,00	20.365,76	317.306,60	0,00	317.306,60	(296.940,85)	0,00	296.940,85	0,00
2058	0,00	(181,82)	18.525,78	0,00	0,00	18.343,96	285.680,25	0,00	285.680,25	(267.336,30)	0,00	267.336,30	0,00
2059	0,00	(187,72)	16.671,69	0,00	0,00	16.483,97	256.458,44	0,00	256.458,44	(239.974,47)	0,00	239.974,47	0,00
2060	0,00	(192,08)	14.969,41	0,00	0,00	14.777,32	229.514,77	0,00	229.514,77	(214.737,44)	0,00	214.737,44	0,00
2061	0,00	(194,56)	13.414,46	0,00	0,00	13.219,90	204.798,09	0,00	204.798,09	(191.578,19)	0,00	191.578,19	0,00
2062	0,00	(195,04)	11.999,82	0,00	0,00	11.804,78	182.202,05	0,00	182.202,05	(170.397,27)	0,00	170.397,27	0,00
2063	0,00	(193,30)	10.721,21	0,00	0,00	10.527,91	161.703,82	0,00	161.703,82	(151.175,91)	0,00	151.175,91	0,00
2064	0,00	(189,52)	9.571,60	0,00	0,00	9.382,08	143.222,48	0,00	143.222,48	(133.840,40)	0,00	133.840,40	0,00
2065	0,00	(183,62)	8.533,46	0,00	0,00	8.349,85	126.515,11	0,00	126.515,11	(118.165,27)	0,00	118.165,27	0,00
2066	0,00	(175,76)	7.599,52	0,00	0,00	7.423,76	111.507,13	0,00	111.507,13	(104.083,38)	0,00	104.083,38	0,00
2067	0,00	(166,23)	6.758,38	0,00	0,00	6.592,15	98.030,17	0,00	98.030,17	(91.438,02)	0,00	91.438,02	0,00
2068	0,00	(155,25)	6.003,17	0,00	0,00	5.847,92	85.973,11	0,00	85.973,11	(80.125,19)	0,00	80.125,19	0,00
2069	0,00	(143,23)	5.326,24	0,00	0,00	5.183,01	75.208,86	0,00	75.208,86	(70.025,85)	0,00	70.025,85	0,00
2070	0,00	(130,20)	4.719,16	0,00	0,00	4.588,96	65.596,34	0,00	65.596,34	(61.007,38)	0,00	61.007,38	0,00
2071	0,00	(116,62)	4.176,13	0,00	0,00	4.059,51	57.038,15	0,00	57.038,15	(52.978,64)	0,00	52.978,64	0,00
2072	0,00	(102,71)	3.691,67	0,00	0,00	3.588,96	49.441,87	0,00	49.441,87	(45.852,91)	0,00	45.852,91	0,00
2073	0,00	(88,83)	3.262,99	0,00	0,00	3.174,16	42.761,56	0,00	42.761,56	(39.587,40)	0,00	39.587,40	0,00
2074	0,00	(75,23)	2.886,08	0,00	0,00	2.810,85	36.931,93	0,00	36.931,93	(34.121,08)	0,00	34.121,08	0,00
2075	0,00	(62,26)	2.558,01	0,00	0,00	2.495,75	31.907,54	0,00	31.907,54	(29.411,79)	0,00	29.411,79	0,00
2076	0,00	(50,26)	2.275,22	0,00	0,00	2.224,95	27.633,72	0,00	27.633,72	(25.408,76)	0,00	25.408,76	0,00
2077	0,00	(39,49)	2.033,43	0,00	0,00	1.993,95	24.045,82	0,00	24.045,82	(22.051,87)	0,00	22.051,87	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação o Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2078	0,00	(30,12)	1.827,83	0,00	0,00	1.797,72	21.070,43	0,00	21.070,43	(19.272,72)	0,00	19.272,72	0,00
2079	0,00	(22,28)	1.652,80	0,00	0,00	1.630,51	18.619,83	0,00	18.619,83	(16.989,32)	0,00	16.989,32	0,00
2080	0,00	(15,95)	1.502,60	0,00	0,00	1.486,65	16.598,77	0,00	16.598,77	(15.112,12)	0,00	15.112,12	0,00
2081	0,00	(10,96)	1.372,13	0,00	0,00	1.361,17	14.918,31	0,00	14.918,31	(13.557,14)	0,00	13.557,14	0,00
2082	0,00	(7,18)	1.256,93	0,00	0,00	1.249,75	13.500,61	0,00	13.500,61	(12.250,86)	0,00	12.250,86	0,00
2083	0,00	(4,44)	1.152,81	0,00	0,00	1.148,36	12.273,68	0,00	12.273,68	(11.125,32)	0,00	11.125,32	0,00
2084	0,00	(2,57)	1.055,99	0,00	0,00	1.053,42	11.174,49	0,00	11.174,49	(10.121,06)	0,00	10.121,06	0,00
2085	0,00	(1,35)	963,56	0,00	0,00	962,21	10.155,33	0,00	10.155,33	(9.193,12)	0,00	9.193,12	0,00
2086	0,00	(0,61)	873,46	0,00	0,00	872,85	9.182,15	0,00	9.182,15	(8.309,30)	0,00	8.309,30	0,00
2087	0,00	(0,22)	784,76	0,00	0,00	784,55	8.237,24	0,00	8.237,24	(7.452,70)	0,00	7.452,70	0,00
2088	0,00	(0,05)	697,70	0,00	0,00	697,65	7.318,02	0,00	7.318,02	(6.620,37)	0,00	6.620,37	0,00
2089	0,00	(0,00)	613,27	0,00	0,00	613,26	6.431,01	0,00	6.431,01	(5.817,75)	0,00	5.817,75	0,00
2090	0,00	(0,00)	532,93	0,00	0,00	532,93	5.588,45	0,00	5.588,45	(5.055,51)	0,00	5.055,51	0,00
2091	0,00	(0,00)	458,26	0,00	0,00	458,26	4.805,40	0,00	4.805,40	(4.347,14)	0,00	4.347,14	0,00
2092	0,00	(0,00)	390,32	0,00	0,00	390,32	4.093,01	0,00	4.093,01	(3.702,69)	0,00	3.702,69	0,00
2093	0,00	(0,00)	332,10	0,00	0,00	332,10	3.482,46	0,00	3.482,46	(3.150,36)	0,00	3.150,36	0,00
2094	0,00	0,00	279,91	0,00	0,00	279,91	2.935,18	0,00	2.935,18	(2.655,27)	0,00	2.655,27	0,00
2095	0,00	0,00	233,32	0,00	0,00	233,32	2.446,65	0,00	2.446,65	(2.213,32)	0,00	2.213,32	0,00
2096	0,00	0,00	191,95	0,00	0,00	191,95	2.012,83	0,00	2.012,83	(1.820,88)	0,00	1.820,88	0,00
2097	0,00	0,00	155,45	0,00	0,00	155,45	1.630,08	0,00	1.630,08	(1.474,63)	0,00	1.474,63	0,00
2098	0,00	0,00	123,51	0,00	0,00	123,51	1.295,16	0,00	1.295,16	(1.171,65)	0,00	1.171,65	0,00

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – FFIN

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.604.645,16	4.480.406,75	-	4.480.406,75	16.207.666,00	46.883,61	46.883,62	16.113.898,77	1.241.284,37	-
1	2.441.302,88	5.432.368,41	-	5.432.368,41	15.191.252,27	43.943,45	43.943,46	15.103.365,36	1.237.417,24	-
2	2.277.960,60	6.384.330,07	-	6.384.330,07	14.174.838,53	41.003,29	41.003,30	14.092.831,95	1.233.550,12	-
3	2.114.618,32	7.336.291,73	-	7.336.291,73	13.158.424,80	38.063,13	38.063,14	13.082.298,54	1.229.682,99	-
4	1.951.276,04	8.288.253,39	-	8.288.253,39	12.142.011,07	35.122,97	35.122,97	12.071.765,13	1.225.815,87	-
5	1.787.933,76	9.240.215,05	-	9.240.215,05	11.125.597,34	32.182,81	32.182,81	11.061.231,72	1.221.948,74	-
6	1.624.591,48	10.192.176,71	-	10.192.176,71	10.109.183,60	29.242,64	29.242,65	10.050.698,31	1.218.081,62	-
7	1.461.249,20	11.144.138,36	-	11.144.138,36	9.092.769,87	26.302,48	26.302,49	9.040.164,90	1.214.214,49	-
8	1.297.906,92	12.096.100,02	-	12.096.100,02	8.076.356,14	23.362,32	23.362,33	8.029.631,49	1.210.347,37	-
9	1.134.564,64	13.048.061,68	-	13.048.061,68	7.059.942,40	20.422,16	20.422,17	7.019.098,08	1.206.480,25	-
10	971.222,36	14.000.023,34	-	14.000.023,34	6.043.528,67	17.482,00	17.482,01	6.008.564,67	1.202.613,12	-
11	807.880,09	14.951.985,00	-	14.951.985,00	5.027.114,94	14.541,84	14.541,84	4.998.031,25	1.198.746,00	-
12	644.537,81	15.903.946,66	-	15.903.946,66	4.010.701,21	11.601,68	11.601,68	3.987.497,84	1.194.878,87	-

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais – FFIN

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais – FFIN

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1° de janeiro	3.848.079,60	11.508.997,46
Custo dos juros	175.472,43	524.810,28
Custo da atualização monetária	177.824,14	531.843,88
Contribuições arrecadadas		402.543,26
Benefícios pagos	416.184,58	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	4.053.139,35	15.141.438,81
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	267.947,76	2.173.243,92

**ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – FFIN**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 5: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FFIN

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	290.480,37	419.824,47	-129.344,10	290.480,37
2024	1.176.761,77	1.484.977,34	(308.215,57)	(17.735,20)
2025	1.174.130,59	1.531.608,31	(357.477,72)	(375.212,92)
2026	1.219.597,83	1.511.806,21	(292.208,38)	(667.421,30)
2027	1.265.951,18	1.490.318,34	(224.367,16)	(891.788,46)
2028	1.122.531,45	1.466.544,80	(344.013,35)	(1.235.801,81)
2029	579.978,53	1.440.496,19	(860.517,66)	(2.096.319,47)
2030	582.259,52	1.432.522,42	(850.262,90)	(2.946.582,37)
2031	579.140,41	1.426.051,86	(846.911,45)	(3.793.493,82)
2032	594.911,96	1.391.535,81	(796.623,85)	(4.590.117,67)
2033	555.473,99	1.415.341,11	(859.867,12)	(5.449.984,79)
2034	549.871,28	1.394.190,09	(844.318,81)	(6.294.303,60)
2035	526.615,01	1.386.012,83	(859.397,82)	(7.153.701,42)
2036	519.813,08	1.355.983,83	(836.170,75)	(7.989.872,17)
2037	512.638,47	1.321.809,14	(809.170,67)	(8.799.042,84)
2038	484.041,32	1.302.979,44	(818.938,12)	(9.617.980,96)
2039	308.659,68	1.245.776,16	(937.116,48)	(10.555.097,44)
2040	102.300,94	1.203.553,17	(1.101.252,23)	(11.656.349,67)
2041	98.432,76	1.142.588,83	(1.044.156,07)	(12.700.505,74)
2042	71.940,01	1.097.932,67	(1.025.992,66)	(13.726.498,40)
2043	67.682,21	1.035.168,38	(967.486,17)	(14.693.984,57)
2044	63.429,33	972.235,33	(908.806,00)	(15.602.790,57)
2045	59.224,09	909.727,29	(850.503,20)	(16.453.293,77)
2046	55.085,89	847.968,02	(792.882,13)	(17.246.175,90)
2047	51.043,64	787.370,74	(736.327,10)	(17.982.503,00)
2048	47.137,29	728.521,29	(681.384,00)	(18.663.887,00)
2049	43.392,87	671.796,90	(628.404,03)	(19.292.291,03)
2050	39.820,40	617.420,60	(577.600,20)	(19.869.891,23)
2051	36.431,47	565.617,09	(529.185,62)	(20.399.076,85)
2052	33.242,41	516.682,43	(483.440,02)	(20.882.516,87)
2053	30.267,09	470.878,11	(440.611,02)	(21.323.127,89)
2054	27.497,02	428.092,20	(400.595,18)	(21.723.723,07)
2055	24.930,87	388.336,63	(363.405,76)	(22.087.128,83)
2056	22.558,82	351.485,14	(328.926,32)	(22.416.055,15)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	20.365,76	317.306,60	(296.940,84)	(22.712.995,99)
2058	18.343,96	285.680,25	(267.336,29)	(22.980.332,28)
2059	16.483,97	256.458,44	(239.974,47)	(23.220.306,75)
2060	14.777,32	229.514,77	(214.737,45)	(23.435.044,20)
2061	13.219,90	204.798,09	(191.578,19)	(23.626.622,39)
2062	11.804,78	182.202,05	(170.397,27)	(23.797.019,66)
2063	10.527,91	161.703,82	(151.175,91)	(23.948.195,57)
2064	9.382,08	143.222,48	(133.840,40)	(24.082.035,97)
2065	8.349,85	126.515,11	(118.165,26)	(24.200.201,23)
2066	7.423,76	111.507,13	(104.083,37)	(24.304.284,60)
2067	6.592,15	98.030,17	(91.438,02)	(24.395.722,62)
2068	5.847,92	85.973,11	(80.125,19)	(24.475.847,81)
2069	5.183,01	75.208,86	(70.025,85)	(24.545.873,66)
2070	4.588,96	65.596,34	(61.007,38)	(24.606.881,04)
2071	4.059,51	57.038,15	(52.978,64)	(24.659.859,68)
2072	3.588,96	49.441,87	(45.852,91)	(24.705.712,59)
2073	3.174,16	42.761,56	(39.587,40)	(24.745.299,99)
2074	2.810,85	36.931,93	(34.121,08)	(24.779.421,07)
2075	2.495,75	31.907,54	(29.411,79)	(24.808.832,86)
2076	2.224,95	27.633,72	(25.408,77)	(24.834.241,63)
2077	1.993,95	24.045,82	(22.051,87)	(24.856.293,50)
2078	1.797,72	21.070,43	(19.272,71)	(24.875.566,21)
2079	1.630,51	18.619,83	(16.989,32)	(24.892.555,53)
2080	1.486,65	16.598,77	(15.112,12)	(24.907.667,65)
2081	1.361,17	14.918,31	(13.557,14)	(24.921.224,79)
2082	1.249,75	13.500,61	(12.250,86)	(24.933.475,65)
2083	1.148,36	12.273,68	(11.125,32)	(24.944.600,97)
2084	1.053,42	11.174,49	(10.121,07)	(24.954.722,04)
2085	962,21	10.155,33	(9.193,12)	(24.963.915,16)
2086	872,85	9.182,15	(8.309,30)	(24.972.224,46)
2087	784,55	8.237,24	(7.452,69)	(24.979.677,15)
2088	697,65	7.318,02	(6.620,37)	(24.986.297,52)
2089	613,26	6.431,01	(5.817,75)	(24.992.115,27)
2090	532,93	5.588,45	(5.055,52)	(24.997.170,79)
2091	458,26	4.805,40	(4.347,14)	(25.001.517,93)
2092	390,32	4.093,01	(3.702,69)	(25.005.220,62)
2093	332,10	3.482,46	(3.150,36)	(25.008.370,98)
2094	279,91	2.935,18	(2.655,27)	(25.011.026,25)
2095	233,32	2.446,65	(2.213,33)	(25.013.239,58)
2096	191,95	2.012,83	(1.820,88)	(25.015.060,46)
2097	155,45	1.630,08	(1.474,63)	(25.016.535,09)
2098	123,51	1.295,16	(1.171,65)	(25.017.706,74)

**ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária - Consolidado**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

Tabela 6: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	2023	37.509.711,80	1.231.728,61	36.277.983,19
2024	2024	17.690.170,74	4.301.031,38	13.389.139,36
2025	2025	20.389.623,80	4.685.246,54	15.704.377,26
2026	2026	24.133.010,47	5.183.821,59	18.949.188,88
2027	2027	24.906.657,01	5.518.727,43	19.387.929,58
2028	2028	28.964.037,95	5.870.275,07	23.093.762,88
2029	2029	23.901.827,32	8.283.828,48	15.617.998,84
2030	2030	24.720.573,89	9.451.854,50	15.268.719,39
2031	2031	25.484.808,65	11.363.951,47	14.120.857,18
2032	2032	26.515.400,21	12.628.385,94	13.887.014,27
2033	2033	27.331.481,52	14.018.799,99	13.312.681,53
2034	2034	28.023.451,08	15.307.797,34	12.715.653,74
2035	2035	28.553.381,98	16.476.362,86	12.077.019,12
2036	2036	29.271.946,35	17.258.023,33	12.013.923,02
2037	2037	29.878.629,77	18.062.431,82	11.816.197,95
2038	2038	30.319.022,61	18.883.901,52	11.435.121,09
2039	2039	30.751.073,78	19.427.402,94	11.323.670,84
2040	2040	30.999.714,81	20.103.291,24	10.896.423,57
2041	2041	31.364.075,02	20.771.464,45	10.592.610,57
2042	2042	31.566.962,72	21.471.183,03	10.095.779,69
2043	2043	31.825.035,66	22.002.947,59	9.822.088,07
2044	2044	32.154.657,49	22.472.741,05	9.681.916,44
2045	2045	32.549.944,84	22.868.173,65	9.681.771,19
2046	2046	32.541.419,07	23.465.325,37	9.076.093,70
2047	2047	32.862.754,32	24.352.409,66	8.510.344,66
2048	2048	33.082.862,50	26.642.004,56	6.440.857,94
2049	2049	33.075.956,95	27.316.660,65	5.759.296,30
2050	2050	33.119.247,63	27.642.274,49	5.476.973,14
2051	2051	33.314.516,30	28.090.992,68	5.223.523,62
2052	2052	33.126.986,21	28.895.021,40	4.231.964,81
2053	2053	33.241.431,39	29.176.908,81	4.064.522,58
2054	2054	33.368.571,72	30.358.224,88	3.010.346,84
2055	2055	33.363.255,67	30.556.242,10	2.807.013,57
2056	2056	33.363.979,01	30.548.075,95	2.815.903,06

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	2057	33.432.155,57	30.510.839,68	2.921.315,89
2058	2058	33.559.566,65	30.528.861,48	3.030.705,17
2059	2059	33.649.653,39	30.438.630,20	3.211.023,19
2060	2060	33.728.426,71	30.556.276,60	3.172.150,11
2061	2061	33.865.402,19	30.421.764,66	3.443.637,53
2062	2062	34.056.571,87	30.487.395,10	3.569.176,77
2063	2063	34.210.940,63	30.226.848,02	3.984.092,61
2064	2064	34.420.542,87	30.147.582,80	4.272.960,07
2065	2065	34.604.003,73	29.810.637,48	4.793.366,25
2066	2066	34.824.249,58	29.538.803,03	5.285.446,55
2067	2067	35.055.781,45	29.005.642,01	6.050.139,44
2068	2068	35.317.308,13	28.473.228,01	6.844.080,12
2069	2069	35.630.804,88	27.856.446,95	7.774.357,93
2070	2070	35.946.753,14	27.310.102,65	8.636.650,49
2071	2071	36.347.919,41	26.856.749,32	9.491.170,09
2072	2072	36.793.571,24	26.375.968,56	10.417.602,68
2073	2073	37.263.619,72	25.801.612,10	11.462.007,62
2074	2074	37.803.730,08	25.375.240,77	12.428.489,31
2075	2075	38.385.445,54	24.911.715,54	13.473.730,00
2076	2076	39.021.014,74	24.507.995,03	14.513.019,71
2077	2077	39.716.220,46	24.087.543,99	15.628.676,47
2078	2078	40.470.088,09	23.682.969,77	16.787.118,32
2079	2079	41.287.871,12	23.348.445,33	17.939.425,79
2080	2080	42.157.006,38	22.948.715,34	19.208.291,04
2081	2081	43.096.786,38	22.637.587,02	20.459.199,36
2082	2082	44.075.356,53	22.072.699,74	22.002.656,79
2083	2083	45.151.464,74	21.745.192,89	23.406.271,85
2084	2084	46.269.926,51	21.412.176,98	24.857.749,53
2085	2085	47.491.823,32	21.179.710,36	26.312.112,96
2086	2086	48.726.030,84	20.787.820,71	27.938.210,13
2087	2087	50.063.977,76	20.501.790,37	29.562.187,39
2088	2088	51.487.430,53	20.170.091,91	31.317.338,62
2089	2089	53.005.411,08	19.939.310,47	33.066.100,61
2090	2090	54.592.475,85	19.697.264,76	34.895.211,09
2091	2091	56.251.968,53	19.467.525,51	36.784.443,02
2092	2092	58.038.360,29	19.252.305,61	38.786.054,68
2093	2093	59.915.229,09	19.095.308,50	40.819.920,59
2094	2094	61.877.974,03	18.906.805,07	42.971.168,96
2095	2095	63.972.945,70	18.762.193,44	45.210.752,26
2096	2096	66.168.608,11	18.594.910,01	47.573.698,10
2097	2097	68.483.483,42	18.464.130,52	50.019.352,90
2098	2098	70.942.863,79	18.328.608,02	52.614.255,77

ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Tabela 7: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BORBA ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	290.480,37
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.819.714,32
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	6.110.194,69
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	35.987.502,83
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	20.504.312,70
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	56.491.815,53
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	85.370.694,94
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	85.370.694,94
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.053.139,35
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	4.480.406,75
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	427.267,40
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.019.680,21

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BORBA ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	16.207.666,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	607.762,91
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	607.762,92
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	972.459,96
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.363.597,94
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.158.197,10
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	794.599,16
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.896.902,31
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	202.427.587,35
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	56.687.206,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	56.697.823,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.145.655,24
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	11.962.624,87
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(2.057.055,34)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(2.057.055,34)
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.019.680,21
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.019.680,21
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Borba/AM possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Tabela 8: Atualização da base de dados cadastral

Massa de segurados:	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Segurados Ativos	Não informado	2,00%
Aposentados	Não informado	2,00%
Pensionistas	Não informado	2,00%

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 80: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do banco:	31/12/2023
Quantidade de servidores Ativos:	1.152
Valor da Remuneração Total:	R\$ 2.460.857,87
Percentual de Cônjuges:	17,01%
Percentual de Dependentes:	28,39%
Percentual de Professores (Cód.2):	48,87%

Tabela 81: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade	1152	100,00%

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Baixo índice de casados (menor que 40%)	Considerar que todos os servidores são casados, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher e adotar a proporção nacional de casados por idade	197	17,10%
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.	327	28,39%

b) Aposentados

A base de dados dos aposentados não apresentou inconsistências.

Tabela 82: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores aposentados

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/12/2023
Quantidade de Servidores Aposentados:	33
Folha Total dos Proventos:	R\$ 55.154,35
Percentual de Cônjuges:	39,39%
Percentual de Aposentadorias por Invalidez (tipo 4):	0,00%

c) Pensionistas

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 83: Quadro resumo do Banco de Dados dos pensionistas

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/12/2023
Quantidade de cotas de pensões:	28
Quantidade de Pensões (cotas consolidadas):	28
Folha Total dos Benefícios:	R\$ 39.030,97
Percentual de Pensões Vitalícias:	89,29%

Tabela 84: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	Adotar o Salário Mínimo Nacional	19	67,86%

ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 9: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	1.130	0	0	0	2	0
2022	1132	51	2	12	5	4
2023	1115	49	4	12	6	4
2024	1.105	47	6	12	7	4

Tabela 10: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	1.841.640,15	---	---	---	3.000,58	---
2022	1.966.979,50	93.351,75	2.200,00	19.559,61	10.262,68	8.311,93
2023	1.989.980,53	92.305,46	5.748,58	21.329,89	8.611,34	9.156,43
2024	2.348.044,99	119.095,64	9.512,18	22.594,78	10.345,58	9.419,39

Tabela 11: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	1.629,77	---	---	---	1.500,29	---
2022	1.737,61	1.830,43	1.100,00	1.629,97	2.052,54	2.077,98
2023	1.784,74	1.883,78	1.437,15	1.777,49	1.435,22	2.289,11
2024	2.124,93	2.533,95	1.585,36	1.882,90	1.477,94	2.354,85

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2024 com a anterior em 2023:

- Houve redução de 0,90% servidores ativos no FPREV. A redução de 2 servidores ativos no FFIN, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 2 aposentadorias e aumento de 1 pensão, no FPREV; sem alterações no FFIN.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

No estudo atual, foi utilizado no FPREV o Método de Financiamento conhecido como Crédito Unitário Projetado - PUC. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada tende a um crescimento em função da variação positiva da idade média do grupo.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 12: Variações nos Custos Normais – FPREV

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,81%	23,20%	22,38%	26,53%
Invalidez com reversão ao dependente	2,22%	2,46%	2,65%	2,95%
Pensão de ativos	2,55%	2,76%	1,66%	3,49%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,58%	28,42%	26,69%	32,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,58%	30,42%	28,69%	34,97%

Tabela 13: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – FPREV

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	480.860,93	2.249.105,93	2.230.360,22	3.158.197,10
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	43.681.834,60	53.400.285,10	57.868.904,14	89.042.557,55
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	44.162.695,53	55.649.391,03	60.099.264,36	92.200.754,65
(+) Ativo Líquido do Plano	14.766.965,08	12.343.034,49	20.383.134,90	35.987.502,83
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	6.489.587,27	6.489.587,27	6.489.587,27	20.504.312,70
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	11.796.264,59	11.904.811,02	10.243.134,16	12.940.254,40
Resultado Técnico Atuarial	(11.109.878,59)	(24.911.958,25)	(22.983.408,03)	(22.768.684,72)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2024 com a anterior em 2023:

- Houve um aumento de 4,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento/redução da folha de salários dos servidores ativos em 17,99%.
- Houve aumento de 0,3 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,92 anos.
- O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,83 pontos percentuais, também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 53,87%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 19,06%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 41,60%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 10,31% e 2,98%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 1467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,
- Atualização da tábua, antes IBGE - 2021 e agora IBGE – 2022, ambas segregada por sexo.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do BORBAPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **20,26 anos** para o plano previdenciário; e
- **10,78 anos** para o plano financeiro.

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011686	0,013940	0,000000
1	0,000867	0,000935	0,000000
2	0,000631	0,000719	0,000000
3	0,000464	0,000556	0,000000
4	0,000351	0,000435	0,000000
5	0,000276	0,000347	0,000000
6	0,000229	0,000285	0,000000
7	0,000203	0,000243	0,000000
8	0,000192	0,000219	0,000000
9	0,000194	0,000209	0,000000
10	0,000206	0,000216	0,000000
11	0,000228	0,000242	0,000000
12	0,000259	0,000295	0,000000
13	0,000296	0,000390	0,000000
14	0,000339	0,000546	0,000000
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
45	0,002458	0,004781	0,001174
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003089
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,055371
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115899
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,190090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000
92	0,143349	0,166440	0,000000
93	0,154315	0,177312	0,000000
94	0,166926	0,190152	0,000000
95	0,181576	0,205463	0,000000
96	0,198790	0,223931	0,000000
97	0,219287	0,246498	0,000000
98	0,244057	0,274496	0,000000
99	0,274506	0,309843	0,000000

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
100	0,312667	0,355351	0,000000
101	0,361528	0,415170	0,000000
102	0,425494	0,495257	0,000000
103	0,510803	0,602974	0,000000
104	0,624716	0,741774	0,000000
105	0,768413	0,890297	0,000000
106	0,912720	0,982428	0,000000
107	0,989277	0,999640	0,000000
108	0,999870	1,000000	0,000000
109	1,000000	1,000000	0,000000